

Tomada de Preços

05/2019

Processo Administrativo nº 147/2019

Protocolo nº 5.998/2019

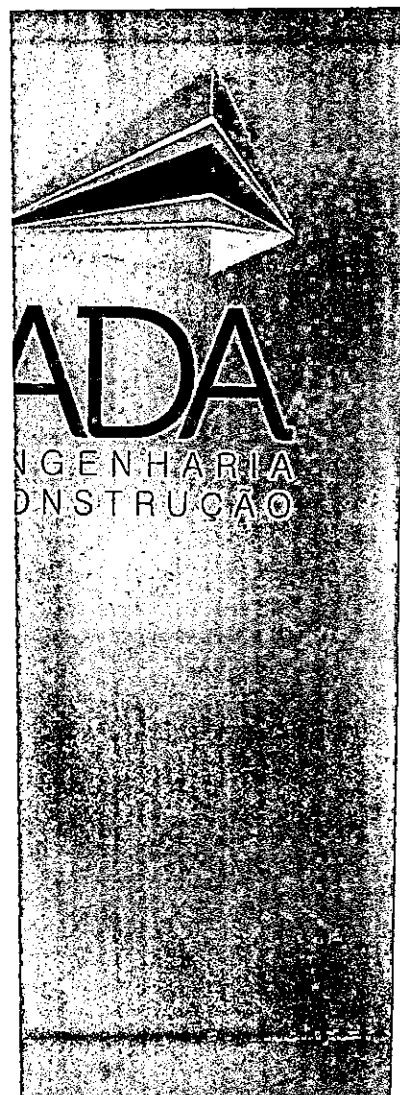
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande.

Solicitante:

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 29/10/2019

Horário: 09h00min



ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ME ✓
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019 ✓
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 -- HABILITAÇÃO ✓
DATA: 29/10/2019

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69
NIRE: 412.0667990-8



Folha: 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

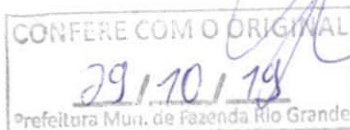
1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.983.3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) ESPÓLIO DE RAULINO SOARES DE OLIVEIRA, falecido em 18/04/2016 (dezoito de abril de dois mil e dezesseis), neste ato representado pela Inventariante **Francisca Soares de Oliveira**, brasileira, viúva, natural de Piên-PR, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 021.804.029-61, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.216.992-9/SSP-PR, expedida em 13/12/2013, residente e domiciliada na Rua Acre, 162, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, conforme consta da Escritura Pública de Inventário e Partilha, do Serviço Distrital de Piên/PR, devidamente nomeada como inventariante.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162355432 em 07/04/2016; Em função do Falecimento do Sócio Raulino Soares de Oliveira, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE SÓCIO: Altera-se o sócio conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, do Livro: N – 79, Folha 100/102, do Serviço Distrital de Piên/PR, comarca Rio Negro/PR, Item 2-) 10.000,00 (Dez mil) quotas sociais da empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), onde os herdeiros transferem as 10.000 (dez mil) quotas que o sócio **RAULINO SOARES DE OLIVEIRA** detinha no capital da Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a viúva **FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, estando as quotas ora transferidas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais, alterando-se, assim o quadro social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69
NIRE: 412.0667990-8**

Folha: 2 de 5

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	95.00	190.000	190.000,00
FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	5.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.519.548/0001-69
NIRE: 412.0667990-8**



Os abaixo identificados e qualificados:

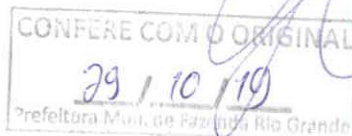
1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.983.3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, natural de Pien-PR, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.804.029-61, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.216.992-9/SSP-PR, expedida em 13/12/2013, residente e domiciliada na Rua Acre, 162, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69
NIRE: 412.0667990-8**



Folha: 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, PERÍCIA E CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E TESTES DE ANÁLISES TÉCNICAS E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	95.00	190.000	190.000,00
FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	5.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69

NIRE: 412.0667990-8



Folha: 4 de 8

bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

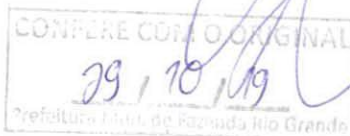
CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69
NIRE: 412.0667990-8



Folha: 6 de 6

respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

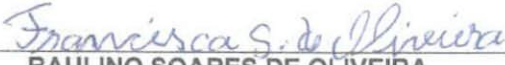
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pien-PR, 27 de julho de 2017.


ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA


FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA


RAULINO SOARES DE OLIVEIRA
representado por sua inventariante
FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL
29/10/19
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2017
SOB NÚMERO: 20175898804
Protocolo: 17/589880-4, DE 11/08/2017
Empresa: 41.2.0667990-8
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.519.548/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 162	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
ENDEREÇO ELETRÔNICO orlando@lieblcontabil.com.br		UF PR
TELEFONE (41) 3632-1128		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2019 às 10:59:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
28/10/2019 - 11 03 48

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90510263-03	Inscrição CNPJ 11.519.548/0001-69
Nome Empresarial	Ada Engenharia e Construcao Ltda	
Endereço	Rua Acre, 162. Sala 06. Centro 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3632-1128	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
Início das Atividades	02/2010	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2010	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.519.548/0001-69

Razão Social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA ACRE 162 SALA 06 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2019 a 21/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019102304051509904736

Informação obtida em 28/10/2019 11:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bel

7

Op



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.519.548/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:52 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **0094.3501.EA5A.10BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.519.548/0001-69

Certidão nº: 187769559/2019

Expedição: 28/10/2019, às 11:08:32

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.519.548/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020873860-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.519.548/0001-69

Nome: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1801/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 28 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1801/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5T444MXBPM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

8125

11.519.548/0001-69

28/10/2019

ENDEREÇO

RUA ACRE, 162 - SALA 06 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Administração de obras, Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 28/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.519.548/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Beij.

CP



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Documento..... CNPJ 11.519.548/0001-69

Sede..... Rua ACRE, 162 (SALA 06), CENTRO, PIEN/PR, CEP 83860000

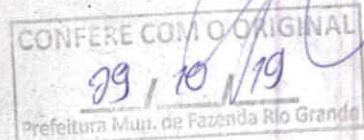
Observação: Foram encontrados nomes homônimos sem qualificação com as seguintes ações distribuídas:

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Rio Negro/PR, 25 de Outubro de 2019, 15:34:15

LARISSA MAURER



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Página: 1

Diário nº 6

Termo de abertura

Contém este livro Diário 48 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE, 162

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Piên / PR / 83860-000

Registro junta: 41206679908 em 28/01/2010

Inscrição estadual: 90.510.263-03

CNPJ: 11.519.548/0001-69

Inscrição municipal: 8125

Data da constituição: 28/01/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Pien / PR, 01 de Janeiro de 2018



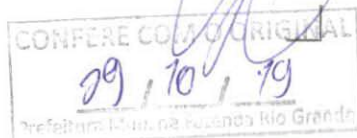
Orlando Liehl
Contabilista

CPF: 058.756.689-20

CRC: 0.PR-017896/O-6

Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador

CPF: 018.588.859-30



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO

Termo de Autenticação 19/005884-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

30 ABR/2019

ELIZANGELA REGINA GERNET
USUÁRIO DO SIARCO



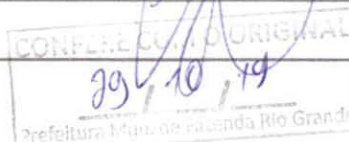


ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 2

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/01/2018						
01.1.1.02.005	4901	ajuste de saldo Banco referente ao pagamento do 13º de Anderson Rodrigo	51	<u>40193</u>	697,00	697,00
01.1.1.01.001	51	AJUSTE DE SALDO	1643	<u>54135</u>	0,03	0,03
03.1.2.02.007	2305	AJUSTE DE LANCAMENTO	5517	<u>54941</u>	7.363,82	7.363,82
02.3.4.03.002	4502	ajuste zeramento 31/12/17	2305	<u>55948</u>	161,76	161,76
02/01/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 401 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 401	51	<u>34090</u>	975,61	975,61
04/01/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - MENSAL PROGRAMA RELAC TARIFA REF 29/12/2017 Nro. Doc: 810040700084580	78	<u>40835</u>	5,00	5,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 10/2017	4790	<u>40843</u>	5,00	5,00
05/01/2018						
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>37788</u>	283,62	283,62
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 11 - Recebimento Parcela nº 1 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Nro. Doc:	159	<u>40234</u>	1.102,00	1.102,00
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>40274</u>	24,00	24,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2017	51	<u>40678</u>	1.023,77	1.023,77
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 12/2017	4901	<u>40686</u>	171,05	171,05
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 12/2017	4901	<u>40694</u>	1.095,04	1.095,04
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 12/2017	4901	<u>40707</u>	1.144,23	1.144,23
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pgto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2017	51	<u>40715</u>	833,93	833,93
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pgto. FGTS GFIP ref.: 12/2017 Cheque: 911855	4901	<u>40731</u>	923,22	923,22
04.2.1.02.002	3042	Folha Pgto Pgto. FGTS GFIP ref.: 12/2017 111855	4901	<u>40746</u>	0,02	0,02
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 407 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 407	4901	<u>47969</u>	196,10	196,10
04.2.3.02.002	3492	11 - Recebimento Parcela nº 1 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA Nro. Doc: 26	159	<u>49786</u>	58,00	58,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	51	<u>50113</u>	28,67	28,67
06/01/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - PACOTE DE SERVIÇOS REF A 08/01/2018 Nro. Doc: 13113	78	<u>40819</u>	42,00	42,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 10/2017	4790	<u>40851</u>	42,00	42,00
10/01/2018						
04.2.4.01.004	3565	Pgto IPVA 2018 RENAVAL.01021130165 PLACA AYW-0832	4901	<u>37796</u>	671,62	671,62
04.2.1.03.043	4715	Pgto LICENCIAMENTO 2018 RENAVAL.01021130165 PLACA AYW-0832 Nro. Doc: AYW0832	78	<u>37800</u>	128,85	128,85
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - DEBITO PACOTE TARIFAS Nro. Doc: 129	4901	<u>40282</u>	28,30	28,30
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 10/2017	4790	<u>40860</u>	128,85	128,85
12/01/2018						
04.2.1.03.033	4235	Honorários HONORARIOS CONTABEIS 12/2017 Nro. Doc: 42412	4901	<u>35157</u>	500,00	500,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi EMPRESAS REF 12/2017 Nro. Doc: 29236-U	4901	<u>37753</u>	89,00	89,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD D L NICHELE & CIA LTDA MANDRITUBA Nro. Doc: 992148	4901	<u>40290</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto Taxa Crea/PR Nro. Doc: 921053	4901	<u>40764</u>	82,94	82,94
16/01/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 5898 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 5898	4901	<u>40226</u>	196,51	196,51
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes DOC TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR Nro. Doc: 254113	5177	<u>40762</u>	69,00	69,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 407 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 407	4901	<u>47977</u>	121,90	121,90
01.2.3.01.006	884	506824 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS - 5 MONITORES ACER "27" HD Nro. Doc: 506824	51	<u>48719</u>	4.325,00	4.325,00



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	
<u>17/01/2018</u>						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 12/2017	4901	<u>37770</u>	180,41	180,41
<u>18/01/2018</u>						
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 15 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 15	159	<u>40200</u>	1.656,46	1.656,46
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 14 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 14	159	<u>40218</u>	4.141,15	4.141,15
01.1.1.02.005	4901	Serviços Prestados FAMOSSUL MADEIRAS Nro. Doc: 80832657	5177	<u>40355</u>	126,50	126,50
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 12/2017 Cheque. 911875	4901	<u>40723</u>	819,94	819,94
<u>19/01/2018</u>						
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 12/2017 - Simples Nacional	4901	<u>40250</u>	1.495,85	1.495,85
<u>25/01/2018</u>						
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO JK CURITIBA Nro. Doc: 844581	4901	<u>40339</u>	36,00	36,00
<u>26/01/2018</u>						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 407 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 407	4901	<u>47985</u>	198,10	198,10
<u>29/01/2018</u>						
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD BIA & DEGA PIZZARIA RIO NEGRINHO Nro. Doc: 131512	4901	<u>40347</u>	43,30	43,30
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 407 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 407	4901	<u>47993</u>	247,50	247,50
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 407 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 407	51	<u>48008</u>	606,79	606,79
<u>30/01/2018</u>						
04.2.1.03.059	5681	Pgto Taxa Meio Ambiente p/ análise de projetos DEB. TIT. COMPE EFETIVADO Nro. Doc: 940124	4901	<u>40789</u>	75,75	75,75
04.2.1.03.033	4235	35 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 35	1201	<u>41044</u>	500,00	500,00
<u>31/01/2018</u>						
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 01/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>40367</u>	550,00	550,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 01/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>40375</u>	696,37	696,37
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 01/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>40383</u>	566,67	566,67
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 01/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>40391</u>	633,33	633,33
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 01/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>40404</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 01/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>40412</u>	280,50	280,50
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 01/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>40420</u>	150,00	150,00
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 01/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>40561</u>	309,87	309,87
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 01/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>40570</u>	64,17	64,17
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 01/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>40589</u>	62,70	62,70
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 01/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>40597</u>	66,12	66,12
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 01/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>40600</u>	56,99	56,99
02.1.3.01.002	1295	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>40618</u>	117,33	117,33
02.1.3.01.002	1295	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>40628</u>	144,39	144,39
02.1.3.01.002	1295	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>40634</u>	120,88	120,88
02.1.3.01.002	1295	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>40642</u>	152,00	152,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 01/2018	1384	<u>40650</u>	104,94	104,94



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 4

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref. 01/2018	1392	<u>40660</u>	697,40	697,40
04.2.1.03.036	3419	Pgto PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - ALVARA Nro. Doc: 13105	78	<u>40797</u>	220,52	220,52
04.2.1.03.058	5649	Pgto GOV PARANA SEFA GR-PR Nro. Doc: 13105	78	<u>40800</u>	159,68	159,68
04.2.1.03.035	3418	Pgto ANUIDADE CREA PJ PAGAMENTO DE TITULO CAIXA ECONOMICA Nro. Doc: 13101	78	<u>40827</u>	866,86	866,86
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 10/2017	4790	<u>40878</u>	1.247,06	1.247,06
01.1.1.03.004	4790	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>40894</u>	5,16	5,16
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>40908</u>	402,11	402,11
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 01/2018 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>49921</u>	365,20	365,20
04.2.1.01.004	2984	INSS FERIAS	1295	<u>50105</u>	534,60	534,60
01/02/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 407 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 407	1201	<u>47950</u>	1.370,30	1.370,30
02/02/2018						
04.2.1.03.047	4774	Pgto CERTIDAO SIMPLIFICADA - WEB Nro. Doc: 11519074	78	<u>37826</u>	28,50	28,50
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 10/2017	4790	<u>40959</u>	1.258,21	1.258,21
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TAR DOC/TED ELETRONICO Nro. Doc: 880331200133245	78	<u>41106</u>	9,70	9,70
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TAR DOC/TED ELETRONICO Nro. Doc: 880331200133246	78	<u>41114</u>	9,70	9,70
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 01/2018	78	<u>41525</u>	633,97	633,97
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 01/2018	78	<u>41533</u>	576,34	576,34
01.1.1.01.001	51	Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 01/2018	1287	<u>41541</u>	0,00	0,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pgto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 01/2018	51	<u>41550</u>	500,55	500,55
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pgto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 01/2018	51	<u>41569</u>	849,06	849,06
05/02/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 10/2017 e 11/2017	4790	<u>40967</u>	43,40	43,40
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - PACOTE DE SERVIÇOS Nro. Doc: 880361300368617	78	<u>41122</u>	43,40	43,40
04.2.1.03.004	3123	Pgto DEBITO AUTOMATICO COPEL Nro. Doc: COPEL	4901	<u>41173</u>	105,91	105,91
C2.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 413 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 413	4901	<u>48032</u>	247,20	247,20
06/02/2018						
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pgto. FGTS GFIP ref.: 01/2018	4901	<u>41585</u>	697,40	697,40
04.2.3.02.003	3506	Folha Pgto Pgto. Multa GFIP ref.: 01/2018	4901	<u>41608</u>	0,02	0,02
07/02/2018						
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD BURGUER KING CURITIBA Nro. Doc: 070028	4901	<u>41190</u>	20,40	20,40
04.1.1.01.005	4294	2551 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2551	1201	<u>41720</u>	7.244,00	7.244,00
01.2.3.01.006	884	2551 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME - 4 COMPUTADORES Nro. Doc: 2551		<u>41739</u>	7.512,30	
02.1.1.05.012295	1201	2551 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2551		<u>41747</u>		7.462,53
03.1.3.03.002	2445	2551 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2551		<u>41755</u>		49,77
01.2.3.01.006	884	719 - RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - NOBREAK 500VA Nro. Doc: 719	1201	<u>49830</u>	333,95	333,95
08/02/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto TAXA CREA REF ART 20180613190 Nro. Doc: 10002018061	4901	<u>41078</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>41220</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	Transferências Bancárias TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR Nro. Doc: 155210	5177	<u>41335</u>	163,00	163,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>41629</u>	280,50	280,50
09/02/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 11/2017	4790	<u>40975</u>	214,97	214,97
02.1.1.05.013505	1201	Honorários 35 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 35	4901	<u>41052</u>	500,00	500,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 01/2018 Nro. Doc: 105757-U	4901	41068	135,06	135,06
04.2.1.03.021	3288	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 126042613	78	41084	4.289,00	4.289,00
02.1.1.05.012295	1201	Serviços Tomados 2551 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2551	4901	41763	8.000,00	8.000,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 11/2017	5525	52850	4.074,03	4.074,03
10/02/2018						
01.1.2.01.0001	159	17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 17		42967	11.877,62	
03.1.2.02.007	2305	17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 17		42965	243,64	
03.1.1.03.002	2186	17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 17		42973		12.121,26
01.1.2.01.0001	159	16 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Nro. Doc: 16	2186	44282	2.900,00	2.900,00
11/02/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 6163 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 6163	1201	41303	158,99	158,99
14/02/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS REF 01/2018 Nro. Doc: 59099-U	4901	37781	89,00	89,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 02/2018 Nro. Doc: 104588-U	4901	41025	133,02	133,02
02.1.1.05.011843	1201	Pgto Combustíveis 6163 - Pgto. Parcela nº 1 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 6163	4901	41311	158,99	158,99
15/02/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 413 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 413	4901	48040	141,00	141,00
16/02/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	40932	3.218,80	3.218,80
02.1.1.05.012293	1201	4970130 - Pgto. Parcela nº 1 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 4970130	78	41000	618,80	618,80
04.2.1.03.035	3418	Pgto CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR Nro. Doc: 10002018070	4901	41017	218,54	218,54
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 01/2018 Nro. Doc: 196447/02/2018C	4901	41033	289,57	289,57
04.2.1.03.029	3379	Pgto TRULA BIRULA Nro. Doc: 49	78	41092	600,00	600,00
02.1.1.05.014941	1201	Serviços Tomados 17 - Pgto. Parcela nº 1 - RAFAELA TANTO Nro. Doc: 17	78	41169	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.048	4762	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	41327	6,00	6,00
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 02/2018	4901	41593	1.466,36	1.466,36
17/02/2018						
04.1.1.01.005	4294	4970130 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 4970130	1201	40997	618,80	618,80
19/02/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 413 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 413	4901	48050	147,10	147,10
20/02/2018						
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 01/2018	4901	41577	889,52	889,52
21/02/2018						
02.1.1.05.014211	1201	Cheque compensado 719 - Pgto. Parcela nº 1 - RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Nro. Doc: 719	4901	49848	333,95	333,95
04.2.3.02.003	3506	Cheque compensado 719 - Pgto. Parcela nº 1 - RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Nro. Doc: 719	4901	48859	10,00	10,00
25/02/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 413 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 413	51	48068	113,23	113,23
26/02/2018						
01.1.2.01.0001	159	21 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 21		42981	2.004,93	
03.1.2.02.007	2305	21 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 21		42990	40,92	
03.1.1.03.002	2186	21 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 21		43004		2.045,85
01.1.2.01.0001	159	19 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 19		43012	5.346,49	

29/10/19



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 6

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.02.007	2305	19 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU Nro. Doc: 19		<u>43020</u>	109,11	
03.1.1.03.002	2186	19 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU Nro. Doc: 19		<u>43030</u>		5.455,60
01.1.2.01.0001	159	25 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 25		<u>43048</u>	4.860,92	
03.1.2.02.007	2305	25 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 25		<u>43056</u>	99,39	
03.1.1.03.002	2186	25 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 25		<u>43064</u>		4.969,31
01.1.2.01.0001	159	24 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 24		<u>43072</u>	4.058,27	
03.1.2.02.007	2305	24 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 24		<u>43080</u>	82,82	
03.1.1.03.002	2186	24 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 24		<u>43090</u>		4.141,09
01.1.2.01.0001	159	23 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 23		<u>43101</u>	811,66	
03.1.2.02.007	2305	23 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 23		<u>43110</u>	16,56	
03.1.1.03.002	2186	23 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 23		<u>43129</u>		828,22
01.1.2.01.0001	159	22 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 22		<u>43137</u>	1.623,31	
03.1.2.02.007	2305	22 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 22		<u>43145</u>	33,13	
03.1.1.03.002	2186	22 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 22		<u>43153</u>		1.656,44
01.1.2.01.0001	159	18 - KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Nro. Doc: 18	2186	<u>43618</u>	29.450,00	29.450,00

28/02/2018

03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 02/2018 - Simples Nacional	1643	<u>38100</u>	3.186,60	3.186,60
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>40916</u>	281,60	281,60
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>40940</u>	3.009,70	3.009,70
03.1.3.02.002	2399	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	4790	<u>40983</u>	1,62	1,62
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TAR DOC/TELETRONICO Nro. Doc: 830590900031482	78	<u>41130</u>	9,70	9,70
04.2.1.01.001	2950	Folha Pcto Salário Mensalista Ref: 02/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>41365</u>	1.650,00	1.650,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pcto Salário Mensalista Ref: 02/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>41363</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pcto Salário Mensalista Ref: 02/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>41371</u>	1.700,00	1.700,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pcto Salário Mensalista Ref: 02/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>41380</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pcto Honorário Pro-Labore Ref: 02/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>41399</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 02/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>41400</u>	507,39	507,39
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 02/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	51	<u>41410</u>	100,00	100,00
04.2.1.01.004	2984	Abono Pecuniário Folha Ref: 02/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1295	<u>41428</u>	1.100,00	1.100,00
04.2.1.01.004	2984	1/3 Abono Pecuniário Folha Ref: 02/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1295	<u>41436</u>	366,66	366,66
02.1.3.01.001	1287	Estouro Desconto Ref: 02/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>41452</u>	309,87	309,87
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 02/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>41460</u>	132,00	132,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 02/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>41470</u>	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 02/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>41488</u>	153,00	153,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 02/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>41496</u>	171,00	171,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. Protab 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 02/2018	1384	<u>41509</u>	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 02/2018	1392	<u>41517</u>	572,00	572,00
04.1.3.04	5622	4 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 4	1201	<u>41666</u>	7.768,80	7.768,80
02.1.1.05.014902	1201	Serviços Tomados 4 - Pcto Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 4	78	<u>41690</u>	3.000,00	3.000,00
04.2.1.03.033	4235	41 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 41	1201	<u>41799</u>	650,00	650,00
04.2.1.03.010	3182	Pcto Combustíveis 413 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 413	1201	<u>48016</u>	648,53	648,53
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 02/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>49930</u>	278,45	278,45

01/03/2018

04.2.1.03.029	3379	17 - RAFAELA TANTO Nro. Doc: 17	1201	<u>41150</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.035	3418	Pcto GUIA REF A ART 20180898357 Nro. Doc: 10002018089	4901	<u>41700</u>	82,94	82,94
01.1.2.01.0001	159	26 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Nro. Doc: 26	2186	<u>44444</u>	1.740,00	1.740,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 424 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 424	4901	49076	101,00	101,00
02/03/2018						
02.1.1.05.014902	1201	Serviços Tomados 4 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 4	78	41674	3.030,00	3.000,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	43214	43,40	43,40
01.1.1.03.004	4790	Aplic. BB Renda Fixa LP 100	78	43281	26.440,30	26.440,30
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados 18 - Recebimento Parcela nº 1 - KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Nro. Doc: 18	159	43626	29.450,00	29.450,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TAR DOC/TED ELETRONICO Nro. Doc: 850611200134001	78	43630	9,70	9,70
05/03/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS Nro. Doc: 800641100417114	78	43648	43,40	43,40
04.2.1.03.004	3123	Pg Luz COPEL REF 02/2018 Nro. Doc: 6368293-B	4901	43990	155,08	155,08
06/03/2018						
02.1.1.05.014902	1201	Serviços Tomados 4 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 4	78	41682	1.768,80	1.768,80
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	43222	5.727,90	5.727,90
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TAR DOC/TED ELETRONICO Nro. Doc: 810651300197700	78	43656	9,70	9,70
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TAR DOC/TED ELETRONICO Nro. Doc: 810651300197701	78	43664	9,70	9,70
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TAR DOC/TED ELETRONICO Nro. Doc: 810651300197702	78	43672	9,70	9,70
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 02/2018	78	43664	1.729,00	1.729,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 02/2018	78	43872	1.629,00	1.629,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 02/2018	51	43890	1.547,00	1.547,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 02/2018	4901	43890	422,29	422,29
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 02/2018	51	43901	849,06	849,06
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 02/2018	78	43928	572,00	572,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	43956	12,00	12,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto MASTERCARD POSTO CAMPOS 2 QUITANDINHA Nro. Doc: 989635	4901	44032	150,00	150,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	44148	507,39	507,39
01.1.1.02.005	4901	17 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 17	159	49634	11.877,62	11.877,62
07/03/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 424 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 424	4901	49084	196,00	196,00
08/03/2018						
01.1.1.02.005	4901	TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR Nro. Doc: 964005	5177	44369	150,00	150,00
09/03/2018						
02.1.1.05.012295	1201	Serviços Tomados 2551 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2551	4901	41771	6.706,53	6.706,53
01.1.1.02.005	4901	19 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUACU Nro. Doc: 19	159	49650	5.346,49	5.346,49
01.1.1.02.005	4901	21 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUACU Nro. Doc: 21	159	49678	2.004,93	2.004,93
12/03/2018						
04.2.1.03.014	3220	Pgto ELANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA Nro. Doc: 31	78	41718	300,00	300,00
04.2.1.03.047	4774	Pgto CERTIDAO SIMPLIFICADA - WEB Nro. Doc: 11594561	78	41786	28,50	28,50
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	45230	328,50	328,50
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 03/2018	4901	43937	844,44	844,44
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	43974	6,00	6,00
01.1.2.01.0001	159	27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 27		41230	14.551,52	



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 8

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.02.007	2305	27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 27		44240	298,48	
03.1.1.03.002	2186	27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 27		44258		14.850,00
04.2.3.02.002	3492	16 - Recebimento Parcela nº 1 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Nro. Doc: 16	159	44290	145,00	145,00
01.1.1.02.005	4901	16 - Recebimento Parcela nº 1 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Nro. Doc: 16	159	44303	2.755,00	2.755,00
01.1.2.01.0001	159	28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA Nro. Doc: 28	2186	45360	14.900,00	14.900,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 424 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 424	4901	48092	147,20	147,20
13/03/2018						
02.1.1.05.013505	1201	Honorários 41 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Nro. Doc: 41	78	41800	650,00	650,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	43249	650,00	650,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 6508 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 6508	4901	44133	180,92	180,92
01.1.1.02.005	4901	22 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 22	159	49694	1.623,31	1.623,31
01.1.1.02.005	4901	23 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 23	159	49715	811,66	811,66
01.1.1.02.005	4901	25 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 25	159	49759	4.869,92	4.869,92
14/03/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 03/2018 Nro. Doc: 101218-U-2	4901	44008	136,89	136,89
04.2.1.03.022	3301	Pgto Telefone OI EMPRESAS Ref. 02/2018	4901	44016	89,00	89,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto MASTERCARD IRMAOS DALL AGNOL GUARAPUAVA Nro. Doc: 974397	4901	44075	190,56	190,56
04.2.1.03.010	3182	Pgto MASTERCARD BRAMBILLA CONVENIENCIA CAMPO MOURAO Nro. Doc: 757488	4901	44083	105,84	105,84
04.2.1.03.010	3182	Pgto MASTERCARD MAESTRO POSTO BENEDITA IRATI Nro. Doc: 714383	4901	44091	193,49	193,49
15/03/2018						
01.1.1.02.005	4901	DEPOSITO DINHEIRO CARTORIO Nro. Doc: 175	5177	44377	30,00	30,00
16/03/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 02/2018 Nro. Doc: 181022/03/2018C	4901	41815	236,77	236,77
18/03/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	43257	731,94	731,94
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 02/2018	78	43910	731,94	731,94
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 02/2018 - Simples Nacional	4001	44150	3.186,60	3.186,60
02.1.1.05.013062	1201	72 - Pgto. Parcela nº 1 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA Nro. Doc: 72	4901	44169	350,00	350,00
20/03/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	43265	333,71	333,71
04.2.1.03.029	3379	Transferência 3328 121215-5 RAFAELLA T GAU Nro. Doc: 553238000121212	78	43940	333,71	333,71
21/03/2018						
01.1.2.01.0001	159	31 - LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nro. Doc: 31	2186	43161	400,00	400,00
01.1.2.01.0001	159	30 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Nro. Doc: 30	2186	44460	1.160,00	1.160,00
22/03/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF A ART 20181296040 Nro. Doc: 10002018129	4901	41823	82,94	82,94
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 424 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 424	4901	48105	147,00	147,00
23/03/2018						
04.1.1.01.005	4294	39151 - EMBALATRENTOPAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP Nro. Doc: 39151	1201	38429	670,64	670,64
01.1.1.02.005	4901	31 - Recebimento Parcela nº 1 - LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nro. Doc: 31	159	44274	400,00	400,00
26/03/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	43273	1.564,00	1.564,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR



CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 129381205	78	<u>43958</u>	1.564,00	1.564,00
01.1.1.02.005	4901	27 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 27	159	<u>49618</u>	14.551,52	14.551,52
27/03/2018						
04.1.3.04	5622	8 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 8	1201	<u>38445</u>	3.850,00	3.850,00
04.2.1.03.040	4596	Pgto RADINS EQUIP DE INFORMATICA Nro. Doc: 4474-1	51	<u>41845</u>	65,65	65,65
01.2.3.01.002	841	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 73 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA - GAVETEIRO Nro. Doc: 73	1201	<u>41909</u>	2.182,50	2.182,50
01.2.3.01.002	841	Compra de Bens do Ativo Imobilizado 72 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA - PRATELEIRAS SUSPENSAS Nro. Doc: 72	1201	<u>41917</u>	350,00	350,00
04.2.1.03.042	4618	Pgto RADINS TECNOLOGIA Nro. Doc: 133416	4901	<u>44121</u>	90,65	90,65
28/03/2018						
02.1.1.05.014902	1201	Transferências Bancárias 8 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 8	4901	<u>41630</u>	3.850,00	3.850,00
04.2.1.03.033	4235	43 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 43	1201	<u>41844</u>	650,00	650,00
04.2.1.03.048	4762	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>43982</u>	6,00	6,00
02.1.1.05.013062	1201	73 - Pgto. Parcela nº 1 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA Nro. Doc: 73	4901	<u>44193</u>	1.000,00	1.000,00
29/03/2018						
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43192</u>	321,63	321,63
01.1.1.03.004	4790	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43206</u>	35,76	35,76
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 424 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 424	4901	<u>48113</u>	147,00	147,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 424 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 424	51	<u>48121</u>	240,10	240,10
31/03/2018						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 03/2018 - Simples Nacional	1643	<u>38348</u>	1.923,99	1.923,99
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 03/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>43696</u>	1.650,00	1.650,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 03/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>43694</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 03/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>43707</u>	1.700,00	1.700,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 03/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>43715</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 03/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1287	<u>43723</u>	1.100,00	1.100,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 03/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>43731</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 03/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>43740</u>	258,06	258,06
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 03/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>43759</u>	110,00	110,00
04.2.1.01.004	2984	Abono Pecuniário Folha Ref: 03/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1295	<u>43767</u>	633,33	633,33
04.2.1.01.004	2984	1/3 Abono Pecuniário Folha Ref: 03/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1295	<u>43775</u>	211,11	211,11
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 03/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>43791</u>	132,00	132,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 03/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>43804</u>	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 03/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>43812</u>	153,00	153,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 03/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>43820</u>	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 03/2018 Fun. 7 - ERALDO	1384	<u>43830</u>	88,00	88,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 03/2018	1384	<u>43848</u>	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 03/2018	1392	<u>43856</u>	660,00	660,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 03/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>49948</u>	276,18	276,18
02/04/2018						
01.1.1.02.005	4901	26 - Recebimento Parcela nº 1 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Nro. Doc: 26	159	<u>44896</u>	1.653,00	1.653,00

29/10/19

26



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 10

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.02.002	3492	26 - Recebimento Parcela nº 1 - PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Nro. Doc: 26	159	<u>44909</u>	87,00	87,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 424 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 424	1201	<u>48024</u>	978,30	978,30
03/04/2018						
02.1.1.05.013071	1201	39151 - Pgto. Parcela nº 1 - EMBALATRENTOS PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP Nro. Doc: 39151	4901	<u>41336</u>	670,64	670,64
04/04/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43290</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	78	<u>44385</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.004	3123	Pgto COPEL REF 03/2018 Nro. Doc: 11031467-B	4901	<u>44423</u>	140,88	140,88
04.2.1.03.020	3280	Pgto MASTERCARD MADERO JK CURITIBA Nro. Doc: 149017	4901	<u>44822</u>	36,00	36,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	4901	<u>54742</u>	196,00	196,00
05/04/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43303</u>	43,40	43,40
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS Nro. Doc: 800951100380096	78	<u>44393</u>	43,40	43,40
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>44431</u>	24,00	24,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 03/2018	51	<u>44682</u>	1.547,00	1.547,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 03/2018	4901	<u>44690</u>	873,76	873,76
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 03/2018	4901	<u>44703</u>	1.729,00	1.729,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 03/2018	4901	<u>44711</u>	1.729,00	1.729,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 03/2018	51	<u>44739</u>	849,06	849,06
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 03/2018	4901	<u>44755</u>	660,00	660,00
02.1.3.01.006	1326	Pg. pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1022964	4901	<u>44881</u>	258,06	258,06
09/04/2018						
04.1.1.01.005	4294	830 - Doraci Smiguel Plekoczk ME Nro. Doc: 830	51	<u>38372</u>	179,00	179,00
01.1.1.02.005	4301	CRED DISTRIBUICAO SOBRAS/VALORES SICOOB Nro. Doc: 29032018R1	2470	<u>45845</u>	73,28	73,28
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	4901	<u>54750</u>	196,60	196,60
10/04/2018						
04.2.1.03.014	3220	Pgto ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA Nro. Doc: 32	4901	<u>41955</u>	300,00	300,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar DELAZERI E GONÇALVES RESTAURANTES LTDA Nro. Doc: 38944-02	4901	<u>41971</u>	139,20	139,20
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43311</u>	1.012,00	1.012,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - ERLANDO KUROVSKI Ref.: 03/2018	78	<u>44720</u>	1.012,00	1.012,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	4901	<u>54760</u>	100,00	100,00
11/04/2018						
01.1.1.03.004	4790	Aplic. BB Renda Fixa LP 100	78	<u>43338</u>	680,46	680,46
01.1.1.02.001	78	DEPOSITO ONLINE Nro. Doc: 47551811600070	5177	<u>44415</u>	680,46	680,46
12/04/2018						
02.1.1.05.013505	1201	Honorários 43 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 43	4901	<u>41852</u>	650,00	650,00
13/04/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi EMPRESAS REF 03/2018 Nro. Doc: 60229-U	4901	<u>41868</u>	89,00	89,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 6859 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 6859	4901	<u>44606</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto MASTERCARD RESTAURANTE MADALOSSO CURITIBA Nro. Doc: 724710	4901	<u>44830</u>	62,00	62,00
16/04/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi FIXO REF 03/2018	4901	<u>44997</u>	135,05	135,05

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.005	4901	24 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 24	159	<u>49731</u>	4 058,27	4 058,27
<u>17/04/2018</u>						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 03/2018 Nro. Doc: 168669042018-C	4901	<u>41874</u>	252,59	252,59
<u>18/04/2018</u>						
04.2.1.03.056	5134	1521 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME Nro. Doc: 1521	1201	<u>39655</u>	323,46	323,46
04.1.1.01.005	4294	279922 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 279922	4901	<u>44577</u>	86,70	86,70
04.1.1.01.005	4294	279922 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 279922	4901	<u>44585</u>	711,30	711,30
04.2.1.03.020	3280	Pgto MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 195540	4901	<u>44849</u>	90,00	90,00
<u>19/04/2018</u>						
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 03/2018 - Simples Nacional	4901	<u>44550</u>	1.923,99	1.923,99
<u>20/04/2018</u>						
01.1.1.02.005	4901	30 - Recebimento Parcela nº 1 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Nro. Doc: 30	159	<u>44470</u>	1.102,00	1.102,00
04.2.3.02.002	3492	30 - Recebimento Parcela nº 1 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Nro. Doc: 30	159	<u>44488</u>	58,00	58,00
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto: Liquido GPS ref.: 03/2018	4901	<u>44747</u>	819,94	819,94
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	4901	<u>54778</u>	217,00	217,00
<u>23/04/2018</u>						
04.2.1.03.020	3280	Pgto MASTERCARD CHURRASCARIA 21 FAZENDA RIO GRANDE Nro. Doc: 695581	4901	<u>44857</u>	22,64	22,64
<u>24/04/2018</u>						
04.2.1.03.020	3280	Pgto MASTERCARD SPEDINI CURITIBA Nro. Doc: 541664	4901	<u>44885</u>	60,20	60,20
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	4901	<u>54796</u>	243,00	243,00
<u>25/04/2018</u>						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 6997 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 6997	4901	<u>44593</u>	117,10	117,10
<u>26/04/2018</u>						
04.2.1.03.033	4235	47 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 47	1201	<u>39639</u>	650,00	650,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto MASTERCARD SAANGA GRILL CURITIBA Nro. Doc: 988965	4901	<u>44873</u>	37,90	37,90
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	4901	<u>54794</u>	153,75	153,75
<u>27/04/2018</u>						
02.1.1.05.014155	1201	Pgto Fornecedor cfe. 1521 - Pgto. Parcela nº 1 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME Nro. Doc: 1521	4901	<u>41896</u>	323,46	323,46
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 132497702	78	<u>41980</u>	1.624,00	1.624,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43320</u>	1.624,00	1.624,00
02.1.1.05.013062	1201	73 - Pgto. Parcela nº 1 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA Nro. Doc: 73	4901	<u>44177</u>	1.000,00	1.000,00
<u>30/04/2018</u>						
01.1.1.03.004	4790	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43346</u>	30,98	30,98
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43354</u>	311,58	311,58
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 04/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>44614</u>	1.650,00	1.650,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 04/2018 Fun. 9001 - ADALTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>44622</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 04/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>44630</u>	258,06	258,06
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 04/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>44640</u>	180,00	180,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 04/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>44658</u>	132,00	132,00



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 12

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 04/2018	1384	<u>44666</u>	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 04/2018	1392	<u>44674</u>	660,00	660,00
04.1.3.04	5622	14 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 14	1201	<u>45387</u>	10.500,00	10.500,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 04/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>49956</u>	261,56	261,56
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 04/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>49964</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 04/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>49972</u>	1.700,00	1.700,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 04/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>49980</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 04/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1287	<u>49989</u>	1.100,00	1.100,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 04/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	51	<u>50008</u>	300,00	300,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 04/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>50016</u>	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 04/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>50024</u>	153,00	153,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 04/2018 Fun. 7 - ERALDO	1384	<u>50032</u>	88,00	88,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 04/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>50040</u>	171,00	171,00
02/05/2018						
02.1.1.05.013062	1201	73 - Pgto. Parcela nº 1 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA Nro. Doc: 73	4901	<u>44185</u>	182,50	182,50
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>45330</u>	6,00	6,00
01.1.2.01.000	159	35 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 35	2186	<u>45379</u>	31.376,05	31.376,05
02.1.1.05.014902	1201	14 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 14	4901	<u>45450</u>	10.500,00	10.500,00
02.1.2.01.0001	159	34 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 34		<u>45949</u>	22.098,02	
02.1.2.02.007	2305	34 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 34		<u>45957</u>	450,98	
03.1.1.03.002	2186	34 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 34		<u>45965</u>		22.549,00
01.1.2.01.0001	159	33 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 33		<u>45973</u>	22.092,14	
03.1.1.02.007	2305	33 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 33		<u>45981</u>	450,86	
03.1.1.03.002	2186	33 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 33		<u>45990</u>		22.543,00
01.1.2.01.0001	159	32 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 32		<u>46004</u>	21.567,10	
03.1.2.02.007	2305	32 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 32		<u>46012</u>	440,15	
03.1.1.03.002	2186	32 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 32		<u>46020</u>		22.007,25
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 443 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	1201	<u>48130</u>	1.341,83	1.341,83
03/05/2018						
01.1.1.02.035	4901	Recebimento de Clientes 28 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA Nro. Doc: 28	159	<u>45395</u>	14.900,00	14.900,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA CREA Nro. Doc: 1064044	4901	<u>45748</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA CREA Nro. Doc: 1064999	4901	<u>45756</u>	82,94	82,94
04/05/2018						
04.2.1.03.004	3123	Pg. Luz COPEL REF 04/2018 Nro. Doc: 15550986-B	4901	<u>41963</u>	157,97	157,97
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43397</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - Tar Mensal Programa Relac Nro. Doc: 811240700073425	78	<u>45217</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>45349</u>	30,00	30,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI Ref: 04/2018	51	<u>45662</u>	1.012,00	1.012,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref: 04/2018	4901	<u>45670</u>	818,38	818,38
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref: 04/2018	4901	<u>45680</u>	1.729,00	1.729,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref: 04/2018	4901	<u>45698</u>	1.547,00	1.547,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref: 04/2018	4901	<u>45700</u>	1.429,00	1.429,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 04/2018	51	<u>45719</u>	849,06	849,06
02.1.3.01.006	1326	Pg. pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1065939	4901	<u>45772</u>	258,06	258,06
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	4901	<u>48343</u>	166,85	166,85

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
07/05/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43400</u>	43,40	43,40
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tar Pacote de Serviços Nro. Doc: 801271100176093	78	<u>45225</u>	43,40	43,40
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 04/2018	4901	<u>45735</u>	660,00	660,00
08/05/2018						
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 35 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 35	159	<u>45408</u>	31.366,35	31.366,35
04.2.3.02.002	3492	35 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 35	159	<u>45416</u>	9,70	9,70
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	4901	<u>48351</u>	116,90	116,90
09/05/2018						
04.1.1.01.005	4294	716 - ALTEVIR SEIDEL ME Nro. Doc: 716	1201	<u>45424</u>	945,00	945,00
02.1.1.05.014683	1201	716 - Pgto. Parcela nº 1 - ALTEVIR SEIDEL ME Nro. Doc: 716	4901	<u>45432</u>	921,50	921,50
02.1.1.05.014683	1201	716 - Pgto. Parcela nº 1 - ALTEVIR SEIDEL ME Nro. Doc: 716	2445	<u>45440</u>	23,50	23,50
10/05/2018						
04.2.1.03.014	3220	Pgto ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA Nro. Doc: 33	4901	<u>41947</u>	300,00	300,00
11/05/2018						
04.1.3.04	5622	18 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 18	4901	<u>42008</u>	4.600,00	4.600,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20182123050 - CAMARA VEREADORES PIEN AMPLIACAO 65M2 Nro. Doc: 10002018212	4901	<u>42030</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>45357</u>	6,00	6,00
14/05/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 03/2018 Nro. Doc: 100575-u-2	4901	<u>42013</u>	135,06	135,06
15/05/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS REF 04/2018 Nro. Doc: 59987-U	4901	<u>41882</u>	89,00	89,00
16/05/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	4901	<u>48360</u>	200,00	200,00
17/05/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 04/2018 Nro. Doc: 163662052018-C	4901	<u>42021</u>	215,30	215,30
18/05/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 04/2018 Nro. Doc: 200991511	4901	<u>42163</u>	215,48	215,48
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 04/2018	4901	<u>45727</u>	819,94	819,94
21/05/2018						
02.1.1.05.013505	1201	47 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 47	4901	<u>42130</u>	650,00	650,00
01.1.1.03.004	4790	Aplic. BB Renda Fixa LP 100	78	<u>43389</u>	610,44	610,44
01.1.1.02.001	78	Recebimento de Clientes DEPOSITO ONLINE Nro. Doc: 47551611600015	5177	<u>45250</u>	610,44	610,44
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MAESTRO CHURRASC FRANCISCANA ARAUCARIA Nro. Doc: 425089	4901	<u>45837</u>	21,90	21,90
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	4901	<u>48379</u>	144,50	144,50
22/05/2018						
04.1.1.01.005	4294	530111 - OI MOVEIS S/A Nro. Doc: 530111	51	<u>39680</u>	0,97	0,97
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20182319923 Nro. Doc: 10002018231	4901	<u>42145</u>	82,94	82,94
23/05/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	4901	<u>48387</u>	288,65	288,65
28/05/2018						
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 134516578	78	<u>42161</u>	1.673,00	1.673,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43419</u>	1.673,00	1.673,00

29 10 19



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 14

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
29/05/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20182447018 - GRAMADOS Nro. Doc: 10002018244	4901	<u>42056</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20182447530 - CAMPO NOVO Nro. Doc: 10002018244	4901	<u>42064</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.033	4235	51 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 51	1201	<u>42121</u>	650,00	650,00
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 05/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1309	<u>45530</u>	1.063,33	1.063,33
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 05/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1309	<u>45549</u>	275,00	275,00
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 05/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1309	<u>45557</u>	91,67	91,67
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13º Salário Ref: 05/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1309	<u>45565</u>	275,00	275,00
02.1.3.01.003	1309	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 05/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1384	<u>45610</u>	85,06	85,06
02.1.3.01.003	1309	I.N.S.S. REF I.N.S.S. 13º Salário Ref: 05/2018 Fun. 7 - ERALDO KUROVSKI	1384	<u>45620</u>	22,00	22,00
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 05/2018	1414	<u>45654</u>	107,06	107,06
30/05/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20182451708 - QUADRA POÇO FRIO Nro. Doc: 10002018245	4901	<u>42048</u>	82,94	82,94
03.1.3.02.002	2399	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	5525	<u>43362</u>	67,77	67,77
01.1.1.03.004	4790	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43370</u>	15,45	15,45
31/05/2018						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 05/2018 - Simples Nacional	1643	<u>39841</u>	6.943,09	6.943,09
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 05/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>45468</u>	1.650,00	1.650,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 05/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>45478</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 05/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>45484</u>	1.700,00	1.700,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 05/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>45492</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 05/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>45505</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 05/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>45513</u>	258,06	258,06
02.1.3.01.001	1287	Adiantamento Ref: 05/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>45521</u>	310,00	310,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 05/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>45573</u>	132,00	132,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 05/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>45581</u>	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 05/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>45590</u>	153,00	153,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 05/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>45602</u>	171,00	171,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Inciv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 05/2018	1384	<u>45638</u>	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 05/2018	1392	<u>45646</u>	572,00	572,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 05/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>50059</u>	467,00	467,00
04/06/2018						
04.2.1.03.004	3123	Pg. Luz COPEL REF 05/2018 Nro. Doc: 20218845-B	4901	<u>42072</u>	156,68	156,68
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 454 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	1201	<u>48210</u>	1.331,60	1.331,60
05/06/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43427</u>	48,40	48,40
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43443</u>	42,45	42,45
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - Tarifa Pacote de Serviços Nro. Doc: 801561100185222	78	<u>45268</u>	43,40	43,40
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - Tar Mensal Programa Relac Nro. Doc: 821560700162179	78	<u>45276</u>	5,00	5,00
01.1.1.02.005	4901	Transferências Bancárias TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR Nro. Doc: 049634	5177	<u>48400</u>	90,00	90,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
06/06/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>45888</u>	30,00	30,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 05/2018	4901	<u>46260</u>	482,94	482,94
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 05/2018	4901	<u>46260</u>	1.729,00	1.729,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 05/2018	4901	<u>46278</u>	1.547,00	1.547,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 05/2018	4901	<u>46286</u>	1.729,00	1.729,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 05/2018	51	<u>46307</u>	849,06	849,06
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1117280	4901	<u>46396</u>	258,06	258,06
07/06/2018						
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 05/2018	4901	<u>46323</u>	572,00	572,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 05/2018 PAGAMENTO A MAIS	4901	<u>46353</u>	88,00	88,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 479 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 479	4901	<u>48505</u>	147,90	147,90
01.1.1.02.005	4901	Serviços Prestados 32 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 32	159	<u>49563</u>	21.567,10	21.567,10
01.1.1.02.005	4901	Serviços Prestados 33 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 33	159	<u>49570</u>	22.092,14	22.092,14
01.1.1.02.005	4901	Serviços Prestados 34 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 34	159	<u>49597</u>	22.098,02	22.098,02
08/06/2018						
04.2.1.03.014	3220	Pgto ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA Nro. Doc: 34	4901	<u>42285</u>	300,00	300,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto REF ART 20182624890 - PAV URBANA - PREFEITURA PIEN Nro. Doc: 10002018262	4901	<u>42315</u>	82,04	82,94
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43435</u>	1.710,89	1.710,89
02.1.3.01.003	1309	Folha Pgto Pagto. Liquido Resc. 7 - ERALDO KUROVSKI Ref.: 05/2018	78	<u>46294</u>	1.597,94	1.597,94
02.1.3.04.004	1414	Folha Pgto Pagto. FGTS GRFC ref.: 05/2018	78	<u>46331</u>	107,06	107,06
04.2.3.02.003	3506	Folha Pgto Pagto. Multa/Juros GRFC ref.: 05/2018	78	<u>46340</u>	5,89	5,89
11/06/2018						
04.1.3.04	5622	24 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 24	1201	<u>43600</u>	15.000,00	15.000,00
01.1.2.01.0001	159	36 - KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Nro. Doc: 36	2186	<u>46064</u>	900,00	900,00
01.1.2.01.0001	159	37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 37		<u>46472</u>	6.307,72	
03.1.2.02.007	2305	37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 37		<u>46480</u>	129,39	
03.1.1.03.002	2186	37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 37		<u>46490</u>		6.437,11
12/06/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>45886</u>	6,00	6,00
02.1.1.05.014802	1201	Serviços Tomados 24 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 24	4901	<u>45905</u>	15.000,00	15.000,00
13/06/2018						
04.2.1.03.057	5142	1169 - CRISTIANO SCHREINER Nro. Doc: 1169	1201	<u>42416</u>	449,00	449,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 7489 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 7489	4901	<u>46367</u>	150,00	150,00
14/06/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS REF 05/2018 Nro. Doc: 60777-U-4	4901	<u>42293</u>	89,00	89,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 06/2018 Nro. Doc: 99579-U-2	4901	<u>42307</u>	135,06	135,06
02.1.1.05.013505	1201	51 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 51	4901	<u>42408</u>	650,00	650,00
02.1.1.05.015041	1201	1169 - Pgto. Parcela nº 1 - CRISTIANO SCHREINER Nro. Doc: 1169	4901	<u>42424</u>	449,00	449,00
15/06/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 05/2018 Nro. Doc: 162365062018-C	4901	<u>42340</u>	23,87	23,87
01.1.1.02.005	4901	36 - Recebimento Parcela nº 1 - KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Nro. Doc: 36	159	<u>46072</u>	900,00	900,00
19/06/2018						

29 10 19

[Handwritten signature]



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 16

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 05/2018 - Simples Nacional	4901	<u>46456</u>	6.943,09	6.943,09
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 479 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 479	4901	<u>48513</u>	199,99	199,99
20/06/2018						
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 05/2018	4901	<u>46315</u>	839,00	839,00
04.1.1.01.005	4294	283399 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 283399	4901	<u>46375</u>	108,70	108,70
04.1.1.01.005	4294	283399 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 283399	4901	<u>46383</u>	63,20	63,20
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MANGIARE FELICE CURITIBA Nro. Doc: 650787	4901	<u>46469</u>	133,43	133,43
25/06/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - Tarifa Renovação Cadastro Nro. Doc: 871760800054506	78	<u>45284</u>	42,45	42,45
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 479 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 479	4901	<u>48521</u>	245,80	245,80
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 479 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 479	51	<u>48530</u>	24,12	24,12
26/06/2018						
01.1.2.01.0001	159	38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 38		<u>46510</u>	3.520,50	
03.1.2.02.007	2305	38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 38		<u>46529</u>	72,21	
03.1.1.03.002	2186	38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 38		<u>46537</u>		3.592,71
27/06/2018						
04.2.1.03.033	4235	56 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 56	1201	<u>42662</u>	650,00	650,00
29/06/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 7632 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 7632	51	<u>39966</u>	70,00	70,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	4901	<u>48395</u>	147,50	147,50
29/06/2018						
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 136447567	78	<u>42382</u>	1.751,00	1.751,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43451</u>	1.751,00	1.751,00
01.1.1.03.004	4790	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43460</u>	22,96	22,96
01.1.2.04.004	3525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43478</u>	312,66	312,66
01.1.2.01.0001	159	41 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 41		<u>46961</u>	3.534,74	
03.1.2.02.007	2305	41 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 41		<u>46970</u>	72,14	
03.1.1.03.002	2186	41 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 41		<u>46989</u>		3.606,88
01.1.2.01.0001	159	42 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 42		<u>46997</u>	3.535,68	
03.1.2.02.007	2305	42 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 42		<u>47000</u>	72,16	
03.1.1.03.002	2186	42 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 42		<u>47010</u>		3.607,84
01.1.2.01.0001	159	40 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 40		<u>47028</u>	2.703,80	
03.1.2.02.007	2305	40 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 40		<u>47036</u>	55,18	
03.1.1.03.002	2186	40 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 40		<u>47044</u>		2.758,98
01.1.2.01.0001	159	39 - RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA Nro. Doc: 39	2186	<u>47109</u>	6.850,00	6.850,00
01.1.2.01.0001	159	43 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE Nro. Doc: 43	2186	<u>47125</u>	25.000,00	25.000,00
30/06/2018						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 06/2018 - Simples Nacional	1643	<u>40137</u>	4.098,58	4.098,58
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 06/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>46090</u>	1.650,00	1.650,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 06/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>46101</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 06/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>46110</u>	1.700,00	1.700,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 06/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>46129</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 06/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>46137</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 06/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1328	<u>46145</u>	258,06	258,06

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 06/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>46153</u>	350,00	350,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 06/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	51	<u>46161</u>	100,00	100,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 06/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>46170</u>	132,00	132,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 06/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>46189</u>	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 06/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>46197</u>	153,00	153,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 06/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>46200</u>	171,00	171,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 06/2018	1384	<u>46218</u>	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 06/2018	1392	<u>46226</u>	572,00	572,00
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13º Salário Ref: 06/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1317	<u>46234</u>	825,00	825,00
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 06/2018	1392	<u>46242</u>	66,00	66,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 06/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>50067</u>	397,00	397,00
02/07/2018						
01.1.1.02.005	4901	37 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 37	159	<u>49456</u>	6.307,72	6.307,72
03/07/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto REF ART 20182980131 Nro. Doc: 10002018298	4901	<u>42323</u>	218,54	218,54
04.2.1.03.035	3418	Pgto REF ART 20182984234 Nro. Doc: 10002018298	4901	<u>42331</u>	82,94	82,94
04.1.1.01.005	4294	284072 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 284072	4901	<u>46570</u>	14,50	14,50
04.1.1.01.005	4294	284072 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 284072	4901	<u>46589</u>	78,30	78,30
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 800990	4901	<u>46876</u>	43,00	43,00
04/07/2018						
04.2.1.03.004	3123	Pgto COPEL REF 06/2018 Nro. Doc: 23494989-B	4901	<u>42374</u>	179,68	179,68
04.2.1.03.035	3418	Pgto CREA/PR Art. 20183022134 - MANDIRITUBA Nro. Doc: 10002018302	4901	<u>42544</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto CREA/PR Art. 20183019168 - SAUDADE DO IGUAÇU Nro. Doc: 10002018301	4901	<u>42552</u>	145,15	145,15
04.2.1.03.035	3418	Pgto CREA/PR Art. 20183020786 - CONSTRUTORA PALADIO Nro. Doc: 10002018302	4901	<u>42560</u>	82,94	82,94
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43508</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - Tar Mensal Programa Relac Nro. Doc: 811850700075519	78	<u>45306</u>	5,00	5,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1161727	4901	<u>46590</u>	258,06	258,06
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 06/2018	4901	<u>46759</u>	512,94	512,94
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 06/2018	4901	<u>46767</u>	1.729,00	1.729,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 06/2018	4901	<u>46775</u>	1.547,00	1.547,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 06/2018	4901	<u>46783</u>	1.629,00	1.629,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 06/2018	51	<u>46791</u>	849,06	849,06
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>46833</u>	30,00	30,00
05/07/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43516</u>	43,40	43,40
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43524</u>	28,50	28,50
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - Tarifa Pacote de Serviços Nro. Doc: 851861100185736	78	<u>45292</u>	43,40	43,40
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 06/2018	4901	<u>46820</u>	825,00	825,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>46841</u>	6,00	6,00
06/07/2018						
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 08/2018	4901	<u>46812</u>	638,00	638,00



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 18

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
09/07/2018						
04.2.1.03.047	4774	Pgto CERTIDÃO SIMPLIFICADA - WEB Nro. Doc: 142354000118542	78	42587	28,50	28,50
10/07/2018						
04.2.1.03.014	3220	Pgto ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA Nro. Doc: 35	4901	42390	300,00	300,00
04.2.1.03.019	3271	112 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 Nro. Doc: 112	1201	42488	140,00	140,00
04.2.1.03.039	4561	5967687 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 Nro. Doc: 5967687	1201	42476	1.040,00	1.040,00
01.1.1.02.005	4901	38 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 38	159	49472	3.520,50	3.520,50
12/07/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS REF 06/2018 Nro. Doc: 61935-U-4	4901	42358	90,80	90,80
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS REF 06/2018 Nro. Doc: 61035-U-4	4901	42366	12,05	12,05
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 059465	4901	46884	37,00	37,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	4901	48408	196,00	196,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 454 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 454	51	48416	71,20	71,20
13/07/2018						
02.1.1.05.015108	1201	5967687 - Pgto. Parcela nº 1 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 Nro. Doc: 5967687	4901	42484	1.000,00	1.000,00
01.1.2.01.0001	159	45 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 45	2186	47870	13.367,50	13.367,50
01.1.2.01.0001	159	44 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 44	2186	47888	22.093,95	22.093,95
14/07/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 07/2018 Nro. Doc: 98452-U-02	4901	42609	135,06	135,06
15/07/2018						
02.1.1.05.015108	1201	5967687 - Pgto. Parcela nº 1 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 Nro. Doc: 5967687	4901	42492	40,00	40,00
02.1.1.05.015108	1201	112 - Pgto. Parcela nº 1 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 Nro. Doc: 112	4901	42505	140,00	140,00
04.2.1.03.035	418	Pgto CREA/PR SOLICITACAO DE ACERVO TECNICO COM REGIST Nro. Doc: 30201800183	4901	42579	83,77	83,77
01.1.2.01.0001	159	47 - LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nro. Doc: 47	2186	46553	7.850,00	7.850,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 7898 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 7898	4901	46600	251,17	251,17
01.1.2.01.0001	159	46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 46		46787	9.876,15	
03.1.2.02.007	2305	46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 46		46795	202,58	
03.1.1.03.002	2186	46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 46		46808		10.078,73
17/07/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 06/2018 Nro. Doc: 159537-C	4901	42595	251,45	251,45
02.1.1.05.013505	1201	56 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Nro. Doc: 56	4901	42670	650,00	650,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD PETROPEN PARIQUERA-ACU Nro. Doc: 005035	4901	46914	162,35	162,35
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD FRANGO ASSADO POSTO JA JACAREI Nro. Doc: 703089	4901	46922	178,62	178,62
20/07/2018						
01.1.1.02.005	4901	47 - Recebimento Parcela nº 1 - LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nro. Doc: 47	159	46561	7.850,00	7.850,00
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 06/2018	4901	46804	731,94	731,94
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 06/2018 - Simples Nacional	4901	47070	4.098,58	4.098,58
23/07/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 7979 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 7979	51	40189	70,00	70,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD AUTO POSTO VELA MAR PARATI Nro. Doc: 317480	4901	46930	271,88	271,88
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD AUTO POSTO KAMOME UBATUBA Nro. Doc: 603600	4901	46949	70,50	70,50

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - M
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69

NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 19

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
24/07/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD BUENOS AIRES REGISTRO Nro. Doc: 897806	4901	<u>46967</u>	249,50	249,50
26/07/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	51	<u>48492</u>	39,48	39,48
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 443 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 443	4901	<u>54807</u>	196,00	196,00
27/07/2018						
04.1.3.04	5622	33 - CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 33	1201	<u>42513</u>	8.000,00	8.000,00
02.1.1.05.014902	1201	33 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 33	4901	<u>42521</u>	8.000,00	8.000,00
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Ziguat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 138309008	78	<u>42650</u>	1.683,00	1.683,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43532</u>	1.683,00	1.683,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>46868</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	41 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 41	159	<u>49610</u>	3.534,74	3.534,74
30/07/2018						
04.2.1.03.033	4235	60 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 60	1201	<u>42270</u>	650,00	650,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>46860</u>	6,00	6,00
02.3.4.03.002	4502	TRANSFERENCIA ADAILTON	4901	<u>47066</u>	4.000,00	4.000,00
31/07/2018						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 07/2018 - Simples Nacional	1643	<u>42432</u>	4.392,23	4.392,23
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43486</u>	330,06	330,06
01.1.1.03.004	4790	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43494</u>	19,20	19,20
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 07/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>46618</u>	1.650,00	1.650,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 07/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>46626</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 07/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>46634</u>	1.700,00	1.700,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 07/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>46642</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 07/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>46650</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 07/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>46660</u>	258,06	258,06
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 07/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>46678</u>	360,00	360,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 07/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	51	<u>46686</u>	300,00	300,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 07/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>46694</u>	132,00	132,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 07/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>46702</u>	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 07/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>46710</u>	153,00	153,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 07/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>46723</u>	171,00	171,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. ProLab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 07/2018	1384	<u>46731</u>	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 07/2018	1392	<u>46740</u>	572,00	572,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 07/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>50075</u>	306,17	306,17
01/08/2018						
01.2.3.01.002	841	77 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA - PRATELEIRAS Nro. Doc: 77	4901	<u>47193</u>	710,00	710,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 492 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 492	4901	<u>47771</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 479 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 479	1201	<u>48220</u>	617,81	617,81
01.1.1.02.005	4901	40 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 40	159	<u>49450</u>	2.703,80	2.703,80



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 20

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.005	4901	42 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 42	159	<u>49537</u>	3.535,68	3.535,68
<u>02/08/2018</u>						
04.1.1.01.005	4294	5279986 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 5279986	4901	<u>47214</u>	475,14	475,14
<u>03/08/2018</u>						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43540</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tar Mensal Programa Relac Nro. Doc: 812150700059468	78	<u>46314</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20183556171 Nro. Doc: 10002018355	4901	<u>47238</u>	82,94	82,94
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 07/2018	4901	<u>47541</u>	593,77	593,77
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 07/2018	4901	<u>47550</u>	1.729,00	1.729,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 07/2018	4901	<u>47569</u>	1.547,00	1.547,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 07/2018	4901	<u>47577</u>	1.429,00	1.429,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 07/2018	4901	<u>47585</u>	849,06	849,06
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1212979	4901	<u>47619</u>	258,06	258,06
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>47635</u>	36,00	36,00
02.3.4.03.002	4502	Pgto TRANSFERENCIA ADAILTON	4901	<u>47740</u>	2.650,94	2.650,94
<u>06/08/2018</u>						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 07/2018 Nro. Doc: 29423902-B	4901	<u>42633</u>	219,74	219,74
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43559</u>	48,00	48,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tarifa Pacote de Serviços Nro. Doc: 802181000602605	78	<u>46322</u>	48,00	48,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 07/2018	4901	<u>47606</u>	572,00	572,00
<u>07/08/2018</u>						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 492 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 492	4901	<u>47780</u>	200,00	200,00
<u>10/08/2018</u>						
04.2.1.03.014	3220	Pgto ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA Nro. Doc: 36	4901	<u>42641</u>	300,00	300,00
03.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8238 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8238	4901	<u>47185</u>	250,00	250,00
<u>13/08/2018</u>						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>47627</u>	6,00	6,00
02.3.4.03.002	4502	Pgto TRANSFERENCIA ADAILTON	4901	<u>47759</u>	2.000,00	2.000,00
<u>14/08/2018</u>						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi EMPRESAS REF 07/2018 Nro. Doc: 63336-U-4	4901	<u>42617</u>	54,21	54,21
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi EMPRESAS REF 07/2018 Nro. Doc: 63787-U-4	4901	<u>42625</u>	20,76	20,76
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi FIXO REF 08/2018 Nro. Doc: 826321-U-02	4901	<u>47279</u>	138,56	138,56
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MCDONALDS CURITIBA Nro. Doc: 493375	4901	<u>47651</u>	14,90	14,90
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 492 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 492	4901	<u>47828</u>	161,93	161,93
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD AUTO POSTO REAL CENTER PIEN Nro. Doc: 517826	4901	<u>47830</u>	16,07	16,07
<u>16/08/2018</u>						
01.1.2.01.0001	159	50 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 50		<u>48620</u>	811,66	
03.1.2.02.007	2305	50 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 50		<u>48638</u>	16,56	
03.1.1.03.002	2186	50 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 50		<u>48646</u>		828,22
01.1.2.01.0001	159	49 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 49		<u>48654</u>	4.869,87	
03.1.2.02.007	2305	49 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 49		<u>48662</u>	99,39	
03.1.1.03.002	2186	49 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 49		<u>48670</u>		4.969,26
01.1.2.01.0001	159	48 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 48		<u>48680</u>	2.434,95	
03.1.2.02.007	2305	48 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 48		<u>48698</u>	49,69	
03.1.1.03.002	2186	48 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 48		<u>48700</u>		2.484,64

17/08/2018

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69

NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.013505	1201	60 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 60	4901	<u>47206</u>	650,00	650,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 07/2018 Nro. Doc: 770620/08/2018C	4901	<u>47260</u>	237,89	237,89
01.1.2.01.0001	159	51 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS Nro. Doc: 51	2186	<u>47399</u>	3.800,00	3.800,00
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 07/2018	4901	<u>47593</u>	731,94	731,94
20/08/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43567</u>	28,50	28,50
01.1.1.02.005	4901	39 - Recabimento Parcela nº 1 - RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA Nro. Doc: 39	159	<u>47117</u>	6.850,00	6.850,00
04.2.1.03.047	4774	Pgto junta comercial - certidao simplificada web Nro. Doc: 142354000119510	78	<u>47287</u>	28,50	28,50
02.1.4.03.008	1643	Pagamento de Impostos: 07/2018 - Simples Nacional	4901	<u>49557</u>	4.392,23	4.392,23
23/08/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8379 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8379	51	<u>42450</u>	70,01	70,01
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 492 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 492	4901	<u>47799</u>	200,00	200,00
24/08/2018						
02.1.1.05.015114	1201	1839 - Pgto. Parcela nº 1 - Goodgets importacao e exportacao comercial eireli Nro. Doc: 1839	4901	<u>47177</u>	8.000,00	8.000,00
27/08/2018						
01.1.1.02.005	4901	43 - Recabimento Parcela nº 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE Nro. Doc: 43	159	<u>47133</u>	25.000,00	25.000,00
01.1.1.02.005	4901	Cheque compensado 51 - Recabimento Parcela nº 1 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS Nro. Doc: 51	159	<u>47400</u>	3.800,00	3.800,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 273449	4901	<u>47660</u>	132,00	132,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 492 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 492	4901	<u>47800</u>	150,00	150,00
28/08/2018						
01.2.3.01.001	833	1839 - Goodgets importacao e exportacao comercial eireli - PHANTOM 4 PRO V2 "DRONE" Nro. Doc: 1839	1201	<u>43189</u>	8.000,00	8.000,00
29/08/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>43575</u>	1.876,00	1.876,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8437 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8437	4901	<u>47169</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.033	4235	64 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 64	1201	<u>47282</u>	650,00	650,00
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 64813814	78	<u>47295</u>	1.876,00	1.876,00
30/08/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20183997577 - SAUDADES DO IGUACU Nro. Doc: 10002018399	4901	<u>47228</u>	82,94	82,94
01.1.2.01.0001	159	53 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 53		<u>49218</u>	7.126,38	
03.1.2.02.007	2305	53 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 53		<u>49226</u>	375,07	
03.1.1.03.002	2186	53 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 53		<u>49234</u>		7.501,45
01.1.2.01.0001	159	52 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 52		<u>49242</u>	1.943,56	
03.1.2.02.007	2305	52 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 52		<u>49250</u>	102,29	
03.1.1.03.002	2186	52 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU Nro. Doc: 52		<u>49260</u>		2.045,85
31/08/2018						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 08/2018 - Simples Nacional	1643	<u>42949</u>	3.133,13	3.133,13
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43591</u>	346,52	346,52
04.2.1.03.055	5126	Pgto FIAT PALIO AYW 0832 PIEN - BR 376 KM589 Nro. Doc: S00326414	4901	<u>47252</u>	104,13	104,13
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 08/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>47410</u>	1.650,00	1.650,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 08/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>47428</u>	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 08/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>47436</u>	1.700,00	1.700,00



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 22

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 08/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	47444	1.900,00	1.900,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 08/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	47452	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 08/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	47460	258,06	258,06
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 08/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	47470	360,00	360,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 08/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	47488	132,00	132,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 08/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	47496	171,00	171,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 08/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	47509	153,00	153,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 08/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	47517	171,00	171,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 08/2018	1384	47525	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 08/2018	1392	47533	572,00	572,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	47643	6,00	6,00
02.3.4.03.002	4502	TRANSFERENCIA ADAILTON	4901	47767	9.150,94	9.150,94
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 492 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 492	4901	47810	126,00	126,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 08/2018	4901	49137	574,10	574,10
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 08/2018	4901	49145	1.729,00	1.729,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 08/2018	4901	49153	1.547,00	1.547,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 08/2018	4901	49161	1.729,00	1.729,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 08/2018	4901	49170	849,06	849,06
01.1.1.03.004	4790	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	49409	15,14	15,14
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref: 08/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	50083	325,84	325,84
01/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 492 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 492	1201	47674	1.037,93	1.037,93
03/09/2018						
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 48 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 48	159	48816	9.876,15	9.876,15
01.1.1.02.005	4901	Serviços Prestados 48 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 48	159	49430	2.434,95	2.434,95
04/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8521 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8521	51	43170	40,00	40,00
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 08/2018 Nro. Doc: 34148688-B	4901	47244	219,73	219,73
01.1.2.01.0001	159	54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 54		48735	7.389,94	
03.1.2.02.007	2305	54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 54		48743	151,58	
03.1.1.03.002	2186	54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 54		48751		7.541,52
05/09/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tarifa Pacote de Serviços Nro. Doc: 802481000199969	78	49298	48,00	48,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tarifa Mensal Programa Relac Nro. Doc: 812480700083592	78	49301	5,00	5,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	49344	53,00	53,00
06/09/2018						
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1271917	4901	48917	258,06	258,06
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	48925	30,00	30,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 08/2018	4901	49197	572,00	572,00
10/09/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto Guia ref art 20184195660 Nro. Doc: 10002018419	4901	47341	82,94	82,94

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69

NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 508 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 508	4901	<u>51289</u>	77,50	77,50
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 508 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 508	4901	<u>51297</u>	195,00	195,00
11/09/2018						
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 53 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUACU Nro. Doc: 53	159	<u>49278</u>	7.126,38	7.126,38
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 52 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUACU Nro. Doc: 52	159	<u>49286</u>	1.943,56	1.943,56
12/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8572 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8572	51	<u>44496</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO SHOPPING CURITIBA Nro. Doc: 615436	4901	<u>48950</u>	78,00	78,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tar DOC/TED Eletronico Nro. Doc: 862551200274760	78	<u>49310</u>	10,15	10,15
02.3.4.03.002	4502	Transferência ADAILTON ROGERIO Nro. Doc: 91201	78	<u>49328</u>	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.045	4758	Transferência REGISTRO DE IMOVEIS - FERNANDA BALIS Nro. Doc: 554741000005305	78	<u>49336</u>	80,86	80,86
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>49352</u>	4.091,01	4.091,01
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 508 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 508	4901	<u>51300</u>	120,00	120,00
13/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8582 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8582	51	<u>44509</u>	100,00	100,00
04.1.3.04	5622	Serviços Tomados 42 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 42	1201	<u>48840</u>	4.200,00	4.200,00
14/09/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS REF 08/2018 Nro. Doc: 160790-U-4	4901	<u>47317</u>	55,00	55,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 09/2018 Nro. Doc: 1550762-U-02	4901	<u>47333</u>	137,28	137,28
02.1.1.05.014902	1201	Serviços Tomados 42 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 42	4901	<u>48850</u>	4.200,00	4.200,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>48933</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	Transferências Bancárias TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR Nro. Doc: 147786	5177	<u>48984</u>	61,00	61,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 54 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 54	159	<u>49775</u>	7.389,94	7.389,94
17/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8604 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8604	51	<u>44517</u>	80,00	80,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 08/2018 Nro. Doc: 1381137/09/18-C	78	<u>47325</u>	244,49	244,49
02.1.1.05.013505	1201	64 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 64	4901	<u>47363</u>	650,00	650,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>49360</u>	244,49	244,49
18/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8637 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8637	51	<u>44525</u>	108,02	108,02
01.1.2.01.0001	159	55 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 55		<u>47896</u>	1.803,02	
03.1.2.02.007	2305	55 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 55		<u>47909</u>	36,98	
03.1.1.03.002	2186	55 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 55		<u>47917</u>		1.840,00
19/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8651 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8651	4901	<u>48868</u>	250,00	250,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 980818	4901	<u>48968</u>	47,00	47,00
20/09/2018						
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2018	4901	<u>49188</u>	731,94	731,94
02.1.4.03.005	1643	Pagamento de Impostos: 08/2018 - Simples Nacional	4901	<u>49200</u>	3.133,13	3.133,13
21/09/2018						



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 24

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.015202	1201	25888 - Pgto. Parcela nº 1 - S3ENG TECNOLOGIA Nro. Doc: 25888	78	<u>47380</u>	5.193,00	5.193,00
02.1.1.05.015200	1201	16 - Pgto. Parcela nº 1 - CLAUDIA SUSIN DOS SANTOS Nro. Doc: 16	4901	<u>48832</u>	3.240,00	3.240,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>48941</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 03/2018	4790	<u>49379</u>	2.421,20	2.421,20
01.1.1.02.001	78	Resgate Vlr. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>49387</u>	2.771,80	2.771,80
22/09/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8699 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8699	51	<u>44541</u>	141,23	141,23
24/09/2018						
01.2.4.01.006	4049	25888 - S3ENG TECNOLOGIA Nro. Doc: 25888	1201	<u>47371</u>	5.193,00	5.193,00
04.2.1.03.021	3298	Serviços Tomados 16 - CLAUDIA SUSIN DOS SANTOS Nro. Doc: 16	1201	<u>48824</u>	3.240,00	3.240,00
25/09/2018						
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 55 - Recebimento Parcela nº 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 55	159	<u>49412</u>	1.803,02	1.803,02
26/09/2018						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 68 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 68	1201	<u>50176</u>	650,00	650,00
27/09/2018						
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD JERONIMO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 133901	4901	<u>48976</u>	34,00	34,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 508 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 508	4901	<u>51318</u>	116,00	116,00
28/09/2018						
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>43583</u>	275,39	275,39
03.1.3.02.002	2399	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	4790	<u>49395</u>	5,60	5,60
04.2.1.03.042	4618	2912 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2912		<u>51156</u>	339,00	
02.1.1.05.012295	1201	2912 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2912		<u>51164</u>		319,00
02.1.3.03.002	2445	2912 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2912		<u>51172</u>		20,00
01.2.3.01.006	884	2912 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME - PEÇA PARA COMPUTADOR Nro. Doc: 2912		<u>52570</u>	1.356,00	
02.1.1.05.012295	1201	2912 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2912		<u>52588</u>		1.247,52
03.1.3.03.002	2445	2912 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2912		<u>52596</u>		108,48
30/09/2018						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 09/2018 - Simples Nacional	1643	<u>45202</u>	545,01	545,01
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 09/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>48990</u>	1.750,00	1.750,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 09/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>49004</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 09/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>49012</u>	1.800,00	1.800,00
04.2.1.01.001	2950	Folha Pgto Salário Mensalista Ref: 09/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>49020</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.002	2968	Folha Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 09/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>49030</u>	954,00	954,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 09/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>49048</u>	270,73	270,73
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 09/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>49056</u>	487,50	487,50
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 09/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	51	<u>49064</u>	150,00	150,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 09/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>49072</u>	157,50	157,50
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 09/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>49080</u>	184,50	184,50
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 09/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>49090</u>	162,00	162,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. REF I.N.S.S. Ref: 09/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>49101</u>	184,50	184,50
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 09/2018	1368	<u>49110</u>	104,94	104,94
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 09/2018	1392	<u>49129</u>	612,00	612,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	Vale Farmacia Ref. 09/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>50091</u>	250,08	250,08
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 508 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 508	51	<u>51326</u>	1.173,62	1.173,62
01/10/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 508 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 508	1201	<u>48238</u>	1.682,12	1.682,12
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20184554180 - Interseções Nro. Doc: 10002018455	4901	<u>50547</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 20184550304 - Coordenação Nro. Doc: 10002018455	4901	<u>50555</u>	82,94	82,94
02.1.1.05.012295	1201	Pgto Fornecedor cfe. 2912 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME Nro. Doc: 2912	4901	<u>51459</u>	1.566,52	1.566,52
02.1.1.05.014841	1201	755490 - Pgto. Parcela nº 1 - INSTITUTO FENACON Nro. Doc: 755490	4901	<u>51487</u>	198,00	198,00
02/10/2018						
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 142345660	78	<u>47368</u>	1.813,00	1.813,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>51004</u>	1.813,00	1.813,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 519 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 519	4901	<u>51407</u>	146,00	146,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD RESTAURANTE PANELA DE SAO JOSE DOS BRA Nro. Doc:	4901	<u>52230</u>	22,00	22,00
03/10/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8793 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8793	51	<u>45246</u>	60,00	60,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD RESTAURANTE PANELA DE SAO JOSE DOS BRA Nro. Doc:	4901	<u>52248</u>	20,00	20,00
04/10/2018						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 09/2018 Nro. Doc: 38723360-b	4901	<u>47350</u>	197,41	197,41
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 519 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 519	4901	<u>51416</u>	194,00	194,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD RESTAURANTE PANELA DE SAO JOSE DOS BRA Nro. Doc:	4901	<u>52256</u>	20,00	20,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR Nro. Doc: 774532	5177	<u>52370</u>	195,30	195,30
05/10/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>51012</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TARIFA PACOTE DE SERVICOS Nro. Doc: 44	78	<u>51071</u>	48,00	48,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 09/2018	4901	<u>51867</u>	612,00	612,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1326795	4901	<u>52167</u>	270,73	270,73
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>52183</u>	30,00	30,00
08/10/2018						
01.1.2.01.0001	159	56 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO PARAISO LTDA Nro. Doc: 56	2186	<u>51520</u>	9.820,00	9.820,00
09/10/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>51020</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC Nro. Doc: 44	78	<u>51080</u>	5,00	5,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 519 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 519	4901	<u>51423</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD BEM BOLADO ESPETINHOS FAZENDA RIO G BRA Nro. Doc: 039613	4901	<u>52264</u>	152,00	152,00
10/10/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto Guia ref Art 20184736939 - Campo Magro - Miguel Filus Nro. Doc: 10002018473	4901	<u>50571</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto Guia ref Art 20184735975 - FRG - Aditivo NS APARECIDA Nro. Doc: 10002018473	4901	<u>50580</u>	82,94	82,94



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 26

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS REF 09/2018 Nro. Doc: 261142-U-4	4901	<u>47309</u>	55,00	55,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 56 - Recebimento Parcela nº 1 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO PARAISO LTDA Nro. Doc: 56	159	<u>51572</u>	9.820,00	9.820,00
15/10/2018						
04.1.1.01.005	4294	30453 - COOPERANTE - COOPERATIVA AGRICOLA CAMPO DO TENENTE Nro. Doc: 30453	1201	<u>50419</u>	116,00	116,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO Ref 10/2018 Nro. Doc: 2270297-U-02	4901	<u>50598</u>	138,40	138,40
04.2.1.03.014	3220	Pgto MIDIAS CRIATIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - RECIBO 1227 Nro. Doc: 1227	4901	<u>50552</u>	300,00	300,00
02.3.4.03.002	4502	Pgto ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Nro. Doc: 80701190	4901	<u>50709</u>	1.150,94	1.150,94
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 519 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 519	4901	<u>51431</u>	195,50	195,50
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 09/2018	4901	<u>51807</u>	584,19	584,19
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 09/2018	4901	<u>51815</u>	1.865,50	1.865,50
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 09/2018	4901	<u>51823</u>	1.638,00	1.638,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pgto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 09/2018	4901	<u>51831</u>	1.715,50	1.715,50
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pgto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 09/2018	4901	<u>51840</u>	849,06	849,06
30.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>52191</u>	6,00	6,00
16/10/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8867 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8867	4901	<u>50508</u>	272,02	272,02
02.1.1.05.014092	1201	Cheque compensado 30453 - Pgto. Parcela nº 1 - Cheque: 002 - COOPERANTE - COOPERATIVA AGRICOLA CAMPO DO TENENTE Nro. Doc: 30453	4901	<u>51475</u>	116,00	116,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD V&DALPONTE CAMPINA GRAND Nro. Doc: 575496	4901	<u>52280</u>	15,90	15,90
17/10/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8877 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8877	51	<u>49812</u>	70,00	70,00
04.2.1.03.056	5134	1829 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME Nro. Doc: 1829	1201	<u>50516</u>	323,46	323,46
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO Ref 09/2018+ Nro. Doc: 01965385-C	4901	<u>50563</u>	224,17	224,17
02.1.1.05.013505	1201	Pgto Honorários 68 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 68	4901	<u>50673</u>	650,00	650,00
01.1.2.01.0001	159	57 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 57		<u>51491</u>	1.803,02	
03.1.2.02.007	2305	57 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 57		<u>51504</u>	36,98	
03.1.1.03.002	2186	57 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 57		<u>51512</u>		1.840,00
18/10/2018						
04.2.1.03.019	3271	755490 - INSTITUTO FENACON Nro. Doc: 755490	1201	<u>50184</u>	198,00	198,00
19/10/2018						
02.1.4.03.006	1643	Pgto Pagamento de Impostos: 09/2018 - Simples Nacional	4901	<u>51653</u>	545,01	545,01
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pgto. Líquido GPS ref.: 09/2018	4901	<u>51859</u>	793,44	793,44
22/10/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8936 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8936	51	<u>50124</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8938 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8938	4901	<u>50487</u>	137,08	137,08
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD BELLAS RESTAURANTE CAMPINA GRANDE Nro. Doc: 113826	4901	<u>52298</u>	58,00	58,00
23/10/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8949 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8949	51	<u>50140</u>	60,00	60,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 45 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 45	159	<u>51601</u>	13.367,50	13.367,50
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 44 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 44	159	<u>51610</u>	22.083,80	22.083,80

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.02.002	3492	44 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Nro. Doc: 44	159	<u>51629</u>	10,15	10,15
<u>24/10/2018</u>						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8972 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8972	51	<u>50168</u>	50,03	50,03
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 8969 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 8969	4901	<u>50495</u>	250,00	250,00
<u>25/10/2018</u>						
02.1.1.05.014155	1201	Pgto Fornecedor cfe. 1829 - Pgto. Parcela nº 1 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME Nro. Doc: 1829	4901	<u>50524</u>	323,46	323,46
04.2.1.03.047	4774	Pgto Certidão Simplificada - WEB Nro. Doc: 142354000120995	4901	<u>50636</u>	28,50	28,50
01.1.2.04.005	5657	Aplicação Financeira Aplicação RDC - SICOOB Nro. Doc: 41-1	4901	<u>52388</u>	60.000,00	60.000,00
<u>26/10/2018</u>						
04.2.1.03.019	3271	Pgto MULTIPLUS APOIO ADM LTDA Nro. Doc: J3U18253	4901	<u>50717</u>	1.304,00	1.304,00
04.2.1.03.040	4596	Pgto FARMED PIEN LTDA Nro. Doc: 42227-01	4901	<u>52396</u>	1.005,15	1.005,15
01.1.2.01.0001	159	60 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 60		<u>52420</u>	7.513,33	
03.1.2.02.007	2305	60 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 60		<u>52439</u>	153,33	
03.1.1.03.002	2186	60 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 60		<u>52447</u>		7.666,66
01.1.2.01.0001	159	59 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 59		<u>52455</u>	7.511,33	
03.1.2.02.007	2305	59 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 59		<u>52463</u>	153,28	
03.1.1.03.002	2186	59 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 59		<u>52471</u>		7.664,62
01.1.2.01.0001	159	58 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 58		<u>52480</u>	10.442,37	
03.1.2.02.007	2305	58 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 58		<u>52499</u>	213,10	
03.1.1.03.002	2186	58 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 58		<u>52500</u>		10.655,47
<u>29/10/2018</u>						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 72 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 72	1201	<u>50665</u>	866,67	866,67
<u>30/10/2018</u>						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9014 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9014	51	<u>50213</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9020 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9020	4901	<u>51180</u>	282,02	282,02
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 50 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Nro. Doc: 50	159	<u>51837</u>	811,66	811,66
<u>31/10/2018</u>						
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2309	<u>50989</u>	306,83	306,83
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 519 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 519	51	<u>51440</u>	593,59	593,59
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 57 - Recebimento Parcela nº 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 57	159	<u>51580</u>	1.803,02	1.803,02
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 10/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>51681</u>	1.750,00	1.750,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 10/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA	1287	<u>51670</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 10/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>51689</u>	1.800,00	1.800,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 10/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>51697</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 10/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>51700</u>	1.908,00	1.908,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 10/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>51718</u>	270,73	270,73
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 10/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>51726</u>	363,00	363,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 10/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	51	<u>51734</u>	150,00	150,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 10/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>51742</u>	157,50	157,50
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 10/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>51760</u>	184,50	184,50
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 10/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>51760</u>	162,00	162,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 10/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>51778</u>	184,50	184,50
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 10/2018	1384	<u>51786</u>	209,88	209,88
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 10/2018	1392	<u>51784</u>	612,00	612,00
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 10/2018 - Simples Nacional	1643	<u>52140</u>	3.234,63	3.234,63



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 28

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 954466	4901	<u>52302</u>	87,00	87,00
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>54062</u>	8,80	8,80
02.1.3.01.001	1287	Vale farmacia Ref: 10/2018 Fun. 5 - ISAIAS	51	<u>54240</u>	238,00	238,00
01/11/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 519 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 519	1201	<u>51190</u>	1.279,09	1.279,09
05/11/2018						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz Copel ref 10/2018 Nro. Doc: 41680265-B	4901	<u>50644</u>	198,05	198,05
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 144937123	78	<u>50687</u>	1.639,00	1.639,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>51039</u>	1.592,00	1.592,00
04.1.1.01.005	4294	1024 - JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME Nro. Doc: 1024	4901	<u>51210</u>	185,00	185,00
04.1.3.04	5622	46 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI Nro. Doc: 46	4901	<u>51483</u>	10.200,00	10.200,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>52205</u>	6,00	6,00
06/11/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>51047</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TARIFA PACOTE DE SERVICOS Nro. Doc: 893101100992427	78	<u>51101</u>	48,00	48,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira Nro. Doc: 1381934	4901	<u>52175</u>	270,73	270,73
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>52213</u>	30,00	30,00
07/11/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9150 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9150	51	<u>50400</u>	50,00	50,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 10/2018	4901	<u>52138</u>	612,00	612,00
01.1.2.01.0001	159	61 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 61		<u>52910</u>	11.373,60	
03.1.2.02.007	2305	61 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 61		<u>52928</u>	232,11	
03.1.1.03.002	2186	61 - PREFEITURA MIUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 61		<u>52936</u>		11.605,71
08/11/2018						
04.2.1.03.040	4596	291709 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 291709	4901	<u>50451</u>	414,30	414,30
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>51055</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TAR MENSAL PROGRAMA RELAC Nro. Doc: 813130700066058	78	<u>51098</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9180 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9180	4901	<u>51229</u>	150,00	150,00
04.1.1.01.004	4260	291709 - Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda Nro. Doc: 291709	4901	<u>51245</u>	2,70	2,70
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 10/2018	4901	<u>52071</u>	720,77	720,77
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 10/2018	4901	<u>52080</u>	1.865,50	1.865,50
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 10/2018	4901	<u>52099</u>	1.638,00	1.638,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 10/2018	4901	<u>52100</u>	1.715,50	1.715,50
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 10/2018	4901	<u>52110</u>	1.698,12	1.698,12
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>52221</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 981537	4901	<u>52310</u>	46,00	46,00
02.3.4.03.002	4502	Transferência adailton rogerio de oliveira Nro. Doc: 1391289	4901	<u>52400</u>	1.301,88	1.301,88
12/11/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 533 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	4901	<u>51334</u>	208,45	208,45
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 533 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	4901	<u>51342</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD RESTAURANTE MADALOSSO CURITIBA Nro. Doc: 880910	4901	<u>52329</u>	63,00	63,00
13/11/2018						
02.1.1.05.013505	1201	Honorários 72 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 72	4901	<u>50940</u>	866,67	866,67

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 29

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	62 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 62		51530	1.803,02	
03.1.2.02.007	2305	62 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 62		51548	36,98	
03.1.1.03.002	2186	62 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 62		51558		1.840,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 62 - Recebimento Parcela nº 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 62	159	51590	1.803,02	1.803,02
14/11/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI EMPRESAS Ref 10/2018 Nro. Doc: 363859-u-4	4901	50528	55,00	55,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO Ref 11/2018 Nro. Doc: 2985847-U	4901	50911	139,24	139,24
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 533 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	4901	51350	156,90	156,90
02.1.1.05.015251	1201	283 - Pgto. Parcela nº 1 - RICARDO STEGEMANN ME Nro. Doc: 283	4901	52233	500,00	500,00
15/11/2018						
04.2.1.03.009	3174	283 - RICARDO STEGEMANN ME Nro. Doc: 283	1201	51253	500,00	500,00
16/11/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO Ref 10/2018 Nro. Doc: 2570552	4901	50920	269,72	269,72
19/11/2018						
01.1.2.01.0001	159	63 - LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nro. Doc: 63	2186	51564	3.750,00	3.750,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis COMPRA MASTERCARD MODESTO AUTO POSTO ITAPEMA Nro. Doc: 633933	4901	52361	141,01	141,01
20/11/2018						
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 10/2018	4901	52128	898,30	898,30
02.1.4.03.006	1643	Pgto Pagamento de Impostos: 10/2018 - Simples Nacional	4901	52189	3.234,63	3.234,63
04.2.1.01.004	2984	Provisão Férias	1295	54810	7.200,92	7.200,92
02.1.3.01.002	1295	FÉRIAS PENSÃO - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	54828	243,29	243,29
21/11/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9305 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9305	4901	51261	150,00	150,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD RESTAURANTE LANCHES NI MANDIRITUBA Nro. Doc:	4901	52337	22,00	22,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de MICROSOFT INFORMATICA LTDA Nro. Doc: 401050	5177	52418	89,00	89,00
22/11/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9314 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9314	51	50606	50,00	50,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9321 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9321	51	50613	30,00	30,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 533 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	4901	51360	138,00	138,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD SUPERMER VILLAGE PAULIST CAMPINA GRAND Nro. Doc: 984320	4901	52345	101,69	101,69
23/11/2018						
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 63 - Recebimento Parcela nº 1 - LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Nro. Doc: 63	159	51645	3.750,00	3.750,00
26/11/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9350 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9350	4901	51270	155,74	155,74
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD HABIBS CURITIBA Nro. Doc: 829478	4901	52353	11,48	11,48
27/11/2018						
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 533 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	4901	51378	146,60	146,60
28/11/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	51063	153,00	153,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 60 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 60	159	52510	7.513,33	7.513,33
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 59 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 59	159	52536	7.511,33	7.511,33



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 30

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 58 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 58	159	<u>52552</u>	10.442,37	10.442,37
04.2.1.03.018	3263	Transferência PETERSON ROCHA Nro. Doc: 55245600007561	78	<u>52566</u>	200,00	200,00
29/11/2018						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 77 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 77	1201	<u>52740</u>	866,67	866,67
30/11/2018						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 11/2018 - Simples Nacional	1643	<u>50895</u>	1.522,23	1.522,23
03.1.3.02.002	2399	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	5525	<u>50997</u>	78,29	78,29
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 533 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	4901	<u>51386</u>	137,00	137,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 533 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	51	<u>51394</u>	1.043,43	1.043,43
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>51875</u>	1.750,00	1.750,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA	1287	<u>51883</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>51891</u>	1.800,00	1.800,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>51904</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1287	<u>51912</u>	1.200,00	1.200,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1388	<u>51920</u>	1.908,00	1.908,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 11/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>51930</u>	270,73	270,73
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 11/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>51948</u>	231,37	231,37
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 11/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>51956</u>	157,50	157,50
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 11/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>51964</u>	184,50	184,50
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 11/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>51972</u>	162,00	162,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 11/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>51980</u>	184,50	184,50
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 11/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1384	<u>51990</u>	96,00	96,00
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. Protab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 11/2018	1384	<u>52003</u>	209,88	209,88
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 11/2018	1392	<u>52011</u>	708,00	708,00
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13º Salário Ref: 11/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1317	<u>52020</u>	1.025,00	1.025,00
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13º Salário Ref: 11/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1317	<u>52039</u>	900,00	900,00
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13º Salário Ref: 11/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1317	<u>52047</u>	1.025,00	1.025,00
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13º Salário Ref: 11/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1317	<u>52055</u>	100,00	100,00
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 11/2018	1392	<u>52063</u>	244,00	244,00
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>54070</u>	255,68	255,68
02.1.3.01.001	1287	Vale farmacia Ref: 10/2018 Fun. 5 - ISAIAS	51	<u>54259</u>	273,80	273,80
03/12/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 533 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 533	1201	<u>51201</u>	1.980,38	1.980,38
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>53031</u>	18,00	18,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI Ref: 11/2018	51	<u>53710</u>	1.104,00	1.104,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref: 11/2018	4901	<u>53720</u>	816,60	816,60
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref: 11/2018	4901	<u>53738</u>	1.865,50	1.865,50
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref: 11/2018	4901	<u>53746</u>	1.638,00	1.638,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref: 11/2018	4901	<u>53754</u>	1.865,50	1.865,50
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 11/2018	4901	<u>53762</u>	1.698,12	1.698,12
02.1.3.01.004	1317	Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref: 11/2018	51	<u>53851</u>	900,00	900,00
02.1.3.01.004	1317	Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 8 - ERALDO KUROVSKI Ref: 11/2018	51	<u>53860</u>	100,00	100,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 31

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 11/2018	4901	<u>53879</u>	1.025,00	1.025,00
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 11/2018	4901	<u>53887</u>	1.025,00	1.025,00
02.3.4.03.002	4502	Transferência ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Nro. Doc: 1434827	4901	<u>54038</u>	1.301,88	1.301,88
04/12/2018						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL Ref 11/2018 Nro. Doc: 46397255-B	4901	<u>50903</u>	198,14	198,14
05/12/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>40924</u>	53,00	53,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tarifa Pacote de Serviços Nro. Doc: 803391100018799	78	<u>52868</u>	48,00	48,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - Tar Mensal Programa Relac Nro. Doc: 823390700097916	78	<u>52878</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>53040</u>	30,00	30,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>53953</u>	270,73	270,73
06/12/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9472 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9472	51	<u>50950</u>	60,00	60,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9475 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9475	4901	<u>53124</u>	65,58	65,58
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 11/2018	4901	<u>53798</u>	952,30	952,00
04.2.1.03.040	4586	Pgto FARMED PIEN LTDA Nro. Doc: 48750-001	4901	<u>54020</u>	1.544,02	1.544,02
07/12/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9481 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9481	4901	<u>53132</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO CONTAINER CURITIBA Nro. Doc: 070066	4901	<u>53163</u>	38,00	38,00
10/12/2018						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9490 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9490	51	<u>51112</u>	70,00	70,00
02.1.1.05.013505	1201	Honorários 77 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 77	4901	<u>52758</u>	866,59	866,68
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>52796</u>	167,54	167,54
02.1.1.05.015276	1201	59680 - Pgto. Parcela nº 1 - EDITORA SIGNER LTDA. Nro. Doc: 59680	78	<u>54172</u>	167,54	167,54
11/12/2018						
04.2.1.03.021	3298	Pgto Curso Zigurat Global Institute Of Technology Nro. Doc: 147434877	78	<u>52738</u>	1.699,00	1.699,00
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>52809</u>	1.699,00	1.699,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 61 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA Nro. Doc: 61	159	<u>52944</u>	11.373,60	11.373,60
04.2.1.03.056	5134	59680 - EDITORA SIGNER LTDA. Nro. Doc: 59680		<u>54148</u>	306,54	
02.1.1.05.015276	1201	59680 - EDITORA SIGNER LTDA. Nro. Doc: 59680		<u>54156</u>		167,54
03.1.3.03.002	2445	59680 - EDITORA SIGNER LTDA. Nro. Doc: 59680		<u>54164</u>		139,00
13/12/2018						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>53058</u>	6,00	6,00
02.3.4.03.002	4502	Transferência ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Nro. Doc: 1459060	4901	<u>54046</u>	2.500,00	2.500,00
14/12/2018						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi EMPRESAS Ref 11/2018 Nro. Doc: 468734-u	4901	<u>50938</u>	55,00	55,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Oi Fixo Ref 12/2018 Nro. Doc: 3696279-u-02	4901	<u>52728</u>	139,24	139,24
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 551 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 551	4901	<u>53976</u>	207,40	207,00
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 81 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Nro. Doc: 81	1201	<u>54015</u>	866,67	866,67
17/12/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto Guia ref Art 20185923554 - Ruas Diversas Nro. Doc: 10002018592	4901	<u>52698</u>	82,94	82,94



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 32

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.035	3418	Pgto Guia ref Art 20185925182 - Av. Lindolfo Henrique Ferreira Nro. Doc: 10002018592	4901	<u>52791</u>	82,94	82,94
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone Vivo Ref 11/2018 Nro. Doc: 03090757-C	4901	<u>52710</u>	250,81	250,81
01.1.2.01.0001	159	64 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL Nro. Doc: 64	2186	<u>52952</u>	30.000,00	30.000,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 9580 - POSTO AGRICOPEL LTDA Nro. Doc: 9580	4901	<u>53140</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>54097</u>	186,88	186,88
18/12/2018						
01.1.2.01.0001	159	66 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 66	2186	<u>52970</u>	1.840,00	1.840,00
01.1.2.01.0001	159	65 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 65		<u>52988</u>	1.803,02	
03.1.2.02.007	2305	65 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 65		<u>52996</u>	36,98	
03.1.1.03.002	2186	65 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 65		<u>53000</u>		1.840,00
19/12/2018						
04.2.1.03.035	3418	Pgto Guia ref Art 20185980736 Nro. Doc: 10002018598	4901	<u>52680</u>	218,54	218,54
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>52817</u>	645,00	645,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 65 - Recebimento Parcela nº 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 65	159	<u>53019</u>	1.803,02	1.803,02
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 66 - Recebimento Parcela nº 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIEN Nro. Doc: 66	159	<u>53027</u>	1.840,00	1.840,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET Nro. Doc: 188	4901	<u>53066</u>	24,00	24,00
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 8 - ERALDO KUOVSKI Ref.: 12/2018	78	<u>53800</u>	645,00	645,00
02.1.3.01.002	1295	Pgto Pagto. Férias 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2018	51	<u>53819</u>	1.472,00	1.472,00
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 12/2018	4901	<u>53827</u>	1.187,83	1.187,83
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 12/2018	4901	<u>53835</u>	1.658,23	1.658,23
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 12/2018	4901	<u>53843</u>	1.658,23	1.658,23
02.1.3.01.004	1317	Pgto Pagto. 13º Salário 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2018	51	<u>53895</u>	738,00	738,00
02.1.3.01.004	1317	Pgto Pagto. 13º Salário 8 - ERALDO KUOVSKI Ref.: 12/2018	51	<u>53908</u>	84,00	84,00
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 12/2018	4901	<u>53916</u>	496,77	496,77
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 12/2018	4901	<u>53924</u>	840,50	840,50
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 12/2018	4901	<u>53932</u>	840,50	840,50
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 8 - ERALDO KUOVSKI Ref.: 12/2018	51	<u>53945</u>	336,34	336,34
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>53961</u>	514,02	514,02
20/12/2018						
04.2.1.03.014	3220	Pgto ELANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA Nro. Doc: 0111	4901	<u>52760</u>	300,00	300,00
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 11/2018 - Simples Nacional	4901	<u>52900</u>	1.522,23	1.522,23
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 64 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL Nro. Doc: 64	159	<u>52960</u>	30.000,00	30.000,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar COMPRA MASTERCARD MADERO ESTACAO CURITIBA Nro. Doc: 509940	4901	<u>53171</u>	97,90	97,90
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 11/2018	4901	<u>53770</u>	994,38	994,38
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 12/2018	4901	<u>53780</u>	704,50	704,50
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 551 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 551	4901	<u>53984</u>	127,00	127,00
02.1.1.05.014594	1201	Pgto Combustíveis 551 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER Nro. Doc: 551	51	<u>53992</u>	95,34	95,34
21/12/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>52825</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - Tar Transf Ptos p/ Milhas Nro. Doc: 983550700060239	78	<u>52892</u>	30,00	30,00
26/12/2018						
01.1.1.02.001	78	Resgate Vir. Aplicado em: 01/2017	5525	<u>52833</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - Tarifa Renovacao Cadastro Nro. Doc: 873600800056361	78	<u>52684</u>	42,45	42,45
31/12/2018						
01.1.2.04.004	5525	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2398	<u>52787</u>	270,61	270,61

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR



CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>53184</u>	1.050,00	1.050,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA	1287	<u>53192</u>	1.230,00	1.230,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>53205</u>	1.080,00	1.080,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>53213</u>	1.230,00	1.230,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1287	<u>53221</u>	720,00	720,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 12/2018 Fun. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	1368	<u>53230</u>	1.908,00	1.908,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>53249</u>	160,85	160,85
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	51	<u>53257</u>	250,00	250,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>53265</u>	700,00	700,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>53273</u>	820,00	820,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>53281</u>	720,00	720,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>53290</u>	820,00	820,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1287	<u>53302</u>	480,00	480,00
02.1.3.01.001	1287	DEMONSTRATIVO FÉRIAS FOLHA PENSÃO Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>53310</u>	145,97	145,97
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1287	<u>53320</u>	233,33	233,33
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1287	<u>53338</u>	273,34	273,34
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1287	<u>53346</u>	240,00	240,00
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1287	<u>53354</u>	273,34	273,34
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1287	<u>53362</u>	160,00	130,00
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	2984	<u>53370</u>	712,69	712,69
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	2984	<u>53380</u>	994,94	994,94
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	2984	<u>53388</u>	883,20	883,20
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	2984	<u>53400</u>	994,94	994,94
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	2984	<u>53418</u>	588,80	588,80
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>53427</u>	103,82	103,82
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>53435</u>	110,70	110,70
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>53443</u>	106,80	106,80
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>53451</u>	110,70	110,70
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1384	<u>53460</u>	57,60	57,60
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>53479</u>	74,67	74,67
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>53487</u>	98,40	98,40
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>53495</u>	76,80	76,80
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>53508</u>	98,40	98,40
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1384	<u>53516</u>	51,20	51,20
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib. Indiv. Prolab. 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref: 12/2018	1384	<u>53524</u>	209,88	209,88
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 12/2018	1392	<u>53532</u>	802,38	802,38
02.1.3.01.004	1317	Desconto Adto. 13º Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	2992	<u>53540</u>	825,00	825,00
02.1.3.01.004	1317	Desconto Adto. 13º Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	2992	<u>53550</u>	1.025,00	1.025,00
02.1.3.01.004	1317	Desconto Adto. 13º Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	2992	<u>53568</u>	900,00	900,00
02.1.3.01.004	1317	Desconto Adto. 13º Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	2992	<u>53576</u>	1.025,00	1.025,00
02.1.3.01.004	1317	Desconto Adto. 13º Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	2992	<u>53584</u>	100,00	100,00
04.2.1.01.005	2992	13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK	1317	<u>53592</u>	1.750,00	1.750,00
04.2.1.01.005	2992	13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1317	<u>53605</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.005	2992	13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1317	<u>53613</u>	1.800,00	1.800,00



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 34

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.01.005	2992	13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1317	<u>53621</u>	2.050,00	2.050,00
04.2.1.01.005	2992	13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1317	<u>53630</u>	200,00	200,00
02.1.3.01.004	1317	13º Pensão Alimentícia Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1326	<u>53649</u>	270,73	270,73
02.1.3.01.004	1317	I.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES	1384	<u>53657</u>	157,50	157,50
02.1.3.01.004	1317	I.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS	1384	<u>53665</u>	184,50	184,50
02.1.3.01.004	1317	I.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1384	<u>53673</u>	162,00	162,00
02.1.3.01.004	1317	I.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO	1384	<u>53681</u>	184,50	184,50
02.1.3.01.004	1317	I.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2018 Fun. 8 - ERALDO KUROVSKI	1384	<u>53690</u>	16,00	16,00
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2018	1392	<u>53702</u>	318,00	318,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis MASTERCARD MAESTRO POSTO AGRICOPEL FL DO PIEN Nro. Doc: 310013	4901	<u>54054</u>	200,00	200,00
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>54089</u>	221,56	221,56
02.1.3.01.001	1287	Vale farmacia Ref: 12/2018 Fun. 5 - ISAIAS	51	<u>54720</u>	235,00	235,00
04.2.1.03.040	4596	USO DE MATERIAL ESTOCADO DURANTE O PERIODO 2018	450	<u>54739</u>	16.177,12	16.177,12
03.1.2.02.007	2305	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55476</u>		11.927,85
03.1.1.03.003	5177	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55484</u>	2.264,40	
03.1.3.02.002	2399	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55492</u>	3.636,60	
03.1.3.03.002	2445	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55506</u>	340,75	
03.1.1.03.002	2186	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55514</u>	420.770,17	
03.1.2.02.008	2313	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55522</u>		28.979,49
03.1.4.01.001	2470	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55530</u>	73,28	
04.2.1.03.010	3182	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55549</u>		20.319,74
04.2.1.03.043	4782	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55557</u>		1.269,65
04.2.1.02.002	3042	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55565</u>		8.346,86
04.2.3.02.002	3492	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55573</u>		367,85
04.2.4.01.004	3565	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55581</u>		871,62
04.2.1.03.043	4715	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55590</u>		128,85
04.2.1.03.033	4235	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55603</u>		8.800,01
04.2.1.03.022	3301	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55611</u>		5.462,46
04.2.1.03.033	3418	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55620</u>		3.741,96
04.2.1.03.020	3280	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55638</u>		1.843,84
04.2.1.03.059	5681	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55646</u>		75,75
04.2.1.01.001	2950	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55654</u>		85.529,87
04.2.1.01.002	2968	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55662</u>		14.310,00
04.2.1.03.036	3419	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55670</u>		220,52
04.2.1.03.058	5649	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55689</u>		159,68
04.2.1.01.004	2984	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55697</u>		10.958,73
04.2.1.03.047	4774	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55700</u>		142,50
04.2.1.03.004	3123	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55719</u>		1.928,97
04.2.3.02.003	3506	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55727</u>		15,91
04.1.1.01.005	4294	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55735</u>		11.497,25
04.2.1.03.021	3298	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55743</u>		22.851,00
04.2.1.03.029	3379	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55751</u>		2.933,71
04.1.3.04	5622	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55760</u>		64.118,80
04.2.1.03.014	3220	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55778</u>		2.400,00
04.2.1.03.040	4596	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55786</u>		19.206,24
04.2.1.03.042	4618	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55794</u>		429,65
04.2.1.03.056	5134	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55808</u>		953,46
04.2.1.01.005	2992	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55816</u>		8.125,00
04.2.1.03.057	5142	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55824</u>		449,00
04.2.1.03.019	3271	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55832</u>		1.642,00
04.2.1.03.039	4561	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55840</u>		1.040,00
04.2.1.03.055	5126	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55859</u>		104,13
04.2.1.03.045	4758	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55867</u>		80,86
04.1.1.01.004	4260	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55875</u>		2,70
04.2.1.03.009	3174	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55883</u>		500,00
04.2.1.03.018	3263	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55891</u>		200,00
04.2.1.03.032	3409	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55905</u>		186,88
05.1.1.01.002	4634	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55913</u>		386.177,86
05.1.1.01.002	4634	Transferência P/Encerramento do Exercício 31/12/18		<u>55921</u>	301.015,45	
05.1.1.01.002	4634	Transferência P/Encerramento do Exercício 2015	4602	<u>55930</u>	85.162,41	85.162,41



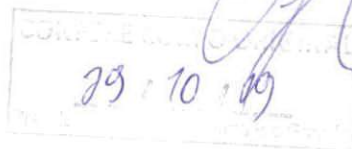
ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Diário nº 6 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total ano : 2018		2.491.795,08	2.491.795,08


Orlando Liebl
Contabilista
CPF: 058.756.689-20
CRC: 0.PR-017896/O-6


Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador
CPF: 018.588.859-30







ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 36

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Balancete de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	1.312.218,25	1.008.952,16	950.917,48	1.370.252,93
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	877.647,07	978.989,41	950.917,48	905.719,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	581.785,86	499.138,04	489.439,73	591.484,17
43	01.1.1.01	CAIXA	559.692,09	0,03	36.230,97	523.461,15
51	01.1.1.01.001	Caixa	559.692,09	0,03	36.230,97	523.461,15
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.157,82	471.262,16	422.396,96	68.023,02
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	81.042,35	81.014,80	27,55
4901	01.1.1.02.005	SICCOB	19.157,82	390.219,81	341.382,16	67.995,47
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	2.935,95	27.875,85	30.811,80	0,00
4790	01.1.1.03.004	BB Renda Fixa LP 100	2.935,95	27.875,85	30.811,80	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	295.861,21	479.851,37	461.477,75	314.234,63
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	10.910,85	415.206,14	418.293,88	8.823,11
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	81.409,42	63.645,23	19.642,93	125.411,72
5525	01.1.2.04.004	BB RF CP 50 MIL	81.409,42	3.159,19	19.642,93	64.925,68
5657	01.1.2.04.005	Aplicações em RDC	0,00	60.486,04	0,00	60.486,04
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	7.363,82	0,00	7.363,82	0,00
5517	01.1.2.08.011	ISQN a compensar	7.363,82	0,00	7.363,82	0,00
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
5207	01.1.2.09.001	KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	16.177,12	0,00	16.177,12	0,00
450	01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almoço	16.177,12	0,00	16.177,12	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	434.571,18	29.962,75	0,00	464.533,93
817	01.2.3	IMOBILIZADO	418.266,62	24.769,75	0,00	443.036,37
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	432.467,36	24.769,75	0,00	457.237,11
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	87.292,04	8.000,00	0,00	95.292,04
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	26.984,73	3.242,50	0,00	30.227,23
876	01.2.3.01.005	Veículos	290.082,83	0,00	0,00	290.082,83
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	28.107,76	13.527,25	0,00	41.635,01
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(14.200,74)	0,00	0,00	(14.200,74)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(817,44)	0,00	0,00	(817,44)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(180,25)	0,00	0,00	(180,25)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(11.867,51)	0,00	0,00	(11.867,51)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(1.335,54)	0,00	0,00	(1.335,54)
3350	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	16.304,56	5.193,00	0,00	21.497,56
3346	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	16.304,56	5.193,00	0,00	21.497,56
4049	01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	16.304,56	5.193,00	0,00	21.497,56
1163	02	PASSIVO	1.312.380,01	319.454,22	292.164,73	1.285.090,52
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.858,01	291.235,88	292.164,73	27.786,86
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	112.672,77	113.110,09	437,32
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	112.672,77	113.110,09	437,32
1201	02.1.1.05.011843	POSTO AGRICOPEL LTDA	0,00	158,99	158,99	0,00
1201	02.1.1.05.012293	Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	0,00	618,80	618,80	0,00
1201	02.1.1.05.012295	TEREZINHA DINAIR PIRES ME	0,00	16.273,05	16.273,05	0,00
1201	02.1.1.05.013062	ONELIO SOARES DE OLIVEIRA	0,00	2.532,50	2.532,50	0,00
1201	02.1.1.05.013071	EMBALATRENTOPAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	0,00	670,64	670,64	0,00
1201	02.1.1.05.013505	LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	0,00	7.433,35	8.300,01	866,66
1201	02.1.1.05.014092	COOPERANTE - COOPERATIVA AGRICOLA CAMPO DO TENENTE	0,00	116,00	116,00	0,00
1201	02.1.1.05.014155	LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	0,00	646,92	646,92	0,00
1201	02.1.1.05.014211	RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	333,95	333,95	0,00
1201	02.1.1.05.014594	AUTO POSTO REAL CENTER	0,00	12.697,23	12.267,88	(429,34)
1201	02.1.1.05.014841	INSTITUTO FENACON	0,00	198,00	198,00	0,00
1201	02.1.1.05.014902	CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI	0,00	49.318,80	49.318,80	0,00
1201	02.1.1.05.014941	RAFAELA TANTO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Balancete de 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 37

Códig	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1201	02.1.1.05.014983	ALTEVIR SEIDEL ME	0,00	945,00	945,00	0,00
1201	02.1.1.05.015041	CRISTIANO SCHREINER	0,00	449,00	449,00	0,00
1201	02.1.1.05.015108	MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
1201	02.1.1.05.015114	Goodgets importacao e exportacao comercial aereali	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1201	02.1.1.05.015200	CLAUDIA SUSIN DOS SANTOS	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
1201	02.1.1.05.015202	S3ENG TECNOLOGIA	0,00	5.193,00	5.193,00	0,00
1201	02.1.1.05.015251	RICARDO STEGEMANN ME	0,00	500,00	500,00	0,00
1201	02.1.1.05.015276	EDITORIA SIGNER LTDA.	0,00	167,54	167,54	0,00
1280	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.323,47	148.087,77	150.075,12	8.310,82
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.746,38	115.897,48	116.632,45	4.481,35
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	3.434,08	88.446,11	89.186,55	4.174,53
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	10.046,62	10.046,62	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	1.705,00	1.705,00	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	11.725,00	11.725,00	0,00
1326	02.1.3.01.006	Pensão a Pagar	312,29	3.974,75	3.969,28	306,82
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	833,93	13.445,81	14.310,00	1.698,12
1358	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	833,93	13.445,81	14.310,00	1.698,12
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.743,16	18.744,48	19.132,67	2.131,35
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	819,94	10.506,80	10.785,83	1.098,97
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	923,22	8.130,62	8.239,78	1.032,38
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	0,00	107,06	107,06	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.525,92	30.475,34	28.979,52	30,10
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	30,10	0,00	0,00	30,10
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Fisica	30,10	0,00	0,00	30,10
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.495,82	30.475,34	28.979,52	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	1.495,82	30.475,34	28.979,52	0,00
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	19.008,62	0,00	0,00	19.008,62
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	19.008,62	0,00	0,00	19.008,62
5150	02.1.5.02.004	Kádiane Madeiras	19.008,62	0,00	0,00	19.008,62
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.285.522,00	28.218,34	0,00	1.257.303,66
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.085.522,00	28.218,34	0,00	1.057.303,66
2020	02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	1.085.522,00	28.218,34	0,00	1.057.303,66
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(49.801,13)	0,00	0,00	(49.801,13)
4502	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	1.135.413,13	28.218,34	0,00	1.107.194,79
4421	02.3.4.04.003	Resultado do Exercício	(161,76)	350.125,64	435.449,81	85.162,41
2089	03	RECEITAS	(161,76)	41.060,62	427.400,24	386.177,86
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(161,76)	41.060,62	427.400,24	386.177,86
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	423.034,57	423.034,57
2180	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	423.034,57	423.034,57
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	0,00	420.770,17	420.770,17
5177	03.1.1.03.003	Outros Serviços prestados	0,00	0,00	2.264,40	2.264,40
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(161,76)	40.907,34	161,76	(40.907,34)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(161,76)	40.907,34	161,76	(40.907,34)
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	(161,76)	11.927,85	161,76	(11.927,85)
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	28.979,49	0,00	(28.979,49)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	153,28	4.130,63	3.977,35
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	153,28	3.789,88	3.636,60
2399	03.1.3.02.002	Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	0,00	153,28	3.789,88	3.636,60
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	340,75	340,75
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	0,00	340,75	340,75
2453	03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	73,28	73,28
2461	03.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	73,28	73,28

29.10.19



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 38

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Balancete de 01/01/2018 a 31/12/2018

Códig	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2470	03.1.4.01.001	Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	73,28	73,28
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	309.065,02	8.049,57	301.015,45
2771	04.1	CUSTOS	0,00	75.618,75	0,00	75.618,75
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	11.499,95	0,00	11.499,95
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS SERV.PRES	0,00	11.499,95	0,00	11.499,95
4260	04.1.1.01.004	Compra de Material de Consumo de Almoço	0,00	2,70	0,00	2,70
4294	04.1.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	0,00	11.497,25	0,00	11.497,25
4537	04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	64.118,80	0,00	64.118,80
5622	04.1.3.04	Serviços de Terceiros	0,00	64.118,80	0,00	64.118,80
2925	04.2	DESPESAS	0,00	233.446,27	8.049,57	225.396,70
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	232.390,89	8.049,57	224.341,32
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	126.973,17	8.049,57	118.923,60
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	85.529,87	0,00	85.529,87
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	14.310,00	0,00	14.310,00
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	15.133,30	4.174,57	10.958,73
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	12.000,00	3.875,00	8.125,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.346,86	0,00	8.346,86
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	8.346,86	0,00	8.346,86
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	97.070,86	0,00	97.070,86
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	1.928,97	0,00	1.928,97
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	500,00	0,00	500,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	20.319,74	0,00	20.319,74
3220	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3263	04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200,00	0,00	200,00
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.642,00	0,00	1.642,00
3280	04.2.1.03.020	Despêndios com Alimentação	0,00	1.843,84	0,00	1.843,84
3298	04.2.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	0,00	22.851,00	0,00	22.851,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	5.462,46	0,00	5.462,46
3379	04.2.1.03.029	Confraternizações	0,00	2.933,71	0,00	2.933,71
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	186,88	0,00	186,88
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	8.800,01	0,00	8.800,01
3478	04.2.1.03.035	Taxas CREA	0,00	3.741,96	0,00	3.741,96
3479	04.2.1.03.036	Taxa Alvará	0,00	220,52	0,00	220,52
4561	04.2.1.03.039	Manutenção de Veículos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
4566	04.2.1.03.040	Material de Consumo	0,00	19.206,24	0,00	19.206,24
4618	04.2.1.03.042	Manutenção de Computadores e periféricos	0,00	429,65	0,00	429,65
4716	04.2.1.03.043	Taxa licenciamento veículos	0,00	128,85	0,00	128,85
4758	04.2.1.03.045	Cartórios e Registros	0,00	80,86	0,00	80,86
4774	04.2.1.03.047	TAXAS JUNTA COMERCIAL PR	0,00	142,50	0,00	142,50
4782	04.2.1.03.048	Tarifas e Despesas Bancárias	0,00	1.269,65	0,00	1.269,65
5126	04.2.1.03.055	Multas de Trânsito	0,00	104,13	0,00	104,13
5134	04.2.1.03.056	Informativos	0,00	953,46	0,00	953,46
5142	04.2.1.03.057	Consultoria e Assessoria	0,00	449,00	0,00	449,00
5649	04.2.1.03.058	Taxa Corpo de Bombeiros	0,00	159,68	0,00	159,68
5681	04.2.1.03.059	Taxas Diversas	0,00	75,75	0,00	75,75
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	383,76	0,00	383,76
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	383,76	0,00	383,76
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	0,00	367,85	0,00	367,85
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	15,91	0,00	15,91
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	671,62	0,00	671,62
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	671,62	0,00	671,62
3565	04.2.4.01.004	IPVA	0,00	671,62	0,00	671,62
4383	05.1.1.01.003	Resultado Líquido do Exercício	(161,76)	350.125,64	435.449,81	85.162,41

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 39

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	1.370.252,93	1.312.218,25
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	905.719,00	877.647,07
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	591.484,17	581.785,88
43	01.1.1.01	CAIXA	523.461,15	559.692,09
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.023,02	19.157,82
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	2.935,95
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	314.234,83	295.861,21
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	8.823,11	10.910,85
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	125.411,72	81.409,42
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	7.363,82
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	180.000,00	180.000,00
425	01.1.2.10	ESTOQUES	0,00	16.177,12
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	464.533,93	434.571,18
817	01.2.3	IMOBILIZADO	443.036,37	418.268,62
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	457.237,11	432.467,36
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(14.200,74)	(14.200,74)
3930	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	21.497,56	16.304,58
3948	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	21.497,56	16.304,58
1163	02	PASSIVO	1.370.252,93	1.312.380,01
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	27.786,86	26.858,01
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	437,32	0,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	437,32	0,00
1280	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.310,82	6.323,47
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.481,35	3.746,38
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.698,12	833,93
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.131,35	1.743,16
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30,10	1.525,92
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	39,10	30,10
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	1.495,82
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	19.008,62	19.008,62
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	19.008,62	19.008,62
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.342.466,07	1.285.522,00
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.142.466,07	1.085.522,00
2020	02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	1.142.466,07	1.085.522,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam: R\$ 1.370.252,93, Um Milhão Trezentos e Setenta Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos, transcritos nas folhas 39 a 39 do livro diário nr. 8.

Orlando Liebl
Contabilista

CPF: 058.756.689-20
CRC: 0.PR-017896/O-6

Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador

CPF: 018.588.859-30

29-10-19



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 40

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Códig	Classificação	Nome	2018	2017
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	420.770,17	171.911,27
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	420.770,17	171.911,27
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	420.770,17	171.911,27
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(40.907,34)	(14.413,46)
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(40.907,34)	(14.413,46)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(11.927,85)	(161,76)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(28.979,49)	(14.251,70)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	379.862,83	157.497,81
701	06	CUSTOS	11.499,95	4.086,28
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.499,95	4.086,28
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.499,95	4.086,28
1848	06.1.01.004	Compra de Material de Consumo de Almoço	2,70	0,00
1856	06.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	11.497,25	4.086,28
1783	07	RESULTADO BRUTO	368.362,88	153.411,53
850	08	DESPESAS	222.032,82	241.894,59
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	220.977,44	236.262,94
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	118.923,60	110.899,59
884	08.1.01.001	Salários	85.529,87	68.458,21
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.310,00	11.244,00
914	08.1.01.004	Férias	10.958,73	17.093,01
922	08.1.01.005	13.Salário	8.125,00	14.104,37
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	8.346,86	7.960,72
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	59,36
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	8.346,86	7.272,47
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	828,89
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	93.706,98	117.402,63
1046	08.1.03.004	Energia Elétrica	1.928,97	2.105,77
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	500,00	0,00
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	20.319,74	12.028,31
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	2.400,00	0,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	33.988,00
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.642,00	46.387,63
1226	08.1.03.020	Despêndios com Alimentação	1.843,84	141,52
1236	08.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	22.851,00	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	5.462,46	6.782,22
1317	08.1.03.029	Confraternizações	2.933,71	0,00
1341	08.1.03.032	Seguros	186,88	2.486,44
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	8.800,01	7.716,67
1929	08.1.03.035	Taxa do CREA	3.741,96	4.339,47
1937	08.1.03.036	Taxa de Alvará e emolumentos	220,52	0,00
1961	08.1.03.039	Manutenção de Veículos	1.040,00	0,00
1970	08.1.03.040	Material de Consumo	19.206,24	1.426,80
1996	08.1.03.042	Manutenção de Computadores e Periféricos	429,65	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	383,76	274,10
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	383,76	274,10
1422	08.2.02.001	Juros	0,00	19,39
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	383,76	66,40
1449	08.2.02.003	Multas	15,91	188,31
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	671,62	5.357,55
1465	08.3.01	IMPOSTOS	671,62	5.357,55
1473	08.3.01.001	IOF	0,00	145,31
1503	08.3.01.004	IPVA	671,62	714,03
1511	08.3.01.035	IRRF (exclusivo Na Fonte)	0,00	4.498,21
294	09	RECEITAS FINANCEIRAS	3.977,35	23.970,96
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.636,60	9.492,61
329	09.02.002	Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	3.636,60	9.492,61
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	340,75	14.478,35
361	09.03.001	Juros Ativos	0,00	14.369,47
370	09.03.002	Descontos Obtidos	340,75	108,88

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

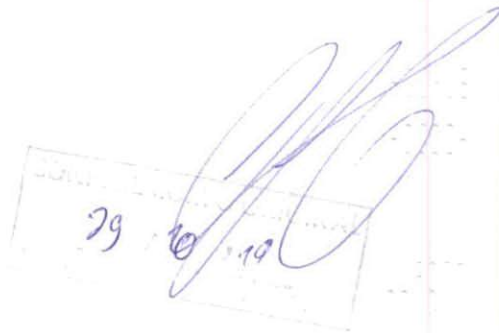


Códig	Classificação	Nome	2018	2017
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	150.307,41	(64.512,10)
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	150.307,41	(64.512,10)
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	150.307,41	(64.512,10)
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	150.307,41	(64.512,10)
1797	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	150.307,41	(64.512,10)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 48 do livro diário nº 6


Orlando Liebl
Contabilista
CPF: 058.756.689-20
CRC: 0.PR-017896/O-6


Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador
CPF: 018.588.859-30


29/10/18





ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 42

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.085.522,00	1.305.413,13
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.162,41	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	28.218,34	170.000,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	28.218,34	170.000,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.142.466,07	1.085.522,00

Orlando Liebl
Contabilista

CPF: 058.756.689-20

CRC: 0.PR-017896/O-6

Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador

CPF: 018.588.859-30



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2018 a 31/12/2018

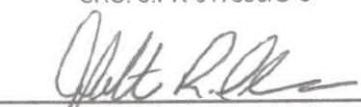
Nome	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	418.293,88	279.014,99
(-) Pagamentos a Fornecedores	112.672,77	54.032,07
(-) Pagamentos de Impostos	30.475,34	25.215,20
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	233.617,84	213.809,00
(-) Pagamentos de Juros	15,91	207,70
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	41.512,22	(14.248,98)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	24.769,75	5.400,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(24.769,75)	(5.400,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	16.742,47	(19.648,98)
Disponibilidades no Início do Período	581.785,86	630.239,02
Disponibilidades no Final do Período	591.484,17	581.785,86
Varição das Disponibilidades	9.698,31	(48.453,16)



Orlando Liebl
Contabilista

CPF: 058.756.689-20

CRC: O.PR-017896/O-6



Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador

CPF: 018.588.859-30





ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 44

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua Acre nº 262, Centro, na cidade de Piên, Estado do Paraná - Brasil, e tem como principal operações a execução de projetos e obras civis em geral.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 10 de fevereiro de 2019. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são consideradas como circulantes.

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil). Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(c) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competências para o registro das Mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

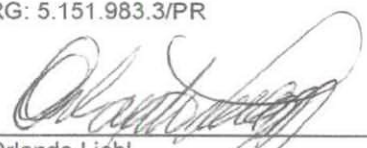
Nota 04 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social - O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 200.000,00 é formado por cotas partes referentes a 2 sócios em 31 de dezembro de 2018.

b) Reserva de Lucros - É proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimentos.

PIEN, PR - 31/12/2018


Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador
CPF: 018.588.859-30
RG: 5.151.983.3/PR


Orlando Liebl
Contabilista
CRC: 0.PR-017886/O-6
CPF: 058.756.689-20





ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 45

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Demonstração do Valor Adicionado de
01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
RECEITAS	423.034,57	193.576,18
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	423.034,57	193.576,18
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	108.570,81	125.331,74
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	11.499,95	4.086,28
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	97.070,86	121.245,46
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	314.463,76	68.244,44
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	314.463,76	68.244,44
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	4.130,63	23.970,96
Receitas Financeiras	4.130,63	23.970,96
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	318.594,39	92.215,40
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	149.779,25	84.682,68
Pessoal e Encargos	137.163,87	133.490,32
Remuneração Direta	126.973,17	126.076,33
Benefícios	1.843,84	141,52
F.G.T.S.	8.346,86	7.272,47
Impostos, Taxas e Contribuições	12.599,47	875,79
Estaduais	671,62	714,03
Municipais	11.927,85	161,76
Remuneração de Capitais de Terceiros	15,51	207,73
Juros e Multas	10,00	97,70
Remuneração de Capitais Próprios	0,00	(49.891,13)
Prejuízo do Exercício	0,00	(45.891,13)


Orlando Liebl
Contabilista

CPF: 058.756.689-20

CRC: 0.PR-017896/O-6


Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador

CPF: 018.588.859-30





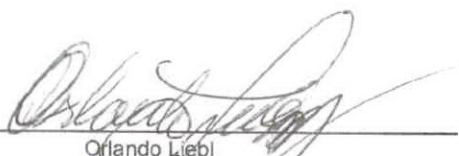


ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE, 162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

Página: 46

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.285.522,00	1.355.413,13
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.342.465,07	1.285.522,00

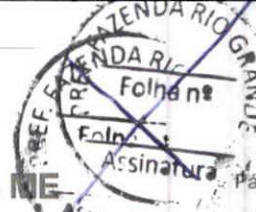

Orlando Liebl
Contabilista
CPF: 058.756.689-20
CRC: 0.PR-017896/O-6


Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador
CPF: 018.588.859-30


29/10/18

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
RUA ACRE,162 - CENTRO - 83860-000 - PIEN/PR

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010
DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 47



Nome	2018	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(161,76)
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	0,00	(161,76)
(-) CUSTOS	0,00	0,00
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00	(161,76)
(=) Lucro Bruto	0,00	(161,76)
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00
(+) Receitas Com Participações Societárias	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	0,00	(161,76)
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	(161,76)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(161,76)
(=) Resultado Líquido do Exercício	0,00	(161,76)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
(+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	0,00	(161,76)

Orlando Liebl
Contabilista

CPF: 058.756.689-20

CRC: 0.PR-017896/O-6

Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador

CPF: 018.588.859-30

29 10 19

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Página: 48

Diário nº 6

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 48 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE, 162

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Piên / PR / 83860-000

Registro junta: 41206679908 em 28/01/2010

Inscrição estadual: 90.510.263-03

CNPJ: 11.519.548/0001-69

Inscrição municipal: 8125

Data da constituição: 28/01/2010

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Piê / PR, 31 de Dezembro de 2018

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten signature]
29/10/18

[Handwritten signature]
Orlando Liebl
Contabilista

CPF: 058.756.689-20
CRC: 0.PR-017896/O-6

[Handwritten signature]
Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador
CPF: 018.588.859-30

[Handwritten mark]



ADA Engenharia e Construção Ltda. ME
Rua Acre, 162 – Sala 6 – Centro – Piên | PR
CNPJ: 11.519.548/0001-69

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

São as demonstrações:

Tipo do índice	Valores em Reais	Índice
Índice de Liquidez Geral – ILG Ativo Circulante + <u>Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>R\$ 905.719,00</u> R\$ 27.786,86	32,59

Índice de Liquidez Corrente – ILC <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	<u>R\$ 905.719,00</u> R\$ 27.786,86	32,59
---	--	-------

Índice de Solvência Geral – ISG <u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (PNC)	<u>R\$ 1.370.252,93</u> R\$ 27.786,86	49,31
--	--	-------

Piên, 29 de outubro de 2019.


Adailton Rogério de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 018.588.859-30


Orlando Liebl
Contador – CRC PR nº 017896/o-6
CPF: 058.756.689-20





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 143686/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 11519548000169

Num. Registro: 49408

Registrada desde : 04/03/2010

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA ACRE, 162 SALA 06 CENTRO

Município/Estado: PIEN-PR

CEP: 83860000

Objetivo Social:

Construção de edifícios, obras de engenharia, perícia e consultoria, administração de obras, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico, relacionados a engenharia civil, atividades técnicas relacionadas a engenharia e testes de análises técnicas e serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à área da Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

Carteira: PR-68917/D Data de Expedição: 24/10/2002

Desde: 04/03/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Faculdade Unileya, com 520 horas.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 381830/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/10/2019 14:10:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

Handwritten signature and initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **143688/2019**

Validade: 31/03/2020 ✓

Nome Civil: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68917/D

Registro Nacional : 1700776630

Registrado(a) desde : 24/10/2002

Filiação : RAULINO SOARES DE OLIVEIRA

FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 26/07/1977

Carteira de Identidade : 5.151.983-3

Naturalidade : PIEN/PR

CPF : 01858885930

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 23/10/2002

Diplomação : 23/10/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Faculdade Unileya, com 520 horas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 381834/2019.

Emitida via Internet em 28/10/2019 14:12:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor e respectiva ação penal.

Processo Administrativo nº. 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019
Protocolo nº 5998/2019



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 17, de 31/10/86, do CONFEA–Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos projetos, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N.º	Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do Registro	Ass. do Responsável Técnico
01	Adailton Rogerio de Oliveira	Engenheiro Civil	PR-68917/D	23/10/2002	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado está registrado no CREA-PR e pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên, 29 de outubro de 2019.

11.519.548/0001-69

**ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná



Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR



Processo Administrativo nº. 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019
Protocolo nº 5998/2019
ANEXO XI



A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
TOMADA DE PREÇO 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente ADA Engenharia e Construção Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.548/0001-69:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Piên, 29 de outubro de 2019.



Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR

11.519.548/0001-69

**ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Processo Administrativo nº. 147/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



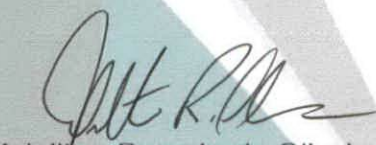
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2019, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

- a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
- b. – que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2019.
- c. – que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
- d. – que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- e. – que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Piên, 29 de outubro de 2019.



Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR

11.519.548/0001-69

ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000

41 | 3632.1080 . 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



Processo Administrativo nº. 147/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 005/2019, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Piên, 29 de outubro de 2019.

11.519.548/0001-69

**ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000

Piên - Paraná


Adailton Rogerio de Oliveira

Sócio/Administrador

RG: 5.151.983-3 SSP/PR

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000

41 | 3632.1080 . 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



ADA
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO

Processo Administrativo nº. 147/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE



Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

ADA Engenharia e Construção Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.519.548/0001-69, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 – Centro – Piên | PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☒ [X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ [] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000

41 | 3632.1080 . 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



ADA
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO

- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
- XI. Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.



Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, 29 de outubro de 2019.

11.519.548/0001-69

**ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná


Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR



Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
411 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



Processo Administrativo nº. 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019
Protocolo nº 5998/2019
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO



Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa ADA Engenharia e Construção Ltda. ME, CNPJ nº.11.519.548/0001-69, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Piên, 29 de outubro de 2019.

11.519.548/0001-69

ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná


Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR



ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços nº 005/2019
Data: 29/10/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande Pr.

PROPONENTE: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone
(041) 3023-9940 mail : comercial@paralela.com.br - www.paralela.com.br

maria@paralela.com.br

Resd.

SUMÁRIO



HABILITAÇÃO JURÍDICA	
• Contrato Social 7ª, 8ª e 9ª alterações.....	
• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;.....	20
• Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte;.....	21
• Breve Relato.....	22
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	23
• Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (Alvará);.....	24
• Certidão de Regularidade com FGTS;.....	25
• Certidão Negativa Federal / Dívida Ativa e Previdência Social;.....	26
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;.....	27
• Certidão Negativa Estadual;.....	28
• Certidão Negativa Municipal.....	29
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINACEIRA	30
• Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;.....	31
• Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;.....	32
• Demonstração de Índices Contábeis.....	38
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	39
• Certidão de registro nos Conselhos - CREA/CAU (pessoa jurídica e física);.....	40
• Declaração formal indicando os profissionais para responsabilidade Técnica da Licitação;.....	49
• Declaração de que se vencedora: (Modelo constante no Anexo XI);.....	50
• Declaração de Pleno Conhecimento, conforme modelo do Anexo VIII do edital.....	51
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	52
• Declaração de Responsabilidade (Modelo ANEXO III);.....	53
• Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo ANEXO V);.....	54
• Declaração de Não Impedimento (Modelo ANEXO VI).....	56
TERMO DE ENCERRAMENTO	57



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
A/C.: Comissão Permanente de Licitação



Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019- Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, vem manifestar seu maior interesse em poder colaborar na execução dos serviços objeto da licitação em pauta, colocando-se a seu inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessários.

Na oportunidade, encaminhamos a Documento de Habilitação, de acordo com os termos do Edital em referência, em uma via original, numerada e assinada pelo seu representante legal.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social 7ª, 8ª e 9ª alterações
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte;
- Breve Relato.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448 1

Microfilme nº

CONTRATO SOCIAL – 7ª ALTERAÇÃO
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP
CNPJ Nº 01.160.006/0001-99



EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrião – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

únicos sócios componentes da sociedade simples, por quotas de responsabilidade limitada, com denominação social **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LIMITADA EPP**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251- Prado Velho, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.160.006/0001-99, registrada no CREA/PR nº 14.687 contrato social arquivado no 4º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 2488 no livro “A”, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A Cláusula 1ª, passa a ter a seguinte redação:

*Cláusula 1ª - A sociedade profissional tem caráter não empresário, adota a denominação social de “**PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**”, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho – CEP 80.215-010 – Curitiba/PR, no regime de sociedade pura e simples, regendo-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406/2002 demais leis que lhe forem aplicáveis.*

Cláusula 2ª – Fica excluída a Cláusula 2ª.

Cláusula 3ª - A Cláusula 3ª passa a se denominar Cláusula 2ª, com a seguinte redação:

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto prestar serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448 2

Microfilme nº

Cláusula 4ª – A Cláusula 4ª passa a se denominar Cláusula 3ª, mantendo-se a redação:

Cláusula 3ª - A Sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.



Cláusula 5ª – A Cláusula 5ª passa a se denominar Cláusula 4ª, com a seguinte redação:

Cláusula 4ª – O capital social da sociedade é de R\$ 1.190.000, 00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil Reais) da seguinte forma:

a) Incorporação de imóvel, sob o registro geral - matrícula nº 25.847, inscrição imobiliária nº 035.004.0204.001, avaliado no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), com as seguintes características: Lote de terreno sob nº 01A-1 (um A-um), oriundo da subdivisão do Lote sob nº 1A (um-A), da quadra nº 04 (quatro), da planta PARAÍSO DAS AMEIXEIRAS, situado no Município de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com área total de 6.061,5645 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 146,45 metros de frente para a Rua 05 (Travessa Santa Galo), por 41,70 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a propriedade Luiz Losso e Outros, pelo lado esquerdo com os lotes nº 01 e 02, de propriedade dos sócios Edmilson de Souza e Edu José Franco e nos fundos mede 146,45 metros e confronta com a propriedade de Takeo Seima.

b) Os valores das quotas dos sócios são:

- EDMILSON DE SOUZA, detentor de 50% das quotas, correspondente à:
R\$ 595.000,00 (Quinhentos de Noventa e Cinco Mil Reais);

- EDU JOSÉ FRANCO, detentor de 50% das quotas, correspondente à:
R\$ 595.000,00 (Quinhentos de Noventa e Cinco Mil Reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CONFERE COM O ORIGINAL

29/10/2019

26 NOV. 2014

591448

Microfilme nº



Parágrafo Terceiro - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício das obrigações sociais, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Quarto - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de aumento de capital, desde que não haja oposição de 25% do capital social, o sócio poderá ceder a outro o seu direito de preferência.

Parágrafo Sexto - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo, se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá procedimento estabelecido na cláusula sexta.

Cláusula 6ª - A Cláusula 6ª passa a se denominar Cláusula 5ª, mantendo-se a redação:

Cláusula 5ª - As quotas sociais somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de trinta dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de trinta dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros. A notificação conterá a quantidade de quotas é o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios, no prazo adicional de dez dias, poderão adquirir pró-rata as quotas e os direitos, que desejarem.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, ou por terceiros, haverá alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar as suas quotas sociais, todo procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá de ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Cláusula 7ª - A Cláusula 7ª passa a se denominar Cláusula 6ª, mantendo-se a redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

29/10/2019



26 NOV. 2014

591448

Microfilme nº



Cláusula 6ª - O Administrador da sociedade será nomeado em instrumento separado, competindo todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros. O administrador será investido no cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo Primeiro - O Administrador, nomeado, poderá nomear procurados com poderes específicos e por prazo certo, salvo os poderes "ad judice", outorgados a advogados.

Cláusula 8ª - A Cláusula 8ª passa a se denominar Cláusula 7ª, com a seguinte redação:

Cláusula 7ª - As remunerações de cada sócio será realizada proporcionalmente à participação de cada um nos serviços executados.

Cláusula 9ª - A Cláusula 9ª passa a se denominar Cláusula 8ª, com a seguinte redação:

Cláusula 8ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula 10ª - A Cláusula 10ª passa a se denominar Cláusula 9ª, com a seguinte redução:

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Assembléia Geral, estando, todavia, sujeita a reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Pelo menos uma vez ao ano, os sócios se reuniram para aprovar a prestação de contas dos administradores decidindo sobre a designação, destituição, remuneração dos administradores e demais matérias de interesse geral, que os sócios queiram incluir.

Parágrafo Segundo - A reunião anual, acima citada, deverá ocorrer até o último dia do mês de abril do ano subsequente. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Terceiro - As convocações para reunião serão dispensadas de formalidades, pelo comparecimento espontâneo dos sócios ou pela declaração por escrito, dos sócios, da ciência do local, hora e ordens do dia. Os documentos necessários à reunião estarão à disposição de sócios

29 10 2019



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº

5

não administradores, na sede da sociedade até 30 (trinta) dias antes da reunião, onde assinarão a declaração de ciência da reunião e o recibo de tais documentos.

Cláusula 11ª – A Cláusula 11ª passa a se denominar Cláusula 10ª, com a seguinte redação:

Cláusula 10ª - A sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

Cláusula 12ª – Fica excluída a Cláusula 12ª.



Cláusula 13ª – A Cláusula 13ª passa a se denominar 11ª, com a seguinte redação:

Cláusula 11ª - A sociedade somente dissolver-se-á por consenso unânime dos sócios; ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída a sociedade no prazo de cento e oitenta dias.

Cláusula 14ª – Fica renomeada a Cláusula 14ª para 12ª, com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, observando-se o prazo previsto em lei para restabelecimento da pluralidade de sócios, se for o caso, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na Sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos no "caput" desta cláusula, somente profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente às atividades de engenharia, neste contrato social e em acordos de sócios poderão ingressar na Sociedade.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Cláusula 15ª – A Cláusula 15ª passa a denominar 13ª, com a seguinte redação:

Cláusula 13ª - A maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do

BeJ

29/10/2019



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014

591448

Microfilme nº



contrato social o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de trinta dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio que porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado deste a data da retirada até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes deliberarão livremente quando a destinação das quotas do sócio excluído.

Cláusula 16ª – A Cláusula 16ª passa a denominar 14ª, com a seguinte redação:

Cláusula 14ª - Dependem de deliberação dos sócios:

- Aprovação de contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um sócio por pedido dos sócios;
- Designação dos administradores em ato separado.
- Destituição dos administradores;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- Resolução, dissolução, e liquidação da sociedade;
- Expulsão do sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- Aumento de capital com bens ou em moeda corrente;

Cláusula 17ª – A Cláusula 17ª passa a denominar 15ª, com a seguinte redação:

Cláusula 15ª - A compra, alienação ou oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade dependerá da assinatura, em conjunto por todos os sócios.

Cláusula 18ª – A Cláusula 18ª passa a denominar 16ª, com a seguinte redação:

Clausula 16ª - O sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta

29 10 2019

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº



dias. Nos trinta dias subsequentes à notificação, poderão os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

A quota liquidada será paga ao mesmo em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado desta a data da saída até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Cláusula 19ª – A Cláusula 19ª passa a denominar 17ª, com a seguinte redação:

Cláusula 17ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 20ª – A Cláusula 20ª passa a denominar 18ª, com a seguinte redação:

Cláusula 18ª - Os sócios declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos de exercer a atividade profissional em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Cláusula 21ª – A Cláusula 21ª passa a denominar 19ª, com a seguinte redação:

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro da cidade de Curitiba para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em face das modificações societárias acima descritas, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a ter a seguinte redação:

29 10 2019

Assinaturas e rubricas

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº



EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrião – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR:

únicos sócios componentes da sociedade simples, com denominação social **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.160.006/0001-99, registrada no CREA/PR nº 14.687 contrato social arquivado no 4º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 2488 no livro “A”, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade profissional tem caráter não empresário, adota a denominação social de **“PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS”**, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho – CEP 80.215-010 – Curitiba/PR, no regime de sociedade pura e simples, regendo-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406/2002 e demais leis que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto prestar serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil.

Cláusula 3ª - A Sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – O capital social da sociedade é de R\$ 1.190.000, 00 (Um Milhão e Cento e Noventa Mil Reais) da seguinte forma:

- a) Incorporação de imóvel, sob o registro geral - matrícula nº 25.847, inscrição imobiliária nº 035.004.0204.001, avaliado no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), com as seguintes características: Lote de terreno sob nº 01A-1 (um A-um), oriundo da subdivisão do Lote sob nº 1A (um-A), da quadra nº 04 (quatro), da planta PARAÍSO DAS AMEIXEIRAS, situado no Município de Fazenda Rio

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26. NOV. 2014 591448

Microfilme nº



Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande -Paraná, com área total de 6.061,5645 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 146,45 metros de frente para a Rua 05 (Travessa Santa Galo), por 41,70 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a propriedade Luiz Losso e Outros, pelo lado esquerdo com os lotes nº 01 e 02, de propriedade dos sócios Edmilson de Souza e Edu José Franco e nos fundos mede 146, 45 metros e confronta com a propriedade de Takeo Seima.

b) Os valores das quotas dos sócios são:

- EDMILSON DE SOUZA, detentor de 50% das quotas, correspondente à: R\$ 595.000,00 (Quinhentos de Noventa e Cinco Mil Reais);
- EDU JOSÉ FRANCO, detentor de 50% das quotas, correspondente à: R\$ 595.000,00 (Quinhentos de Noventa e Cinco Mil Reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Terceiro - Cada um dos sócios responsabiliza-se solidária, subsidiária e ilimitadamente pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício das obrigações sociais, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Quarta - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

Parágrafo Quinta - Na hipótese de aumento de capital, desde que não haja oposição de 25% do capital social, o sócio poderá ceder a outro o seu direito de preferência.

Parágrafo Sexta - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo, se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá procedimento estabelecido na cláusula sexta.

Cláusula 5ª - As quotas sociais somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de trinta dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de trinta



26 NOV. 2014

591448

Microfilme nº



dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros. A notificação conterá a quantidade de quotas e o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios, no prazo adicional de dez dias, poderão adquirir pró-rata as quotas e os direitos, que desejarem.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, ou por terceiros, haverá alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar as suas quotas sociais, todo procedimento referente ao exercício do direito de preferência, terá de ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Cláusula 6ª - O Administrador da sociedade será nomeado em instrumento separado, competindo todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros. O administrador será investido no cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo Primeiro - O Administrador, nomeado, poderá nomear procurados com poderes específicos e por prazo certo, salvo os poderes "ad judice", outorgados a advogados.

Cláusula 7ª - As remunerações de cada sócio será realizada proporcionalmente à participação de cada um nos serviços executados.

Cláusula 8ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Assembleia Geral, estando, todavia, sujeita a reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Pelo menos uma vez ao ano, os sócios se reuniram para aprovar a prestação de contas dos administradores decidindo sobre a designação, destituição, remuneração dos administradores e demais matérias de interesse geral, que os sócios queiram incluir.

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

29 10 2015

Bel.

[Handwritten signatures and stamps]

12
Folha

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº

579
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Segundo - A reunião anual, acima citada, deverá ocorrer até o último dia do mês de abril do ano subsequente. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Terceiro - As convocações para reunião serão dispensadas de formalidades, pelo comparecimento espontâneo dos sócios ou pela declaração por escrito dos sócios, da ciência do local, hora e ordens do dia. Os documentos necessários à reunião estarão à disposição de sócios não administradores, na sede da sociedade até 30 (trinta) dias antes da reunião, onde assinarão a declaração de ciência da reunião e o recibo de tais documentos.

Cláusula 10ª - A sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

Cláusula 11ª - A sociedade somente dissolver-se-á por consenso unânime dos sócios; ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída a sociedade no prazo de cento e oitenta dias.

Cláusula 12ª - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, observando-se o prazo previsto em lei para restabelecimento da pluralidade de sócios, se for o caso, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na Sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos no "caput" desta cláusula, somente profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente às atividades de engenharia, neste contrato social e em acordos de sócios poderão ingressar na Sociedade.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Cláusula 13ª - A maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014

591448

Microfilme nº



notificado por escrito com antecedência mínima de trinta dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio que porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado deste a data da retirada até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes deliberarão livremente quando a destinação das quotas do sócio excluído.

Cláusula 14ª - Dependem de deliberação dos sócios:

- Aprovação de contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um sócio por pedido dos sócios;
- Designação dos administradores em ato separado;
- Destituição dos administradores;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- Resolução, dissolução, e liquidação da sociedade;
- Expulsão do sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- Aumento de capital com bens ou em moeda corrente;

Cláusula 15ª - A compra, alienação ou oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade dependerá da assinatura, em conjunto por todos os sócios.

Clausula 16ª - O sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias. Nos trinta dias subsequentes à notificação, poderão os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota. A quota liquidada será paga ao mesmo, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da variação do IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo), tudo computado desta a data da saída até o efetivo e integral pagamento das parcelas.

Cláusula 17ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CONFÉRENCIA DE AUTENTICIDADE
29 10 2019

Assinatura

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR

26 NOV. 2014 591448

Microfilme nº



financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª - Os sócios declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos de exercer a atividade profissional em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

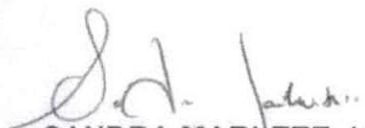
Cláusula 19ª - As partes elegem o foro da cidade de Curitiba para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 02 de novembro de 2014.


EDMILSON DE SOUZA


EDU JOSÉ FRANCO


SANDRA MARLETE JANKOVSKI
OAB/PR 32.963

3º Tabelionato de Notas Tel: (41) 3353-4111 Fax: (41) 3353-8000
ANDERSON KLETTEMANN - Tabelião - Avenida Marçal Flor - Puceto, 2276 - Curitiba - PR - CEP: 80230-10

FUNARPEN-Selo Digital: ovs6 . g9Sv . 0lzeV . lltcg . 2kQ
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
[Jn3351001]-EDMILSON DE SOUZA
[Jn3370101]-EDU JOSE FRANCO

Em test. da verdade,
Curitiba, 24 de Novembro de 2014.
014-SAMUEL QUEVEDO DA COSTA-ESCREVENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
ARCA DE CURITIBA

TESTEMUNHAS:


NOME: FABIELLE BORDIGNON
CPF: 009.630.679-31
RG: 7.929.302-4/PR


NOME: MARLI M. DA SILVA TESTA
CPF: 619.419.059-00
RG: 4.684.333-9/PR

Folha nº 2

Assinatura

O Presidente da reunião, deu início a sessão, colocando em pauta a necessidade de alteração da Cláusula 7ª da 4ª Alteração Consolidada do Contrato Social. A referida Cláusula Contratual, dispõe sobre a administração da sociedade, na qual ambos os sócios possuem poderes de Administrador. Porém por vontade de ambos os sócios e de forma unanime, deliberaram que a administração da sociedade passará a ser conforme previsto no artigo 1.012 do Código Civil – Lei Federal 10.406/2002, alterando a redação da Cláusula 7ª, para: o Administrador da sociedade será nomeado em instrumento separado do Contrato Social. Sendo assim, o sócio quotista EDU JOSÉ FRANCO, propôs que a sociedade seja administrada, por prazo indeterminado, pelo sócio quotista detentor de 50% do capital social, Sr. EDMILSON DE SOUZA, sendo que o Sr. EDMILSON DE SOUZA aceitou sem restrições a proposta feita pelo Sr. EDU JOSÉ FRANCO, estando assim ambos ajustados e acordados. Deste modo, por deliberação unânime dos sócios, o Administrador da sociedade passar a ser, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, o Sr. EDMILSON DE SOUZA, já devidamente qualificado nesta ata. Nada a mais a se opor e a ser discutido, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

3º Ofício de Notas
Comarca de Curitiba-PR

EDU JOSÉ FRANCO
Sócio Quotista
RG nº 4.254.883-9/PR
CPF nº 647.839.609-68

Fono: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 33. 3-8201
 Mobiltelefonatodentista@turbo.c m.br

PUNARPEN-Selo Digital: hnbh6 . gjayV . G
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a assinatura por SEMEL

RECONHEÇO E ASSINATURA: _____

EDMILSON DE SOUZA EDO SOUZA
FABRILLE BORDIGNON

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

RESSALVA:

Onde se lê, PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, leia-se PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP.



Curitiba, 24 de julho de 2014.

EDMILSON DE SOUZA
Sócio Quotista
RG nº 5.499.761-1/PR
CPF nº 845.288.269-68

EDU JOSÉ FRANCO
Sócio Quotista
RG nº 4.254.883-9/PR
CPF nº 647.839.609-68

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Emiliano Perneta, 10, 1º Andar
Fone: (41) 3015-5100 - Curitiba - Pr.
☒ Averbado ☐ Registrado

Sob nº 2.488 no Livro "A-1" de Pessoas
Jurídicas:
Protocolado - Microfilmado sob nº

584.711

Curitiba-01/08/2014.

Maria Augusta de O. Franco Garcia
Oficial Designada
Romário Moraes - Substituto
Marcia Alessandra de Souza-Escritora



Selo Digital ryWxh.YW2uc.rHxLp
Controla 2Ekin.s16S
Consulte em <http://furnaren.com.br>

CUSTAS	
REGISTRO R\$ 47,10 (VAC 300)	
FUNARPEN R\$ 0,75 (VRC 4,78)	
FUNREJUS R\$ 6,25 (VRC 39,80)	
MICROFILME R\$ 0,47 (VRC 3)	



TERMO DE POSSE DO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

Aos, 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 10:00 horas, na sede da sociedade **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, situada na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho – CEP 80.215-010 – Curitiba/PR, o Senhor **EDMILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Jr., nº 143 apto 1103, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR, sócio detentor de 50% (cinquenta por cento) das quotas, tomou posse como Administrador desta empresa, com prazo de gestão indeterminado, por deliberação unânime dos sócios, conforme reunião deliberativa do dia 23/06/2014, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil – Lei 10.406/2002. Ao Administrador ora empossado, que se compromete a ter e a praticar no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Para que produza os devidos efeitos legais, o empossado assina o presente termo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

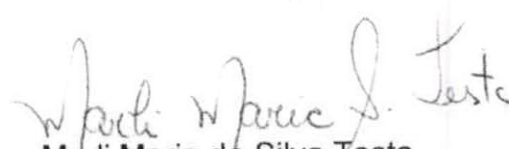

EDMILSON DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 845.288.269-68

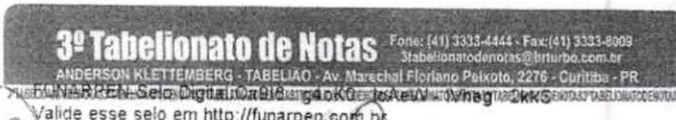


2º OFÍCIO DISTRIBUÍDO
Registro de Títulos e Documento
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Testemunhas:


Fabielle Bordignon
OAB/PR 66.320
CPF nº 009.630.679-31


Marli Maria da Silva Testa
RG nº 4.684.33-9 SSP/PR
CPF nº 619.419.059-00





40 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Emiliano Perneta, 10, 1º Andar
Fone: (41) 3015-5100 - Curitiba - Pr.
☒ Averbado ☐ Registrado

Sob. n.º 2.408 no Livro "A-1" de Pessoas
Jurídicas:

Protocolado - Microfilmado sob n.º

504.717

Curitiba-01/08/2014.

Maria Augusta de B. Franco Garcia
Oficial Designada

Rosário Marsas - Substituto
Marcia Alessandra de Souza-Escritora

Selo Digital DvMxh.YMAuc.r54Lp
Controle 2010w.sl6S
Consulte em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS	
REGISTRO	R\$ 47,10 (VRC 300)
FUNARPEN	R\$ 0,75 (VRC 4,78)
FUNREJUS	R\$ 6,25 (VRC 39,83)
MICROFILME	R\$ 0,47 (VRC 2)

CONTEÚDO ORIGINAL
29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CONTRATO SOCIAL – 8ª ALTERAÇÃO
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
CNPJ Nº 01.160.006/0001-99



EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrrilho – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

Cláusula 1ª – Alteração do endereço da sede.

A sociedade que funciona sob a denominação **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba – Pr., sob o número 2488 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 17/01/1996, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251- Prado Velho, altera o endereço da sede para Travessa Cantagalo, nº 177, casa 09 – Bairro Estados, Fazenda Rio Grande Pr.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas

EDMILSON DE SOUZA

LUCIANE KALAMAR MARTINS
OAB/PR-38.222

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

EDU JOSÉ FRANCO

TESTEMUNHAS:

NOME: MARLI M. DA SILVA TESTA
CPF: 619.419.059-00
RG: 4.684.333-9/PR

NOME EMERSON LUCIANO PILATTI
CPF: 804.442.109-20
RG: 5.792.848-4 SSP/PR



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas





4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Emiliano Farneta, 10, 1º Andar
Fone: (41) 3015-5100 - Curitiba - Pr.
☒ Averbado ☐ Registrado

Sob n.º 2.488 no Livro "A-1" de Pessoas
Jurídicas:
Protocolado - Microfilmado sob n.º

Curitiba, 13/10/2016.

Maria Augusta de O. Franco Garcia
Oficial Designada
Rogério Marques - Substituto
Marcia Alessandra de Souza-Escrevente

Selo Digital kMxh.YLaZu.wR3Lf
Controle P1M5w.sik3
Consulte em <http://funarpen.com.br>

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo/Registro
nº 3.726

Selo: 798Hx.3zxwC.nmYXR, Controle: GjsPm.wtk5X
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Livro: A-026 Folha: 059 Distribuição: 1.124
Emolumento: R\$185,64 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$7,88, Selo Funarpen:
R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21, Não Incide, Não Incide Total= R\$202,83
Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2017

Flávia Bernardes de Oliveira - Oficial de Registro

CUSTAS
REGISTRO R\$ 185,64 (VRC 1.020)
FUNARPEN R\$ 1,10
FUNREJUS R\$ 7,35 (VRC 39,88)
MICROFILME R\$ 0,54 (VRC 3)

Daise de Fátima Ratkoski
Escrevente

3º Tabelionato de Notas
Tel. (41) 3333-4444 - Fax (41) 3333-8007
contato@tabelionatoadelaide.com.br
ANDERSON KLETTENBERG - Tabelião - Avenida Marechal Floriano Paiseto, 2276 - Curitiba - PR - CEP: 812-11-1

Selo Digital: J1UGh, CsFrF, J42EH - OaXkr, k7dKk
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[G4koVoa2]-EDMILSON DE SOUZA....
[G4koXAR2]-EDY JOSE FRANCO....

Emite-se em da verdade.
Curitiba, 13 de Setembro de 2016
021 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI-ESCREVENTE
Valide o selo em <http://funarpen.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

**CONTRATO SOCIAL – 9ª ALTERAÇÃO
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS-EPP
CNPJ Nº 01.160.006/0001-99**



EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrião – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

Únicos sócios componentes da sociedade simples, por quotas de responsabilidade, com denominação social **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba – Pr., sob o número 2488 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 17/01/1996, com sede na Travessa Cantagalo, nº 177, casa 09 – Bairro Estados, Fazenda Rio Grande Pr.

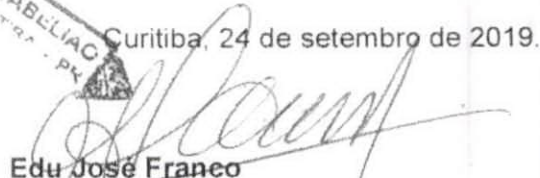
Cláusula 1ª – Alteração do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços, elaboração de projetos e construção de edifícios na área da engenharia civil.

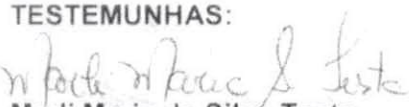
Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas


Edmilson De Souza


Edu José Franco

TESTEMUNHAS:


Marli Maria da Silva Testa
CPF: 619.419.059-00
RG: 4.684.333-9 SSP/PR


Emerson Luciano Pilatti
CPF: 804.442.109-20
RG: 5.792.848-4 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande





8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Oséas Ribas Ferreira Junior - Tabelião
Alameda Doutor Muricy, 468 - Centro - Curitiba/PR
Fone: (41) 3025.1900 - CEP: 80010-120
contato@oitavotabeliao.com.br

Selo Digital: ds87v . uwWrf . KY2EJ - Zmrkr . GpYmP
consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[Hdw04B13] - EDMILSON DE SOUZA

Em testemunho da verdade

Curitiba, 02 de Outubro de 2019.

GISLAINE CUSTÓDIO RIBEIRO
ESCREVENTE



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Oséas Ribas Ferreira Junior - Tabelião
Alameda Doutor Muricy, 468 - Centro - Curitiba/PR
Fone: (41) 3025.1900 - CEP: 80010-120
contato@oitavotabeliao.com.br

Selo Digital: Ys87v . kNyXo . QjUaJ - ZmvDU . 6cGy3
consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[Hdw04B13] - EDU JOSE FRANCO

Em testemunho da verdade

Curitiba, 02 de Outubro de 2019.

GISLAINE CUSTÓDIO RIBEIRO
ESCREVENTE



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS

Protocolo/Registro

nº 4.434

Selo X3Pr0.pfEq4.b95Q5, Controle:
sMZ5X.RH80u

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Livro: A-033 Folha: 162 Distribuição: 3.971

Emolumento: R\$196,86 (VRC 1.020,00), Funrejus:
R\$8,40, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,71

Não incide, Fades: R\$9,84, ISS: R\$9,84 Total:
R\$234,82

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2019

Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.160.006/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/1996
NOME EMPRESARIAL PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO TV CANTAGALO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO CASA	
CEP 83.830-405	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDMILSON@PARALLELA.COM.BR		TELEFONE (41) 3023-9940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **11:52:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





paralela
engenharia consultiva

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR.

A sociedade **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, com sede na Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com última alteração social sob n.º 3.726 de 12/06/2017 e no CNPJ sob o n.º 01.160.006/0001-99, por seu (s) titular/sócios, **EDMILSON DE SOUZA**, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR e **EDU JOSÉ FRANCO**, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrião – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR, vem, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, declarar que:

a) Adotará a denominação de **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS - EPP**.

b) O movimento da receita bruta anual da sociedade no exercício anterior não excedeu e não excederá ao limite fixado no Inciso II do artigo 3º da Lei n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 (superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)).

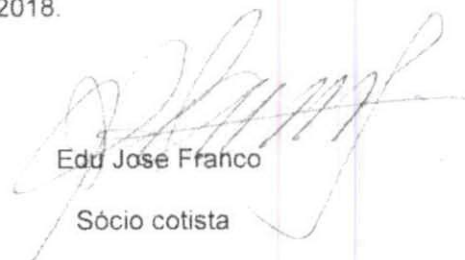
Nestes Termos
Pede Deferimento



Fazenda Rio Grande 26 de março de 2018.


Edmilson de Souza

Sócio Administrador


Edu Jose Franco

Sócio cotista

CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/2019





COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS

Protocolo/Registro

nº 3.951

Selo 9Uq4W.s9rth.f3vsh, Controle:
3DZc.WtTMR

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Livro: A-028 Folha: 021 Distribuição: 2.119

Emolumento: R\$196,80 (VRC 1.020,00) Funrejus:
R\$8,08, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,71

Não incide, Não incide Total= R\$214,82
Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2018

Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado

CONFERE COM O ORIGINAL
29/10/2019
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Daise de Fátima Ratkoski
Substituta

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Delegado
Rua Cesar Carelli, 90, sala 303, Pioneiros, Fazenda Rio Grande-PR (41) 3070-3677

CERTIDÃO BREVE RELATO



CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que revendo livros e demais papéis deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Fazenda Rio Grande, encontrei devidamente registrada nesta serventia a empresa denominada **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS EPP** com sede à Travessa Cantagalo, nº 177, casa 09, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande/PR.

CERTIFICO QUE a sociedade tem por objeto prestar serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil, o prazo de duração é por tempo indeterminado. A administração da sociedade será exercida, por prazo indeterminado, pelo sócio: EDMILSON DE SOUZA.

SÓCIOS:

- **EDMILSON DE SOUZA** portador do RG nº. 5.499.761-2, CPF nº. 845.288.269-68, CREA nº. 27.052-D-PR.
- **EDU JOSÉ FRANCO** portador do RG nº. 4.254.883-9, CPF nº. 647.839.609-68, CREA nº. 25.802-D-PR

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de: R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão e Cento e Noventa Mil Reais), que será dividido da seguinte forma:

EDMILSON DE SOUZA, detentor de 50% das quotas, correspondente à: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais);

EDU JOSÉ FRANCO, detentor de 50% das quotas, correspondente à: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

É o que se contém no referido Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do qual extrai a presente certidão positiva em breve relato. Dou Fé, eu

_____, (Alvaro Rossoni Clivatti) Agente Designado, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino

O referido é verdade e dou fé.
Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2019.

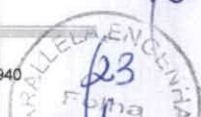
Alvaro Rossoni Clivatti
Agente Designado

Daise de Fátima Ratkowski
Oficial Substituta



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (Alvará),
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão Negativa Federal / Dívida Ativa e Previdência Social;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

2ª Via

PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição no Cadastro Econômico do Município : 124020091416

NOME / RAZÃO SOCIAL

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

ATIVIDADE

(ESCRITÓRIO DE CONTATO) SERVICOS DE ENGENHARIA

ENDEREÇO

Logradouro: Travessa CANTAGALO

Número: 177

Complemento: CASA 09

CEP: 83830-405

Bairro: ESTADOS

Cidade: Fazenda Rio Grande

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 01160006000199

Inscrição Estadual:

OBSERVAÇÕES

CONCEDIDO ALVARA DEFINITIVO CONFORME PROTOCOLO Nº 20904/2016.
O REQUERENTE NAO PODERA TER ESTOQUE, FAZER EXPOSIÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NO LOCAL.

IMPORTANTE

O presente só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa devidamente quitada, conforme lei municipal vigente.

É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na Lei 195/2003 art. 62 à 67 e Lei Complementar 3/2006 art. 97, 101, 155, 160, 162 e 185.

Válido enquanto satisfizer as exigências da Legislação vigente.

Fazenda Rio Grande(PR), 29/11/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Mara Lucia Pastrol de Poli

Fiscal de Tributos

Matr 37.101

Documento Nº : 1245



CONFERE COM O ORIGINAL

29/10/2019

Prefeitura Muni. de Fazenda Rio Grande





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.160.006/0001-99
Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA
Endereço: RUA DR REYNALDO MACHADO 1263 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2019 a 04/11/2019

Certificação Número: 2019100600350561304005

Informação obtida em 10/10/2019 09:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
CNPJ: 01.160.006/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:40:34 do dia 27/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2020.

Código de controle da certidão: **1C0A.80ED.6A2C.37A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.160.006/0001-99

Certidão nº: 178062476/2019

Expedição: 29/07/2019, às 10:19:14

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.160.006/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bej.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020617487-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.160.006/0001-99**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS CNPJ: 01160006000199

Aviso _____
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____
Econômico: 12402 - Atividade principal: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Endereço: CANTAGALO, 177 - Bairro ESTADOS - Compl. CASA 09 - CEP 83.830-405

Código de Controle _____
CWH2PVCHDBN3ARJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 18 de Outubro de 2019



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINACEIRA

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Demonstração de Índices Contábeis.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

CNPJ 01.160.006/0001-99, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 02 de Outubro de 2019

PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Custas = R\$ 32,72
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL



Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA



Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00064 (sessenta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00064 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Endereço: Travessa Cantagalo, 177, Casa
Bairro: Estados
Cidade: Fazenda Rio Grande
Estado: PR
CEP: 83 830-405
Registro no Cartório: 2488
Data do Registro: 17/01/1996
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.160.006/0001-99
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS



Protocolo/Registro
nº 225.572

Selo nº 9Wf2Y.rZdFX.wNNtx-5YbH7.K8tmV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Livro: B-572 Folha: 041 Distribuição: 3.523
Emolumento: R\$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R\$8,40
Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,71
Diligência: Não incide, Fadep: R\$2,90, ISS: R\$2,90
Total: R\$81,98

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2019

Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado

Janaina Maiara Vieira Gralik da Silva
Escrevente



Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2019

EDMILSON DE SOUZA
SOCIO GERENTE

CPF: 845.288.269-68

LEONARDO DAVIBIDA
CONTADOR
RG: 1.179.065 PR
CRC: 22.724/O-2 UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL

29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



CNPJ: 01.160.006/0001-99
NIRE nº 2488 de 17/01/1996
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2018

ATIVO	2.117.963,22
ATIVO CIRCULANTE	989.027,45
DISPONIBILIDADES	53.948,73
CAIXA	3.112,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.836,03
CLIENTES	683.454,07
DUPLICATAS A RECEBER	683.454,07
OUTROS CREDITOS	919,30
CREDITOS DIVERSOS	919,30
IMPOSTOS A RECEBER	8.701,57
CREDITOS A COMPENSAR	8.701,57
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	202.000,00
APL FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	202.000,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	40.003,78
INSS - MP 499/2008 a APROPRIAR	40.003,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.128.935,77
IMOBILIZADO	1.128.935,77
BENS E DIREITOS EM USO	1.223.084,10
DEPRECIACAO ACUMULADA	-91.238,33
AMORTIZACAO ACUMULADA	-2.910,00
TOTAL DO ATIVO	2.117.963,22
PASSIVO	2.117.963,22
PASSIVO CIRCULANTE	48.443,19
OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.834,35
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	7.570,03
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.264,32
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	33.135,35
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	60,37
IMPOSTOS E CONTRIB S/ LUCRO	27.114,77
IMPOSTOS/CONTRIB S/RECEITAS	5.960,21
CONTAS A PAGAR	5.473,49
CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	2.263,49
DEMAIS CONTAS A PAGAR	3.210,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	33.260,03
PREVIDENCIA SOCIAL / RFB	33.260,03
INSS - PARCELAMENTO MP 499/2008	33.260,03
PATRIMONIO LIQUIDO	2.036.260,00
CAPITAL	1.190.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.190.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	846.260,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	846.260,00
TOTAL DO PASSIVO	2.117.963,22



Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.117.963,22 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

EDMILSON DE SOUZA
SOCIO GERENTE
CPF 845.288.269-68

LEONARDO DAVIBIDA
CONTADOR
CRC-22.724/O-2

CONFERENCIA DO ORIGINAL
29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



J: 01.160.006/0001-99

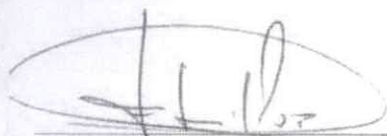
Solidificação: Empresa

Grau: 4

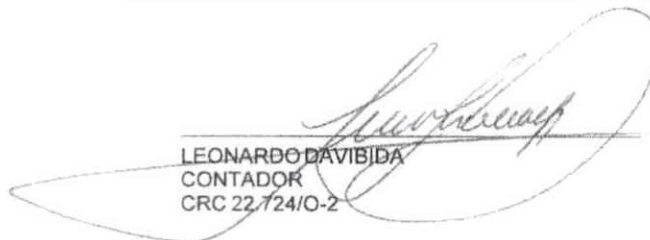
Período: 01/2018 a 12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.644.822,11
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	1.644.822,11
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.644.822,11
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	91.328,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	91.328,99
(-) IMPOSTOS S/VENDAS/SERVIÇOS	91.328,99
RECEITA LÍQUIDA	1.553.493,12
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	1.553.493,12
DESPESAS OPERACIONAIS	292.974,56
DESPESAS OPERACIONAIS	292.974,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	292.974,56
DESPESAS COM PESSOAL	29.225,29
ENCARGOS SOCIAIS	4.296,33
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	79.581,87
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.595,13
DESPESAS GERAIS	161.020,24
DESPESAS FINANCEIRAS	7.255,70
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.260.518,56
RECEITAS FINANCEIRAS	154,36
RECEITAS FINANCEIRAS	154,36
JUROS E DESCONTOS	154,36
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.260.672,92
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	128.329,24
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	83.924,11
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	83.924,11
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44.405,13
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44.405,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.132.343,68





EDMILSON DE SOUZA
SOCIO GERENTE
CPF 845.288.269-68

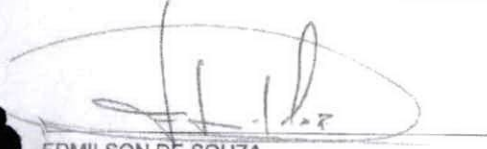


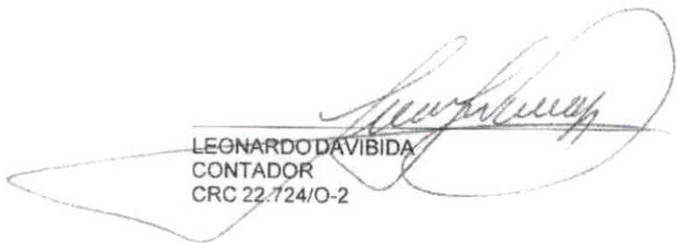
LEONARDO DAVI BIDA
CONTADOR
CRC 22.724/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



Saldo inicial de lucros acumulados	838.105,43
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	838.105,43
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	346.814,50
Destinação do lucro	338.659,93
Lucros distribuídos	338.659,93
Saldo final de lucros acumulados	846.260,00
Dividendos por ação do capital social	0,00


EDMILSON DE SOUZA
SOCIO GERENTE
CPF 845.288.269-68


LEONARDO DAVÍBIA
CONTADOR
CRC 22.724/O-2



CONFERIR COM O ORIGINAL

29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PJ: 01.160.006/0001-99

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	989.027,45	
		=
Passivo Circulante	48.443,19	20,42

Interpretação: A Empresa tem R\$ 20,42 para cada R\$ 1,00 de dívida

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	-139.908,32	
		=
Passivo Circulante	48.443,19	-2,89

Interpretação: A Empresa tem R\$ -2,89 para cada R\$ 1,00 de dívida

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	989.027,45	
		=
Exigível Total	81.703,22	12,11

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,11 para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação de Terceiros

Exigível Total	81.703,22	
		=
Ativo Total	2.117.963,22	0,04

Interpretação: O capital de terceiros representa 3,86% do investimento total

Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.036.260,00	
		=
Exigível Total	81.703,22	24,92

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.492,26% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.128.935,77	
		=
Ativo Total	2.117.963,22	0,53

Interpretação: O Ativo Permanente representa 53,30% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.128.935,77	
		=
Patrimônio Líquido	2.036.260,00	0,55

Interpretação: O Ativo Permanente representa 55,44% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.261.080,73	
		=
Ativo Total	2.117.963,22	0,60

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 59,54% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.261.080,73	
		=
Patrimônio Líquido	2.036.260,00	0,62

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 61,93% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	989.027,45
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	48.443,19
(-) Exigível a longo prazo	33.260,03
(=) Capital de giro próprio	907.324,23

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.117.963,22	
		=
Exigível	81.703,22	25,92



[Handwritten Signature]

EDMILSON DE SOUZA
SOCIO GERENTE
CPF 845.288.269-68

[Handwritten Signature]
LEONARDO DAVÍD DA
CONTADOR
CRC 22.724/O-2



Folha 90064

Folha nº

Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00064 (sessenta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00064 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Endereço: Travessa Cantagalo, 177, Casa
Bairro: Estados
Cidade: Fazenda Rio Grande
Estado: PR
CEP: 83.830-405
Registro no Cartório: 2488
Data do Registro: 17/01/1996
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.160.006/0001-99

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS

Protocolo/Registro
nº 225.573

Selo nº UWfmj.Qctth.6unox-5YMcR.XydmD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Livro: B-572 Folha: 042 Distribuição: 3.524
Emolumento: R\$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R\$8,40,
Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,71,
Diligência: Não incide, Fadep: R\$2,90, ISS: R\$2,90
Total= R\$81,98

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2019

Alvaro Rossoni Civatti - Agente Designado

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2019

EDMILSON DE SOUZA
SOCIO GERENTE

CPF: 845.288.269-68



Janaina Maiera Vieira Grafik da Silva
Escrevente

LEONARDO DAVIBIDA
CONTADOR
RG: 1.179.065 PR
CRC: 22.724/O-2 UF: PR

CONF. REC. MO ORIGIN

29/10/2019
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande





paralela
engenharia consultiva



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019- Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no Município de Fazenda Rio Grande.

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{989.027,45 + 0,0}{48.443,19 + 33.260,03} = 12,10$	LG = 12,10
Liquidez corrente (ILC) $ILC = AC / PC$	$LC = \frac{989.027,45}{48.443,19} = 20,41$	LC = 20,41
Solvência Geral (ISG) $ISG = (AT) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{2.117.963,22}{48.443,19 + 33.260,03} = 25,92$	SG = 25,92

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certidão de registro nos Conselhos - CREA/CAU (pessoa jurídica e física);
- Declaração formal indicando os profissionais para responsabilidade Técnica da Licitação;
- Declaração de que se vencedora: (Modelo constante no Anexo XI);
- Declaração de Pleno Conhecimento, conforme modelo do Anexo VIII do edital.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88418/2019

Validade: 31/12/2019

Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

CNPJ: 01160006000199

Num. Registro: 14687

Registrada desde : 22/09/1997

Capital Social: R\$ 1.190.000,00

Endereço: RUA DOUTOR REYNALDO MACHADO, 1251 REBOUCAS

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80215010

Objetivo Social:

Prestar serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil, engenharia elétrica, arquitetura, urbanismo e ambiental.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDU JOSE FRANCO

Carteira: PR-25802/D

Data de Expedição: 28/01/1994

Desde: 22/09/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná em 16/12/2004.

2 - EDMILSON DE SOUZA

Carteira: PR-27052/D

Data de Expedição: 07/03/1995

Desde: 22/09/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro(s) Técnico(s):

1 - CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA

Carteira: PR-81401/D

Data de Expedição: 29/07/2005

Desde: 09/02/2006

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 250354/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/07/2019 11:10:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



20





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000508442



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 22/09/1997

Registro CAU : PJ18747-0

CNPJ: 01.160.006/0001-99

Objeto Social: Prestação de serviços e elaborar projetos na área de engenharia civil, engenharia elétrica, arquitetura, urbanismo e ambiental.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 1.190.000,00

Última atualização do capital: 02/05/2011

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CARLA DE SOUZA COSTA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 26/04/2004

Número do RRT: 3695334

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Responsável técnica nos serviços afins correlatos na área de arquitetura e urbanismo

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 508442/2019

Expedida em 04/06/2019, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 59BWYZ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88412/2019**

Validade: 31/12/2019

Nome Civil: EDMILSON DE SOUZA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-27052/D
Registro Nacional : 1702112551
Registrado(a) desde : 07/03/1995
Filiação : JOAO DE SOUZA
NADIR MARIA DE SOUZA
Data de Nascimento : 22/06/1971
Carteira de Identidade : 54997612
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 84528826968

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 02/02/1994
Situação : Regular

Diplomação : 27/04/1994

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 250282/2019.

Emitida via Internet em 04/07/2019 11:05:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88414/2019**

Validade: 31/12/2019

Nome Civil: EDU JOSE FRANCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25802/D

Registro Nacional : 1702112667

Registrado(a) desde : 28/01/1994

Filiação : DUARTE FRANCO

ELZIRA BRESSIANI FRANCO

Data de Nascimento : 09/11/1969

Carteira de Identidade : 4254883-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 64783960968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/1993

Diplomação : 04/02/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná em 16/12/2004.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 250278/2019.

Emitida via Internet em 04/07/2019 11:06:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88415/2019**

Validade: 31/12/2019

Nome Civil: CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-81401/D

Registro Nacional : 1700158473

Registrado(a) desde : 29/07/2005

Filiação : FRANCISCO DE SOUZA

ALMERINDA JOSE DE SOUZA

Data de Nascimento : 30/10/1979

Carteira de Identidade : 6.129.053-2

Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

CPF : 02630866904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 28/07/2005

Diplomação : 28/07/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14687 - PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Desde: 09/02/2006 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

59529 - IDEALIZE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME

Desde: 04/05/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 250307/2019.

Emitida via Internet em 04/07/2019 11:08:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000508440

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/12/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional CARLA DE SOUZA COSTA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CARLA DE SOUZA COSTA

CPF: 786.329.609-97

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A109451-3

Data de obtenção de Títulos: 13/07/1988

Data de Registro nacional profissional: 18/10/1989

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 508440/2019

Expedida em 04/06/2019, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B2AC64





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **142033/2019**

Validade: 31/10/2019

Nome Civil: RODRIGO DE OLIVEIRA BORDIGNON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164290/D

Registro Nacional : 1716801516

Registrado(a) desde : 04/09/2017

Filiação : ARLINDO BORDIGNON FILHO

VICENTINA MARIA DE OLIVEIRA BORDIGNON

Data de Nascimento : 19/03/1992

Carteira de Identidade : 9.087.491-8

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 08262016955

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/08/2017

Diplomação : 20/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 377931/2019.

Emitida via Internet em 23/10/2019 17:52:37





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFT

Nº 1359487/2019

Emissão: 03/04/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: 8Z49A

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ANTONIO DA SILVA

Registro: 22870636091

CPF: 228.706.360-91

Endereço: RUA RUA DIVINA PROVIDENCIA, 1030, CASA, SANTA QUIERIA, CURITIBA, PR, 80310010

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 02/01/2003



Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 16/06/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASPREL ASSESSORIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA

Registro: 22000049345

CNPJ: 04.750.941/0001-01

Data Início: 25/10/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
A/C.: Comissão Permanente de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019
Processo Administrativo nº. 147/2019 – Protocolo nº 5998/2019
Tipo: Técnica e Preço – Global

DECLARAÇÃO FORMAL

A PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.160.006/0001-99, sediada na Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande, neste ato representada por seu representante legal e sócio administrador, Sr. Edmilson de Souza, **indica:**

Profissionais habilitados, com competência firmada pelo CREA/CAU para os serviços específicos objeto desta Tomada de Preços, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital: **Coordenador** Edmilson de Souza Eng civil – CREAPR nº 27.052/D, **Projeto Geométrico** Cleverson Francisco de Souza Eng civil – CREAPR nº 81401/D, **Projeto de Pavimentação e Drenagem** Edu Jose Franco Eng civil – CREAPR nº 25802/D, cujos os nomes virão a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT relativo à obra em questão.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
A/C.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019
Processo Administrativo nº. 147/2019 – Protocolo nº 5998/2019
Tipo: Técnica e Preço – Global



ANEXO XI - DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

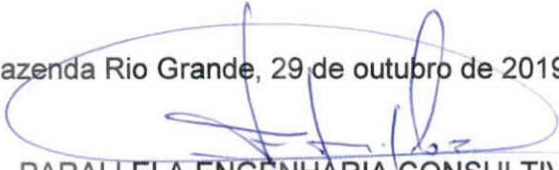
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de fazenda rio grande, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente A PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, inscrita no CNPJ nº 01.160.006/0001-99:

- I. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- II. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- III. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
- IV. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- V. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.


PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





paralela
engenharia consultiva

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

Processo Administrativo nº. 147/2019 – Protocolo nº 5998/2019

Tipo: Técnica e Preço – Global



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2019, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no Município de Fazenda Rio Grande.**

a.- caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;

b.- que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2019.

c.- que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

d.- que possuímos pessoal equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob penas cabíveis;

e.- que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Declaração de Responsabilidade (Modelo ANEXO III);
- Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo ANEXO V);
- Declaração de Não Impedimento (Modelo ANEXO VI).



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
A/C.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019
Processo Administrativo nº. 147/2019 – Protocolo nº 5998/2019
Tipo: Técnica e Preço – Global



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

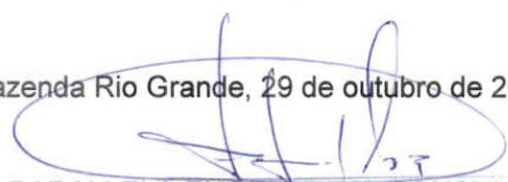
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2019, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando- nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.


PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





paralela
engenharia consultiva



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

A/C.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

Processo Administrativo nº. 147/2019 – Protocolo nº 5998/2019

Tipo: Técnica e Preço – Global

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...**"

A PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.160.006/0001-99, sediada na Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- VI. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- VII. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





paralela
engenharia consultiva

- VIII. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- IX. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- X. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- XI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- XII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- XIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- XIV. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calandário anteriores;
- XV. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
A/C.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019
Processo Administrativo nº. 147/2019 – Protocolo nº 5998/2019
Tipo: Técnica e Preço – Global

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS CNPJ nº. CNPJ nº 01.160.006/0001-99, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





paralela
engenharia consultiva

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME



O presente documento é composto de **57** folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº **01** à folha nº **57**, estando todo o volume devidamente rubricado.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ENVELOPE N° 01 - "Habilitação"
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR.
TOMADA DE PREÇOS n° 05/2019.
EL ARQUITETURA LTDA EPP.
Rua Fernando Amaro, 45, Morretes - PR
(041) 999162065.**
Email: emiliana@clarquitectura.com.br
N.º CNPJ: 04.911.728/0001-26
Data: 29/10/2019

ARQUITETURA
E ENGENHARIA

EL ARQUITETURA LTDA - EPP
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26
NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008.



EMILIANA FIGUEIRA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ARQUITETA E URBANISTA, RESIDENTE NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALCEBIADES PLAISANT, 850, 3º ANDAR AP. 44, ÁGUA VERDE, CEP: 80.620-270, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, REGISTRO GERAL Nº 5.555.790-0 SSP/PR EMITIDA EM DATA DE 24/11/1988 E CPF/MF Nº 929.938.699-49. E, **ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, REGISTRO GERAL Nº 1040680-3 SSP/PR EMITIDA EM DATA DE 22/11/1991 E CPF/MF 138.858.719-04, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA RESIDENTE À TRAVESSA JOÃO TURIN, 80 AP 1602, ÁGUA VERDE CEP 80240-100. AMBAS SÓCIAS COMPONENTES DA EMPRESA "EL ARQUITETURA LTDA - EPP.", CONSTITUÍDA LEGALMENTE, POR SEU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NIRE SOB Nº 41206339937, NA DATA DE 07/11/2008, E ALTRAÇÕES EM DATA DE 04/01/2012, SOB Nº: 20114371016 E EM DATA DE 20/03/2012 SOB Nº: 20121152090. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, À RUA FERNANDO AMARO, Nº 45, BAIRRO CENTRO, CEP: 83.350-000. RESOLVEM ALTERAR E CONSOLIDAR A SOCIEDADE LIMITADA, DE SUA PROPRIEDADE, QUE SERÁ REGIDA, PELO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10/01/2002, E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS PARA A ESPÉCIE E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SÓCIA **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, PARA A RUA EVALDO WENDLER Nº 90, CASA Nº 40, BAIRRO SÃO LOURENÇO, CEP: 82.200-180, CURITIBA ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). PASSA A SER DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), REPRESENTADO POR 500.000 (QUINHENTOS MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE 1 (HUM) REAL PARA CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SÓCIOS, FICANDO ASSIM A DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA:

<u>SÓCIAS:</u>	<u>QUOTAS:</u>	<u>VALORES:</u>
EMILIANA FIGUEIRA LIMA	496.750	496.750,00
ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA	3.250	3.250,00
SOMA:	500.000	R\$: 500.000,00

- EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, E MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EL ARQUITETURA LTDA - EPP
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26
NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008.

EMILIANA FIGUEIRA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ARQUITETA E URBANISTA, RESIDENTE NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A RUA EVALDO WENDLER Nº 90, CASA Nº 40, BAIRRO SÃO LOURENÇO, CEP: 82.200-180, CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, REGISTRO GERAL Nº 5.555.790-0 SSP/PR EM DATA DE 24/11/1988 E CPF/MF Nº 929.938.699-49. E,

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 15:23 SOB Nº 20192811045.
 PROTOCOLO: 192811045 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902150441. NIRE: 41206339937.
 EL ARQUITETURA LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2019

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

EL ARQUITETURA LTDA - EPP
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26
NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008.



FL 02/04

ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, REGISTRO GERAL Nº 1040680-3 EM DATA DE 22/11/1991 E CPF/MF 138858719-04, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA RESIDENTE À TRAVESSA JOÃO TURIN, 80 AP 1602, ÁGUA VERDE CEP 80240-100. SÓCIAS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB O NOME DE "EL ARQUITETURA LTDA - EPP.", COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, CENTRO, À RUA FERNANDO AMARO, Nº 45, CEP 83350-000. E, NA DATA DE 07/11/2008, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR, SOB O Nº 41206339937, RESOLVEM, CONFORME CLAUSULAS A SEGUIR, CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AO CÓDIGO CIVIL, LEI Nº 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002, COMO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - PÔR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DAS SÓCIAS, A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO "EL ARQUITETURA LTDA - EPP". E, DE NATUREZA JURÍDICA; COMO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. E TERÁ SUA SEDE E FORO, À RUA FERNANDO AMARO, Nº 45, CEP 83.350-000, CENTRO, NA CIDADE DE MORRETES, NO ESTADO DO PARANÁ. (ART. 997, II.).

CLÁUSULA SEGUNDA: - O CAPITAL SOCIAL INTEIRAMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NA FORMA DE MOEDA CORRENTE NO PAÍS, SERÁ NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 500.000 (QUINHENTOS MIL) QUOTAS, DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) PARA CADA QUOTA, (ART. 997, III E ART. 1.055) ., FICANDO ASSIM A DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA:

SÓCIAS:	QUOTAS:	VALORES:
EMILIANA FIGUEIRA LIMA	496.750	496.750,00
ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA	3.250	3.250,00
SOMA:	500.000	RS: 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - A SOCIEDADE TEM PÔR OBJETIVO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA: - A SOCIEDADE, INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 28 DE JANEIRO DE 2002, E O SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO (ART.997, II.).

CLÁUSULA QUINTA: - AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DA OUTRA SÓCIA, A QUEM FICA ASSEGU-RADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISI-ÇÃO, SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE. (ART. 1.056, ART. 1.057).

CLÁUSULA SEXTA: - A RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 1.052) *Alina*

CLÁUSULA SÉTIMA: - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ A SÓCIA-ADMINISTRADORA: EMILIANA FIGUEIRA LIMA, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR, A QUAL COMPETIRÁ A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DAS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DA OUTRA SÓCIA. (ARTS. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 15:23 SOB Nº 20192811045.
PROTOCOLO: 192811045 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902150441. NIRE: 41206339937.
EL ARQUITETURA LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019

Dez

7

EL ARQUITETURA LTDA - EPP
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26
NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008.



FL 03/04

CLÁUSULA OITAVA: - AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, PROCEDER-SE-Á À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

CLÁUSULA NONA: - NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, AS SÓCIAS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO. (ARTS. 1.071 E 1.072 PARAG. 2º E ART. 1.078).

CLÁUSULA DÉCIMA: - A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODAS AS SÓCIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: - PELO SERVIÇO QUE PRESTAR À SOCIEDADE, PERCEBERA A SÓCIA-ADMINISTRADORA À TÍTULO DE REMUNERAÇÃO "PRÓ-LABORE" QUE SERÁ FIXADO DE COMUM ACORDO POSTERIORMENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: - PELA FUNÇÃO DE SÓCIA-ADMINISTRADORA, A SÓCIA EMILIANA FIGUEIRA LIMA, FICA DISPENSADA DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO LEGAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: - O FALECIMENTO OU INTERDIMENTO DE QUALQUER DAS SÓCIAS, NÃO DISSOLVERÁ NECESSARIAMENTE A SOCIEDADE, FICANDO OS HERDEIROS OU SUCESSORES SUB-ROGADOS NOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA "DE CUJUS" OU INTERDITA, PODENDO NELA FAZEREM-SE REPRESENTAR ENQUANTO INDIVISO O QUINHÃO RESPECTIVO, POR UMA DENTRE ELAS DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELOS DEMAIS; NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DA SÓCIA REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO. (ART. 1.028 E 1.031).

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: - A SÓCIA-ADMINISTRADORA: EMILIANA FIGUEIRA LIMA. E, A SÓCIA-QUOTISTA ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDAS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE. (ART. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE MORRETES - PARANÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 15:23 SOB Nº 20192811045.
PROTOCOLO: 192811045 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902150441. NIRE: 41206339937.
EL ARQUITETURA LTDA EPP

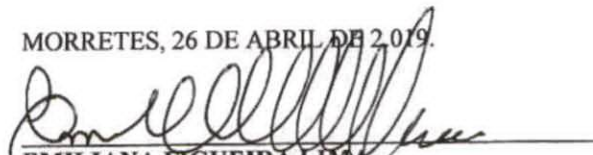
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

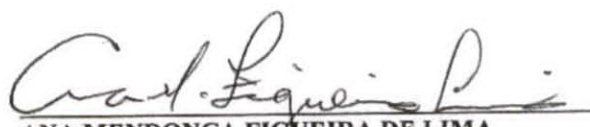
EL ARQUITETURA LTDA - EPP
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26
NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008.

E POR SE ACHAREM DE ACORDO E AJUSTADOS EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE, ELABORADO EM VIA ÚNICA, SENDO ESTA VIA DESTINADA AO REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

MORRETES, 26 DE ABRIL DE 2019.


EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SÓCIA-ADMINISTRADORA




ANA MENDONÇA FIGUEIRA DE LIMA
SÓCIA-QUOTISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 15:23 SOB Nº 20192811045.
PROTOCOLO: 192811045 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902150441. NIRE: 41206339937.
EL ARQUITETURA LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.911.728/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2002
NOME EMPRESARIAL EL ARQUITETURA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL ARQUITETURA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDO AMARO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO CASA
CEP 83.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORRETES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3389-356
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2019 às 18:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bel

NO

03/10/2019 18:4



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 141/2002

O Município de Morretes, na forma da Lei, por este título concede licença à:



RAZÃO SOCIAL:

EL ARQUITETURA S/C LTDA.

Insc. Municipal :
1896

NOME FANTASIA:

EL ARQUITETURA

HORÁRIO

CNPJ/CPF: 04.911.728/0001-26

ENDEREÇO: R - RUA FERNANDO AMARO, 45

CEP.: 83350-000

_AIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

1017 - 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:

INS. ESTADUAL

VALIDO ATÉ: 31/12/2019

CONTADOR:

Observação: Registro no Livro nº 35 (trinta e cinco), Folhas nº 41 (quarenta e um)



SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO, E DO ESTABELECIMENTO.

Morretes, segunda-feira, 7 janeiro, 2019

Giulliano Henrique Henares Albano
Secretario Municipal de Fazenda
Decreto nº 208/2019

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.911.728/0001-26

Razão Social: EL ARQUITETURA S/C LTDA

Endereço: RUA FERNANDO AMARO 45 CASA / CENTRO / MORRETES / PR / 83350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2019 a 07/11/2019 /

Certificação Número: 2019100905332919115981

Informação obtida em 27/10/2019 17:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 04.911.728/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:52 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **CE4B.FBC0.481F.489C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL ARQUITETURA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.911.728/0001-26

Certidão nº: 185437819/2019

Expedição: 03/10/2019, às 18:41:21

Validade: 30/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL ARQUITETURA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.911.728/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020589427-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.911.728/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 1149 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: VALDENIR DOS SANTOS **CPF/CNPJ:** 58542710959



Contribuinte: EL ARQUITETURA S/C LTDA.
CPF/CNPJ: 04.911.728/0001-26
Logradouro: R RUA FERNANDO AMARO, N°: 45
Bairro: CENTRO **Cidade:** MORRETES
Complemento: CASA
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 40A566F6D224339AA9119ADB498FBAEC

Finalidade LICITAÇÃO

O Município de Morretes - PR, conforme preceitua o Artigo 390º da lei Municipal nº. 30/2002 de 20 de dezembro de 2002 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

MORRETES, quinta-feira, 3 outubro, 2019.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Departamento de Tributação e Fiscalização

Bel.
[Signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EL ARQUITETURA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0633993-7	CNPJ 04.911.728/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/11/2008	Data de Início de Atividade 28/01/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FERNANDO AMARO, 45, CENTRO, MORRETES, PR, 83.350-000			
Objeto Social SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS EM GERAL. CONFORME ALTERAÇÕES REGISTRADAS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA 138.858.719-04	3.250,00	SOCIO	XXXXXXX
EMILIANA FIGUEIRA LIMA 929.938.699-49	496.750,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/05/2019	Número: 20192811045	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

19/593597-7



PINHAIS - PR, 17 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cintia Melnik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhaís
Relatora

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14

Folha: 1

Contém este livro 29 folhas numeradas do No. 1 ao 29 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: EL ARQUITETURA LTDA - EPP

Ramo.....: Serviços de arquitetura

Endereço.....: Rua FERNANDO AMARO, 45

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: MORRETES

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 04.911.728/0001-26

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 41206339937 Data registro: 07/11/2008

Inscrição Municipal:



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MORRETES, 01/01/2018

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE	1.066.565,82D	3.058.292,24	2.878.199,63	1.246.658,43D
3	DISPONÍVEL	1.038.165,82D	2.733.508,50	2.846.044,35	925.629,97D
4	CADCA	947.658,68D	2.162.796,53	2.815.642,54	294.812,67D
5	CADCA GERAL	116.051,05D	1.679.619,27	1.632.613,21	163.057,10D
		116.051,05D	1.679.619,27	1.632.613,21	163.057,10D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.835,09D	293.887,84	272.378,29	23.344,64D
8	ITAU PERSONALITE	0,00	44.576,84	21.253,70	23.323,14D
9	CADCA ECONOMICA FEDERAL	1.835,09D	249.311,00	251.124,59	21,50D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA				
11	CADCA ECONOMICA FEDERAL	829.772,54D	189.289,42	910.651,04	108.410,92D
517	CADCA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	829.772,54D	27.744,30	857.516,84	0,00
518	ITAU SELEÇÃO MULTIFUNDOS DISCOVERY MM	0,00	50.548,09	50.548,09	0,00
519	ITAU PERSONALITE SELEÇÃO GAVEA MACRO - FICFI	0,00	55.592,06	477,73	55.114,33D
		0,00	55.404,97	2.108,38	53.296,59D
12	CLIENTES				
13	DUPLICATAS A RECEBER	71.231,75D	0,00	0,00	71.231,75D
14	CLIENTES DIVERSOS	71.231,75D	0,00	0,00	71.231,75D
		71.231,75D	0,00	0,00	71.231,75D
46	APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	19.275,39D	570.711,97	30.401,81	559.585,55D
48	APLICAÇÕES BANCO ITAU PERSONALITE	0,00	559.585,55	0,00	559.585,55D
		0,00	559.585,55	0,00	559.585,55D
49	AÇÕES				
509	AÇÕES PETROBRAS	19.275,39D	11.126,42	30.401,81	0,00
515	AÇÕES VALE DO RIO DOCE	10.747,43D	6.498,88	17.246,31	0,00
		8.527,96D	4.627,54	13.155,50	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
69	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.400,00D	324.783,74	32.155,28	321.028,46D
70	CLIENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
72	AGROPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REP LTDA.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
111	IMOBILIZADO				
112	IMÓVEIS	28.400,00D	124.783,74	32.155,28	121.028,46D
113	TERRENOS	6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
		6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
120	VEÍCULOS				
121	VEÍCULOS	28.000,00D	124.783,74	28.000,00	124.783,74D
		28.000,00D	124.783,74	28.000,00	124.783,74D
125	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.				
129	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5.600,00C	0,00	4.155,28	9.755,28C
		5.600,00C	0,00	4.155,28	9.755,28C
149	PASSIVO				
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.066.565,82C	475.000,00	655.092,61	1.246.658,43C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.002,07C	0,00	1.820,53	8.822,60C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.002,07C	0,00	1.524,79	8.526,86C
173	ISS A RECOLHER	7.002,07C	0,00	1.524,79	8.526,86C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	715,57	715,57C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.350,65C	0,00	357,79	2.708,44C
179	PIS A RECOLHER	2.051,47C	0,00	451,43	2.502,90C
180	COFINS A RECOLHER	463,00C	0,00	0,00	463,00C
		2.136,95C	0,00	0,00	2.136,95C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA				
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	295,74	295,74C
191	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	295,74	295,74C
		0,00	0,00	295,74	295,74C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	CAPITAL SOCIAL	1.059.563,75C	475.000,00	653.272,08	1.237.835,83C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
		300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR				
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	0,00	300.000,00	0,00
		300.000,00D	0,00	300.000,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.059.563,75C	475.000,00	353.272,08	937.835,83C
266	LUCROS ACUMULADOS	1.059.563,75C	475.000,00	353.272,08	937.835,83C
		1.059.563,75C	475.000,00	353.272,08	937.835,83C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
500	CUSTOS	0,00	22.120,70	22.120,70	0,00
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	4.155,28	4.155,28	0,00
289	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	4.155,28	4.155,28	0,00
291	DEPRECIação	0,00	4.155,28	4.155,28	0,00
		0,00	4.155,28	4.155,28	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS				
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.965,42	17.965,42	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	17.965,42	17.965,42	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	6.868,81	6.868,81	0,00
336	INSS	0,00	5.094,36	5.094,36	0,00
		0,00	1.774,45	1.774,45	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
349	IPVA	0,00	4.599,62	4.599,62	0,00
351	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	1.956,52	1.956,52	0,00
352	TAXAS DIVERSAS	0,00	687,79	687,79	0,00
		0,00	1.955,31	1.955,31	0,00
353	DESPESAS GERAIS				
356	TELEFONE	0,00	6.496,99	6.496,99	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.635,11	1.635,11	0,00
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
		0,00	661,88	661,88	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	500.983,48	500.983,48	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	500.983,48	500.983,48	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	438.188,13	438.188,13	0,00
		0,00	438.188,13	438.188,13	0,00



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	438.188,13	438.188,13	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	62.795,35	62.795,35	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	62.795,35	62.795,35	0,00
427	(-) ISS	0,00	13.145,64	13.145,64	0,00
428	(-) COFINS	0,00	13.145,64	13.145,64	0,00
429	(-) PIS	0,00	2.848,22	2.848,22	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	12.622,82	12.622,82	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	21.033,03	21.033,03	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	438.188,13	438.188,13	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	438.188,13	438.188,13	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	438.188,13	438.188,13	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	438.188,13	438.188,13	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	438.188,13	438.188,13	0,00

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59

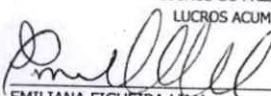


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.246.658,43D
DISPONÍVEL	925.629,97D
CAIXA	294.812,67D
CAIXA GERAL	163.057,11D
	163.057,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
ITAU PERSONALITE	23.344,64D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	23.323,14D
	21,50D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
ITAU SELEÇÃO MULTIFUNDOS DISCOVERY MM	108.410,92D
ITAU PERSONALITE SELEÇÃO GAVEA MACRO - FICFI	55.114,33D
	53.296,59D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	71.231,75D
CLIENTES DIVERSOS	71.231,75D
	71.231,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	559.585,55D
APLICAÇÕES BANCO ITAU PERSONALITE	559.585,55D
	559.585,55D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	321.028,46D
CLIENTES	200.000,00D
AGROPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REP LTDA.	200.000,00D
	200.000,00D
IMOBILIZADO	
IMÓVEIS	121.028,46D
TERRENOS	6.000,00D
	6.000,00D
VEÍCULOS	
VEÍCULOS	124.783,74D
	124.783,74D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	9.755,28C
	9.755,28C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.246.658,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.822,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.526,86C
ISS A RECOLHER	8.526,86C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	715,57C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.708,44C
PIS A RECOLHER	2.502,90C
COFINS A RECOLHER	463,00C
	2.136,95C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	295,74C
INSS A RECOLHER	295,74C
	295,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	1.237.835,83C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	937.835,83C
LUCROS ACUMULADOS	937.835,83C
	937.835,83C


EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49

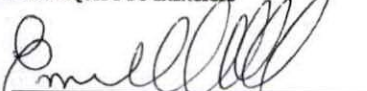

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	438.188,13	438.188,13
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(13.145,64)	
(-) COFINS	(13.145,64)	
(-) PIS	(2.848,22)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12.622,82)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(21.033,03)	(62.795,35)
RECEITA LÍQUIDA		375.392,78
LUCRO BRUTO		375.392,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(5.094,36)	
INSS	(1.774,45)	
IPVA	(1.956,52)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(687,79)	
TAXAS DIVERSAS	(1.955,31)	
TELEFONE	(1.635,11)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.200,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(661,88)	(17.965,42)
RESULTADO OPERACIONAL		357.427,36
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DEPRECIÇÃO	(4.155,28)	(4.155,28)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		353.272,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		353.272,08

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO



EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49



VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores
Reversão de Reservas
Outras Recursos
Lucro Líquido do Ano
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores
(-) Prejuízo Líquido do Ano
TOTAL

1.059.563,75
0,00
0,00
0,00
353.272,08
0,00
0,00
0,00
1.412.835,83

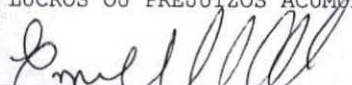
DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital
Outras Destinações CAPITAL A INTEGRALIZAR
TOTAL

(300.000,00)
(175.000,00)
0,00
0,00
(475.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

937.835,83


EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49


VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO					Saldo em 31/12/2017
	LUCROS OU PREJUÍZOS				LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
	ACUMULADOS				Saldo em 31/12/2018
Total					

EMILIANA FIGUEROA TILA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPE: 929.938.699-49

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

Tributos pagos

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

438.188,13

438.188,13

(59.664,85)

378.523,28

(200.000,00)

178.523,28

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado

Aquisição de ações/cotas

CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(96.783,74)

(667.996,47)

(764.780,21)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(175.000,00)

(175.000,00)

Redução nas Disponibilidades

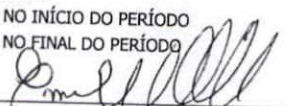
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

(761.256,93)

947.658,68

186.401,75


EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49


VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	925.629,97 + 200.000,00	127,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.822,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	925.629,97	104,99
	Passivo Circulante	8.822,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	294.812,67	33,2
	Passivo Circulante	8.822,60	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	925.629,97 - 8.822,60	0,74
	Patrimônio Líquido	1.237.835,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.246.658,43	141,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.822,60 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.822,60 + 0,00	0,01
	Ativo	1.246.658,43	


 EMILIANA FIGUEIRA LIMA
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 929.938.699-49


 VALDENIR DOS SANTOS
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
 CPF: 585.427.109-59





Notas Explicativas Gerais

1) Contexto Operacional:

A Empresa, El Arquitetura Ltda. É uma sociedade Empresária Ltda. Aqui representada pelas suas sócias Emiliana Figueira Lima e Ana Mendonça Figueira de Lima, Com sua sede e Foro na cidade de Morretes, Estado do Paraná, à Rua Fernando amaro, nº 45, casa, Bairro Centro, tendo como objeto social, o ramo de prestação de serviços de Arquitetura e Engenharia, com início de suas atividades em 20 de Fevereiro de 2002, seu contrato social, registrado no cartório de títulos e documentos na cidade de morretes-pr, e alterações posteriores em que na sua 5ª (quinta) alteração, passa a ser registrada na junta comercial em data de 04 de janeiro de 2012. O Capital inteiramente subscrito e integralizado, na forma de moeda corrente do país, é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) para cada quota, está assim divididas entre as sócias: Emiliana Figueira Lima R\$: 298.060,00 (99,35%) e Ana Mendonça Figueira Lima R\$: 1.940,00 (0,65%).

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e de demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Reconhecimento das Receitas:

A receita de prestação de serviços, é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão.

4) Principais Práticas Contábeis:

3.1 - Aplicações Financeira:

Estão registrados o custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 - Direitos e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa.

3.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste da avaliação Patrimonial:

A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:

A Empresa não participa do capital social de outras empresas coligadas e controladas.

3.6 - Impostos Federais:

A Empresa está sob regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.



EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. Nº CRC-PR sob o Nº. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 . Folha: 29 .

Contém este livro 29 folhas numeradas do No. 1 ao 29
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa..... EL ARQUITETURA LTDA - EPP

Ramo..... Serviços de arquitetura

Endereço..... Rua FERNANDO AMARO, 45

Complemento.....

Bairro..... CENTRO

Município..... MORRETES

Estado..... PR

Inscrição no CNPJ... 04.911.728/0001-26

Inscrição Estadual..

Registro na junta... 41206339937 Data registro: 07/11/2008

Inscrição Municipal:

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

MORRETES, 31/12/2018

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 929.938.699-49

VALDENIR DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 034271/O-8
CPF: 585.427.109-59



Def. - [Signature]
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MORRETES

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA
MORRETES
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 197 - CENTRO
MORRETES/PR - 83.350.00

TITULAR
VERA BIANA GALDINO LOPES



Certidão Negativa
FALENCIA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

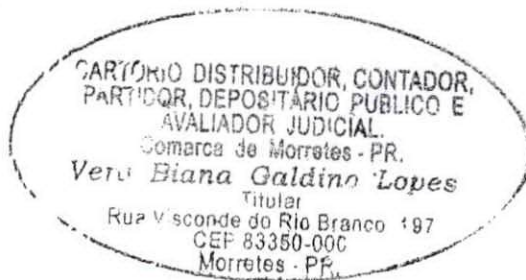
EL ARQUITETURA LTDA

CNPJ 04.911.728/0001-26, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



MORRETES/PR, 13 de Setembro de 2019.

VERA BIANA GALDINO LOPES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MORRETES

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA COMARCA
MORRETES
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 197 - CENTRO
MORRETES/PR - 83.350.00

TITULAR
VERA BIANA GALDINO LOPES



Certidão Negativa

FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

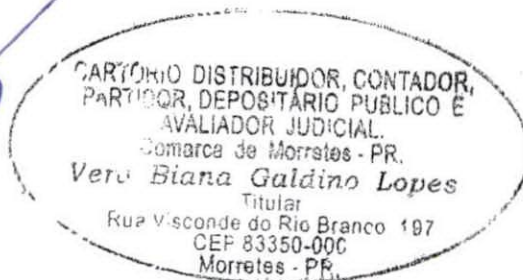
EL ARQUITETURA LTDA

CNPJ 04.911.728/0001-26, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



MORRETES/PR, 13 de Setembro de 2019

VERA BIANA GALDINO LOPES



Del.



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.



Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos de informação que comprovarão as demonstrações. SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

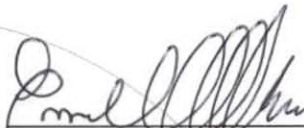
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	AC 925.629,97 RALP 200.000,00 PC 8.822,60 ELP	127,58
Liquidez Corrente $ILC = (AC / PC)$	AC 925.629,97 PC 8.822,60	104,92
Solvência Geral $ISG = (AT) / (PC + ELP)$	AT 1.246.648,43 PC 8.822,60 ELP	141,30

AC = ativo circulante
ANC= ativo não circulante
PC = passivo circulante
AT = ativo total
RLP = realizável a longo prazo
ELP = exigível a longo prazo
PNC= passivo não circulante
PL = patrimônio líquido
LG= Liquidez geral

ILG = índice de liquidez geral
ILC = Liquidez corrente
ISG = índice de solvência geral
IE = índice de endividamento
QLC= quociente de liquidez corrente
QGE= quociente de grau de endividamento

OBS: Os índices foram apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.


REPRESENTANTE LEGAL
EMILIANA FIGUEIRA LIMA
CPF: 929.938.699-49
RG. 5.555.790-0 SSP/PR


CONTADOR
VALDENIR DOS SANTOS
CPF: 585.427.109-59
RG: 4.216.863-7 - CRC-PR 034271


04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000516962



20190000516962



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/01/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: EL ARQUITETURA LTDA-EPP

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 26/04/2019

Data de Registro: 31/07/2002

Registro CAU : PJ18854-9

CNPJ: 04.911.728/0001-26

Objeto Social: SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS EM GERAL.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 500.000,00

Última atualização do capital: 26/04/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANELISE RAMOS DA SILVA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 04/10/2018

Número do RRT: 7509434

Tipo de Vínculo: NÃO INFORMADO

Designação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Nome: EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 31/07/2002

Número do RRT: 5887180

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000516962



20190000516962

Certidão nº 516962/2019
Expedida em 15/07/2019, Morretes/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: D1CZZW



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 131956/2019

Validade: 05/02/2020

Razão Social: EL ARQUITETURA LTDA - EPP

CNPJ: 04911728000126

Num. Registro: 39780

Registrada desde : 31/07/2002

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA FERNANDO AMARO, 45 CENTRO

Município/Estado: MORRETES-PR

CEP: 83350000

Objetivo Social:

Serviços técnicos de arquitetura, engenharia e projetos em geral.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO ARCANGELO FOLTRAN

Carteira: PR-14136/D Data de Expedição: 21/03/1984

Desde: 06/03/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - VANESSA APARECIDA PUNDRICH

Carteira: PR-123848/D Data de Expedição: 05/04/2012

Desde: 08/04/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - MARCO ANTONIO ELIAS BLEGGI

Carteira: SC-0925767/D Data de Expedição: 19/02/2009
Desde: 05/10/2018 Carga Horária: 15: H/S
Visto Nº: 173332 Data do Visto: 20/09/2018
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



4 - JOSE NIEDO NETTO

Carteira: MT-024950/D Data de Expedição: 15/02/2012
Desde: 24/07/2019 Carga Horária: 15: H/S
Visto Nº: 180373 Data do Visto: 08/07/2019
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - JOSE PESUSCHI JUNIOR

Carteira: PR-23948/D Data de Expedição: 09/03/1992
Desde: 18/08/2007
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 356532/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2019 19:01:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000521747**

20190000521747

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/02/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional EMILIANA FIGUEIRA LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** EMILIANA FIGUEIRA LIMA**CPF:** 929.938.699-49**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A25739-7**Data de obtenção de Títulos:** 21/02/1997**Data de Registro nacional profissional:** 14/03/1997**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 521747/2019

Expedida em 06/08/2019, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1Y6658



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **143369/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: JOSE PESUSCHI JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-23948/D

Registro Nacional : 1703232232

Registrado(a) desde : 09/03/1992

Filiação : JOSE PESUSCHI

ZUCULIA PROENCA PESUSCHI

Data de Nascimento : 09/08/1949

Carteira de Identidade : 9397876

Naturalidade : MARILANDIA DO SUL/PR

CPF : 06245994934



Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 05/01/1991

Diplomação : 05/01/1991

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

40525 - J.PESUSCHI ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

Desde: 28/02/2003 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

39780 - EL ARQUITETURA LTDA - EPP

Desde: 18/08/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

Be D.
2019

Emitida via Internet em 27/10/2019 17:56:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**



Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de Engenharia e Responsabilidade Técnica que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, a Empresa **EL ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.911.728 / 0001 – 26, com sede à Rua Fernando Amaro, 45 – CEP: 83.350 – 000, na cidade de Morretes – Paraná, representada neste ato pela Sra. **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, pessoa física, CPF/MF número 929.938.699 – 49 e RG número 5.555.790 – 0 / PR, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, portadora do registro no CREA-PR sob o número PR – 30.724 / D, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **EL ARQUITETURA LTDA** e, por outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, **JOSÉ PESUSCHI JÚNIOR**, brasileiro, casado, Eng. Civil portador do registro no CREA – PR sob o número PR-023.948/D, inscrito no CPF/MF sob o número 062.459.949-34 e RG 939.787-6 / PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, 1.701 – Apto.12 – CEP: 82.510-280, bairro Bacacheri – Curitiba Paraná, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e acertado o que segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO.

O objetivo do presente contrato, firmado entre **EL ARQUITETURA LTDA** e o **CONTRATADO**, destina – se à prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica, para **EL ARQUITETURA LTDA**, em Projetos e Consultoria na área de Engenharia Civil e afim.

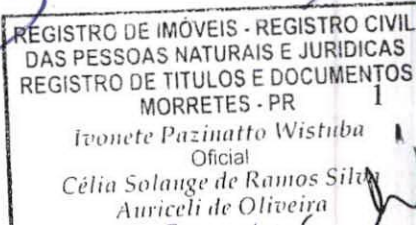
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES.

EL ARQUITETURA LTDA se obriga a dar condições de trabalho para o bom desenvolvimento dos serviços técnicos prestados pelo contratado, tais como: transportes até o local de trabalho, escritório equipado com computador e programas específicos para desenvolvimentos de projetos, materiais de expedientes etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.

O **CONTRATADO** receberá mensalmente da **EL ARQUITETURA LTDA**, por uma jornada de 4 (quatro) horas de trabalho de segunda a sexta – feira a importância equivalente a 6 (seis) Salários Mínimos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 669
 Folha nº
 Assinatura

Protocolo n.º 3660 do L.º 1-A
Registrado n.º 1883 do L.º A-6
Custas - VRC - 300,00 de 31/05/2023 a 02/06/2023 100,00 temendo



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.**



**Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A proponente **EL Arquitetura Ltda EPP**, com sede na cidade de Morretes – PR, na Rua Fernando Amaro, n.º 45, CEP 83.350-000, telefone: (0**41) 99916-2065, inscrito no CNPJ n.º **04.911.728/0001-26**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Emiliana Figueira Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.555.790-0 e do CPF nº. 929938699-49, abaixo assinado. Declaramos que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços da **Tomada de Preços nº. 05/2019** será o engenheiro civil o Sr **JOSÉ PESUSCHI JUNIOR**, com registro no CREA nº 23.948/D-PR, pertencente ao quadro técnico da empresa perante ao CREA e a arquiteta e urbanista **Emiliana Figueira Lima**, com registro no CAU nº A257397, a qual é sócia-administradora e responsável técnica pela empresa.

Os mesmos atuarão diretamente na execução dos projetos até o recebimento definitivo do mesmo pela contratante e responderão tecnicamente pelos serviços previstos no Edital.

Declaro estar ciente, de ter disponibilidade e de estar de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto dessa licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Arquiteta e Urbanista

CAU: A257397

SOCIA – ADMINISTRADORA

RESPONSÁVEL TÉCNICA



ARQUITETURA
E ENGENHARIA



Declaro estar ciente, de ter disponibilidade e de estar de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto dessa licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

JOSE PESUSCHI JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA: 23948/D-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000

Morretes-PR



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

ANEXO XI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.

Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019



Declaração de que se vencedora

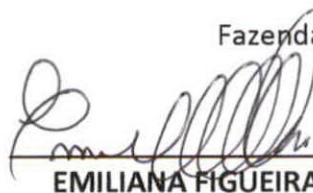
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de fazenda rio grande, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **EL Arquitetura Ltda. EPP**, com sede na cidade de Morretes – PR, na Rua Fernando Amaro, n.º 45, CEP 83.350-000, telefone: (0**41) 3359-5916/99916-2065, inscrito no CNPJ n.º **04.911.728/0001-26**.

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como responsável(s) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(s) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
4. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.



EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Arquiteta e Urbanista
CAU: A257397
SOCIA – ADMINISTRADORA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000

Morretes-PR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

ANEXO 8.3 – ATESTADO DE VISITA



Atesto que a Empresa EL ARQUITETURA LTDA - EPP, através de seu representante legal e/ou responsável técnico Sra.º EMILIANA FIGUEIRA LIMA, portador da carteira do CAU n.º A25739 PR, nos termos do **item 9.1.4 letra "E"** do Edital n.º TP 05/2019, realizou visita técnica ao segmento de projetos objeto do edital supramencionado:

Objeto:	Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para Obras de Pavimentação e Drenagem
Cidade/Ruas:	Diversas ruas no município de Fazenda Rio Grande

Constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Fazenda Rio Grande, 25 de Outubro de 2019.

MARCELO ERONI PELANDA
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 4940/2019

GUSTAVO GONÇALES QUADROS
Engenheiro Civil – Matr. 349338
CREA-PR 72.224/D PR

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
CAU-PR A25739-7 PR
ARQUITETURA LTDA - EPP

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.**



**Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019**

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS e PROJETO BASICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE Tomada de Preços, n. 05/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 147/2019, que a Empresa EL Arquitetura Ltda. EPP, realizou visita aos locais dos serviços, conforme termo de referencia, no dia 25/10/2019, possuindo assim pleno conhecimento do objeto, estando a par das complexidades das condições de execução dos serviços a serem prestados e que, caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capaz de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços, e ainda:

- que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto do presente edital de Tomada de Preços n. 05/2019.
- que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
- que possui pessoal, equipe técnica, maquinas, equipamentos e instalações necessárias a realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.



**EL ARQUITETURA LTDA EPP
EMILIANA FIGUEIRA LIMA**

Arquiteta e Urbanista CAU:A25739-7
SOCIA – ADMINISTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

ANEXO III

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.**

**Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019**



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A proponente **EL Arquitetura Ltda. EPP**, com sede na cidade de Morretes – PR, na Rua Fernando Amaro, n.º 45, CEP 83.350-000, telefone: (0**41) 3359-5916/99916-2065, inscrito no CNPJ n.º **04.911.728/0001-26**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Emiliana Figueira Lima**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.555.790-0 e do CPF n.º 929938699-49, abaixo assinado. Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.



EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Arquiteta e Urbanista

CAU: A257397

SOCIA – ADMINISTRADORA
RESPONSÁVEL TÉCNICA



04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR





ARQUITETURA
E ENGENHARIA

ANEXO V

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.**



**Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º
“Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas
ou empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de
2002, Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a
empresa **EL Arquitetura Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no
CNPJ/MF sob no

04.911.728/0001-26, com sede Rua Fernando Amaro, n.º 45, CEP 83.350-000, telefone:
(0**41) 3359-5916/99916-2065, por intermédio de seu representante legal a
Sra. **Emiliana Figueira Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.555.790-0 e do
CPF nº. 929938699-49, para os fins da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006, declara estar inserida na condição de:

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e
sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos
mil reais).

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa esta registrada Empresa de
pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com
sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário
ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos
termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou embora havendo participação, a receita
bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da
Lei Complementar nº 123/2006.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do
capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora
possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o
inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



ARQUITETURA
E ENGENHARIA



V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimento, de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anterior,

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante as penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Arquiteta e Urbanista

CAU: A257397

SOCIA – ADMINISTRADORA

RESPONSÁVEL TÉCNICA

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45

Centro - CEP 83350-000

Morretes-PR



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

ANEXO VI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.

Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A proponente **EL Arquitetura Ltda. EPP**, com sede na cidade de Morretes – PR, na Rua Fernando Amaro, n.º 45, CEP 83.350-000, telefone: (0**41) 3359-5916/99916-2065, inscrito no CNPJ n.º **04.911.728/0001-26**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Emiliana Figueira Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.555.790-0 e do CPF nº. 929938699-49, abaixo assinado, participante da Tomada de Preços nº 005/2019, instaurada pela prefeitura de Fazenda Rio Grande, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei no 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei no. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Arquiteta e Urbanista
CAU: A257397
SOCIA – ADMINISTRADORA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR



ARQUITETURA
E ENGENHARIA

ANEXO VIII

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR.**

**Processo Administrativo nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo nº 5998/2019**



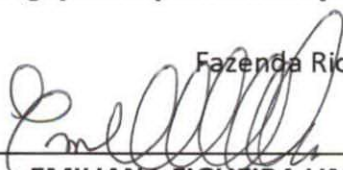
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS no. 005/2019, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de fazenda rio grande, estado do Paraná.

- a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá- los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
- b. - que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2019.
- c. - Que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou comissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
- d. - que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- e. - que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.


EMILIANA FIGUEIRA LIMA

Arquiteta e Urbanista

CAU: A257397


SOCIA - ADMINISTRADORA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

04.911.728/0001-26

El Arquitetura Ltda

Rua Fernando Amaro, nº 45
Centro - CEP 83350-000
Morretes-PR

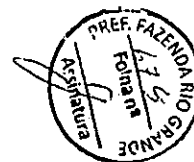
Engefig Engenharia Ltda.
Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - cj. 2 - Santana - São Paulo - SP - 02036-011 - (11) 2978-3434
www.engefig.com.br engefig@engefig.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO

DATA 29/10/2019



EngeFig Engenharia Ltda

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - cj. 2 - Santana - São Paulo - SP - 02036-011
(11) 2978-3434 - engefig@engefig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 05/2019
PROCESSO Nº 147/2019**

Engefig Engenharia Ltda.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 – cj. 2 - Santana - São Paulo - SP – 02036-011 - (11) 2978-3434
www.engefig.com.br engefig@engefig.com.br

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Contrato Social

2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 CNPJ
- 2.2 FDC- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
- 2.3 CRF
- 2.4 Certidão Conjunta Negativa relativa a Tributos Federais
- 2.5 CNDT
- 2.6 Certidão Negativa e da Dívida Ativa Estadual – Paraná
- 2.7 Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de SP
- 2.8 Certidão Negativa e da Dívida Ativa Estadual – São Paulo
- 2.9 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

- 3.1 Certidão Negativa de Falência/ Concordata
- 3.2 Recibo de Entrega
- 3.3 Balanço Patrimonial
- 3.4 DRE
- 3.5 Termo de Abertura e Encerramento
- 3.6 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 2018
- 3.7 Demonstrativos de Índices econômicos financeiros
- 3.8 Certidão Breve Relato

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Certidão Registro Pessoa Jurídica
- 4.2 Certidão Registro Pessoa Física

5 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 5.1 Declarações
 - 5.1.1 Responsabilidade Técnica
 - 5.1.2 Vencedora
 - 5.1.3 Pleno Conhecimento
 - 5.1.4 Responsabilidade
 - 5.1.5 Empresa Pequeno Porte
 - 5.1.6 Renúncia
 - 5.1.7 Impedimento
- 5.2 Certidões Complementares





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL**

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 65.885.493/0001-30



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1-) **JOSÉ ANGELO FIGUEIREDO**, brasileiro, separado, Engenheiro Civil, credenciado pelo CREA-SP sob nº 060.176.816-2, portador da cédula de identidade RG nº 14.224.545 SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 073.659.538-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Jardimirim, nº 140 – apto. 24 – Jd. do Colégio – CEP 02431-020 e,

2-) **JOEL TSUTOMO YAMASHITA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, credenciado pelo CREA-SP sob nº 060.173.327-8, portador da cédula de identidade RG nº 15.727.872-4 SSP-SP, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 088.898.368-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Silva Guimarães, nº 569 - Vila Ede - CEP 02202-020.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo na Rua Doutor Gabriel Piza nº 592, conjunto 2, Santana, CEP 02036-011, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 65.885.493/0001-30, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.220.093.261 de 04 de Agosto de 2.005, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme segue:

I-) Considerando que a Sociedade possui todas as características e qualidades necessárias ao seu enquadramento como Sociedade Simples, nos termos do artigo 997 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, haja vista que seus sócios são engenheiros civis devidamente inscritos no CREA/SP, possuindo a Sociedade o caráter de personalidade na execução de seu objetivo, resolvem os sócios alterar o tipo da Sociedade de empresária para Sociedade Simples Limitada.

II-) Em consequência da alteração prevista no item “I” acima, a presente alteração deverá ser registrada em cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, passando este a reger o registro e as futuras alterações deste contrato, fazendo-se o traslado da Junta Comercial de São Paulo dos atos constitutivos para o Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

III-) Resolvem os sócios manter a denominação da Sociedade - **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**.

IV-) Os sócios modificam o quorum para decisões sociais, devendo aquelas matérias constantes no artigo 997 do Código Civil serem aprovadas pela unanimidade dos sócios, ao passo que as demais matérias serão aprovadas por sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social.

RÚBRICAS

José Angelo Figueiredo

Joel Tsutomo Yamashita

Testemunha

Testemunha



Em consequência das alterações acima, resolvem os sócios alterar as cláusulas 1ª, 13ª, 15ª do primitivo contrato social, renumerando, ainda as cláusulas 14ª e 15ª, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"1ª) A sociedade simples limitada gira nesta praça sob a denominação social de ENGEFIG ENGENHARIA LTDA."

"13ª) As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, modo de remuneração e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo – As deliberações serão feitas com sócios representando, no mínimo, 3/4 do capital social, salvo nos casos descritos na cláusula 14ª abaixo ou em outros casos que a legislação exigir maior quorum."

"14ª) - As deliberações sociais relativas às matérias abaixo listadas serão sempre feitas mediante aprovação unânime dos sócios, além das demais matérias descritas no artigo 997 do Código Civil:

- a- Denominação social, objeto, sede e prazo;
- b- Aumento ou redução do capital social;
- c- Nomeação ou destituição de administradores, e respectivos poderes e atribuições;
- d- Participação dos sócios nos lucros e perdas"

"15ª) - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação de conformidade com o art.1.011, §§ 1º, 2º do Novo Código Civil."

Depois de efetuada a referida alteração contratual, os sócios integrantes da sociedade, em reunião de consórcio, resolvem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

AUTENTICAÇÃO DE
CÓPIA COLORIDA

RÚBRICAS

José Angelo Figueiredo

Joel Tsutomu Yamashita

Testemunha

Testemunha



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 65.885.493/0001-30

1ª) A sociedade simples limitada gira nesta praça sob a denominação social de **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**.

2ª) O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2.000 cotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios integrantes:

NOME	COTAS	VALOR UNITARIO	TOTAL
1 - José Angelo Figueiredo	1.990	R\$ 100,00	R\$ 199.000,00
2 - Joel Tsutomo Yamashita	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00

3ª) - O objetivo social da sociedade é a exploração do ramo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de assistência, assessoria e consultoria de engenharia civil, incluindo estudo, planejamento e elaboração de projetos, além de outras atividades profissionais relativos à prestação de serviços de engenharia civil.

4ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

5ª) - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme disposto no art. 1.052 do Novo Código Civil.

7ª) A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **Sr. José Angelo Figueiredo**, cabendo-lhe a responsabilidade da administração e gerência da sociedade, representando-a em todos e quaisquer documentos, escrituras, contratos, instrumento de crédito, podendo inclusive nomear procuradores em nome da sociedade, e com poderes de assinar isoladamente, ficando porém proibido de utilizá-la em negócios estranhos, tais como avais, endossos de favor, fiança e etc.

8ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico os quais, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios e/ou administradores.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

RÚBRICAS

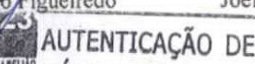
Joel Tsutomo Yamashita

Testemunha

Testemunha



Luciana Almeida Guimarães
Escriturante Autorizada
Rua Duque de Arcovalim, 311 - São Paulo - SP - 04099-900
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
DA AUTENTICAÇÃO Nº 11046AH0911920





10ª) - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições e regulamentações pertinentes.

11ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz.

12ª) - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1.028 e 1.031, do Código Civil.

13ª) As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, modo de remuneração e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócios.

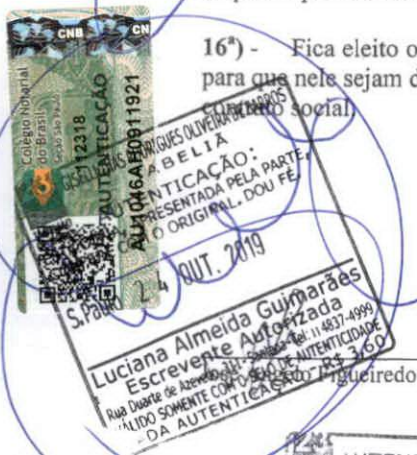
Parágrafo segundo - As deliberações serão feitas com sócios representando, no mínimo, 3/4 do capital social, salvo nos casos descritos na cláusula 14ª abaixo ou em outros casos que a legislação exigir maior quorum.

14ª) - As deliberações sociais relativas às matérias abaixo listadas serão sempre feitas mediante aprovação unânime dos sócios, além das demais matérias descritas no artigo 997 do Código Civil:

- a- Denominação social, objeto, sede e prazo;
- b- Aumento ou redução do capital social;
- c- Nomeação ou destituição de administradores, e respectivos poderes e atribuições;
- d- Participação dos sócios nos lucros e perdas.

15ª) - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação de conformidade com o art. 1.011, §§ 1º, 2º do Novo Código Civil.

16ª) - Fica eleito o Fórum Regional IV - Lapa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer divergências que porventura venham a surgir com a vigência deste estatuto social.



RÚBRICAS

Joel Tsutomo Yamashita

Testemunha

Testemunha

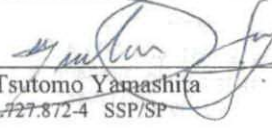


E assim, por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação de contrato social em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes.

São Paulo, 01 de agosto de 2010.

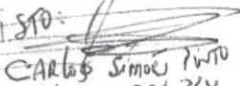

José Angelo Figueiredo
RG: 14.224.545 SSP/SP

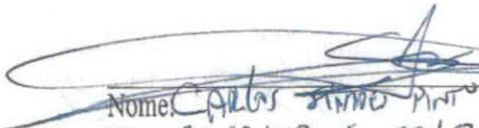


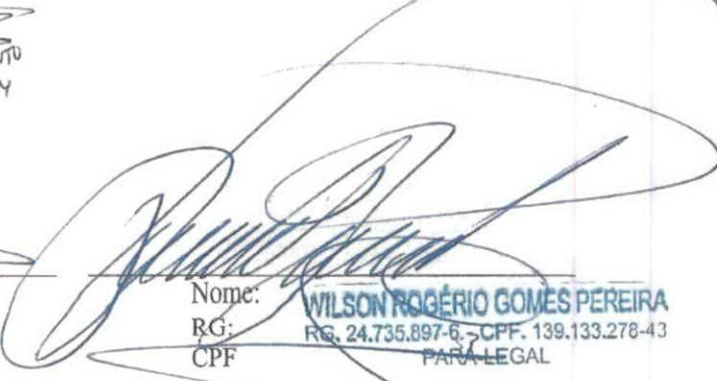

Joel Tsutomo Yamashita
RG: 15.727.872-4 SSP/SP



Testemunhas:


Vi. SIO
CARLOS SIMÕES PINTO
OAB/SP N° 205.234


Nome: CARLOS SIMÕES PINTO
RG: 8.438.412-8- SSP/SP
CPF: 758.081.108-15


Nome: WILSON ROGÉRIO GOMES PEREIRA
RG: 24.735.897-6- CPF: 139.133.278-43
CPF PARA LEGAL




José Angelo Figueiredo


Joel Tsutomo Yamashita


Testemunha

005



Face ao Provimento 18/91, fica anotada a inscrição prévia da interessada a título precário e válida por 90 (noventa) dias.

23 JUN 2011

CREA - SP

Adriano Meirelles de Araujo
Agente Administrativo I-Reg.3420



Face ao Provimento 18/91, fica anotada a inscrição prévia da interessada a título precário e válida por 90 (noventa) dias.

18 JUN 2011

CREA - SP

Adriano Meirelles de Araujo
Agente Administrativo I-Reg.3420



Emol. R\$ 692,52
Estado R\$ 196,82
Ipesp R\$ 145,79
R. Civil R\$ 36,45
T. Justiça R\$ 36,45
Total R\$ 1.108,03

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.566.528/0001-60
Rua XV de Novembro 244 - 8º andar - Centro - CEP. 01013-000 - São Paulo/SP
Protocolado e prenotado sob o n. 56.727 em
07/06/2011 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. 46.182, em pessoa jurídica.
São Paulo, 04 de julho de 2011

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Artur Veneroso Max Ferreira - Oficial Designado
Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Autorizada



10.º OFICIAL R.T.D./P.J.
SÃO PAULO - SP
20 JAN 2011
TÍTULO PRENOTADO SOB Nº
11.4837-4995
NÃO REGISTRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.885.493/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/1991
NOME EMPRESARIAL ENGEFIG ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR GABRIEL PIZA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO CONJUNTO 2
CEP 02.036-011	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (011) 6978-3434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2019** às **16:20:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Beal



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 65.885.493/0001-30

C.C.M: 9.884.394-0



Contribuinte : ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : R DOUTOR GABRIEL PIZA 00592 CJ 2
Bairro : SANTANA
CEP : 02036-011
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 17/06/1991
Data de Inscrição : 28/06/1991
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 073.059.0093-1
Última Atualização Cadastral : 22/07/2010

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	04/08/2005	ISS	5	
1694	04/08/2005	ISS	5	
1805	04/08/2005	ISS	5	
1821	04/08/2005	ISS	5	
3115	04/08/2005	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Beal



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 65.885.493/0001-30

C.C.M: 9.884.394-0



Expedida em 21/08/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wf57Atw2**

Data de validade: **21/11/2019**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 65.885.493/0001-30
Razão Social: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DOUTOR GABRIEL PIZA 592 CJTO 02 / SANTANA / SAO PAULO / SP / 02036-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019

Certificação Número: 2019100803345312528705

Informação obtida em 17/10/2019 10:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:35 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **138F.139E.A9EB.E5A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.885.493/0001-30

Certidão nº: 184011590/2019

Expedição: 17/09/2019, às 11:57:02

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.885.493/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual -
Nº 020506617-50



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 65.885.493/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.885.493/0001-30



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100075924-42

Data e hora da emissão 14/10/2019 16:53:24/

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição/

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Regl.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

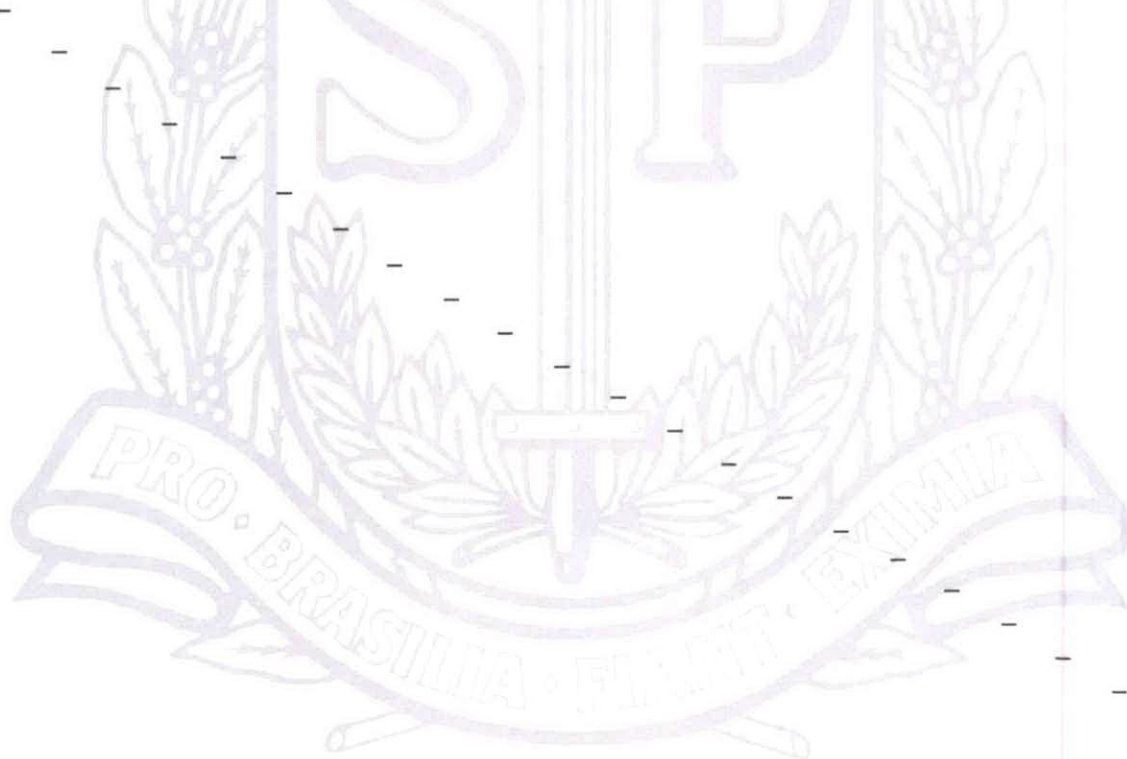


CNPJ Base: 65.885.493

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24067123

Data e hora da emissão 24/10/2019 17:04:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0377206 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 65.885.493/

Contribuinte: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Liberação: 15/06/2019

Validade: 12/12/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.884.394-0- Início atv :17/06/1991 (R DOUTOR GABRIEL PIZA, 00592 - CEP: 02036-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:48:07 horas do dia 11/07/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C2B82643

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



30/09/2019

5627203

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7107402

FOLHA: 1/1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 65.885.493/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Bel

PEDIDO Nº:

5627203





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	65.885.493/0001-30	
NOME EMPRESARIAL ENGEFIG ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.E3.3D.5D.3F.B5.B1.A4.B5.37.24.D0.2F.3B.FD.5B.E6.B8.3C.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	56812993000150	CONFIRP CONSULTORIA CONTABIL LTDA: 56812993000150	164153846306643972 629411265695552496 690	04/05/2018 a 04/05/2019	Sim
Contabilista	33258898839	ADRIANA DOS SANTOS SILVA:33258898839	239110071011542148 8	20/05/2016 a 20/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2F.E3.3D.5D.3F.B5.B1.A4.B5.37.24.D0.
2F.3B.FD.5B.E6.B8.3C.CB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2019 às 12:37:51

DF.D8.48.69.97.53.A6.FF
F9.FD.24.AD.80.DC.16.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.162.403,73	R\$ 814.565,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.158.331,90	R\$ 779.349,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 32.032,05	R\$ 69.649,95
CAIXA GERAL		R\$ 1.953,53	R\$ 505,84
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 5,00	R\$ 742,80
APLICACOES FINANCEIRAS CURTO PRAZO		R\$ 30.073,52	R\$ 68.401,31
CLIENTES		R\$ 1.113.514,34	R\$ 682.855,76
CLIENTES		R\$ 1.113.514,34	R\$ 682.855,76
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.686,66
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.686,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 509,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 509,46
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 4.390,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 4.390,00
OUTROS RECEBIVEIS		R\$ 10.578,55	R\$ 20.257,35
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 10.578,55	R\$ 20.257,35
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 2.206,96	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 2.206,96	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.071,83	R\$ 35.216,14
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.005,11	R\$ 35.216,14
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 23.006,50	R\$ 60.307,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (19.001,39)	R\$ (25.091,36)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 66,72	R\$ 0,00
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 8.091,87	R\$ 8.091,87
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (8.025,15)	R\$ (8.091,87)
PASSIVO		R\$ 1.162.403,73	R\$ 814.565,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 217.977,50	R\$ 278.253,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 96.500,00
EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 30.000,00	R\$ 96.500,00
BANCO CONTA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 106.206,10	R\$ 75.050,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A RECOLHER		R\$ 42.516,95	R\$ 16.594,55
PROVISAO, P/ IRPJ E CSLL		R\$ 63.689,15	R\$ 52.724,06
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.731,44
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 32.054,98	R\$ 25.099,12
SALARIOS E DIREITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 16.234,41	R\$ 11.479,23
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 890,00	R\$ 890,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 14.930,57	R\$ 12.729,89
PROVISOES		R\$ 45.858,46	R\$ 45.757,32
PROVISAO DE FERIAS E 13. SALARIO		R\$ 45.858,46	R\$ 45.757,32
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 31.989,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 31.989,15
CONTAS A PAGAR COMERCIAIS E OUTRAS		R\$ 3.857,96	R\$ 3.857,96
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.857,96	R\$ 3.857,96
DIVID. PARTICIP E JRS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 944.426,23	R\$ 536.311,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL - NACIONAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 300.154,95	R\$ 300.154,95
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 300.154,95	R\$ 300.154,95
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 444.271,28	R\$ 36.156,77
LUCROS ACUMULADOS - SALDO A DISPOSICAO		R\$ 444.271,28	R\$ 36.156,77
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.041.868,56
SERVICOS PRESTADOS - MERCADO INTERNO		R\$ 2.041.868,56
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS, SERVICOS E LOCACOES		R\$ (178.877,77)
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (13.272,20)
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (61.256,28)
(-) ISS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ (102.093,33)
(-) ISS OUTROS MUNICIPIOS		R\$ (2.255,96)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.862.990,79
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (502.513,69)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.704,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS NO ESTOQUE		R\$ (7.704,00)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (494.809,69)
(-) PRO-LABORE		R\$ (12.000,00)
(-) SALARIOS		R\$ (219.639,56)
(-) AUXILIO EDUCACAO		R\$ (2.677,30)
(-) AVISO PREVIO IND/TRAB		R\$ (7.610,51)
(-) SALDO DE SALARIO DEMISSAO		R\$ (3.382,45)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (1.797,42)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (200,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.815,25)
(-) 13. SALARIO		R\$ (790,81)
(-) PARTICIPACOES DE EMPREGADOS		R\$ (2.540,00)
(-) INSS		R\$ (80.377,89)
(-) FGTS		R\$ (18.113,02)
(-) FGTS S/GRR		R\$ (8.742,20)
(-) PROVISAO DE 13.SALARIO		R\$ (19.283,02)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (27.184,96)
(-) PROVISAO INSS S/13.SALARIO		R\$ (5.264,27)
(-) PROVISAO FGTS S/13.SALARIO		R\$ (1.542,59)
(-) PROVISAO INSS S/FERIAS		R\$ (4.354,12)
(-) PROVISAO FGTS S/FERIAS		R\$ (1.257,06)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (15.316,01)
(-) ASSISTENCIA FARMACEUTICA		R\$ (315,78)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		R\$ (4.495,81)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (54.972,90)
(-) CURSOS TECNICOS		R\$ (136,76)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
LUCRO BRUTO		R\$ 1.360.477,10
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (429.160,74)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (429.160,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (429.160,74)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (132.350,29)
(-) ASSESSORIA TECNICA		R\$ (27.850,00)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R\$ (30.361,41)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R\$ (47,15)
(-) SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (3.020,00)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (326,74)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA		R\$ (165,00)
(-) SERVICO DE AGENCIAMENTO		R\$ (10.505,38)
(-) SERVICO ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANALISES		R\$ (215,50)
(-) SERVICOS PROJETOS E ARQUITETURA		R\$ (85.757,90)
(-) IPVA - IMP. S/PROPR. DE VEIC. AUTOMOTOR		R\$ (934,95)
(-) TAXA DE FISCALIZACAO E ANUNCIO		R\$ (241,03)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (70,35)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (179,90)
(-) ISS S/ CONVERSAO NFTS		R\$ (109,11)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1,95)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (50.400,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (718,28)
(-) LICENCIAMENTO E SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (1.044,30)
(-) MANUTENCAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (5.311,00)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDAGIO		R\$ (5.150,51)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (122,00)
MULTAS P/ PAGTO. DE TRIBUTOS EM ATRASOS		R\$ 1.068,25
(-) MULTAS P/ INFRACOES DE TRANSITO		R\$ (547,17)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (6.089,97)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (66,72)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.047,26)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (9.511,52)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) CARTORIO		R\$ (2.284,08)
(-) CONDUCAO		R\$ (358,49)
(-) CORREIO		R\$ (3.445,77)
(-) ENERGIA ELETICA		R\$ (7.638,20)
(-) MOTOBOY		R\$ (2.199,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (183,73)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (392,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (9.299,19)
(-) SEGUROS		R\$ (13.141,94)
(-) TELEFONE		R\$ (10.863,71)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE - DESPESA		R\$ (538,43)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COMUNICACAO		R\$ (5.430,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.150,94)
(-) MATERIAL DE COPA		R\$ (1.005,03)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (152,00)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 931.316,36
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (33.451,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 653,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 653,86
JUROS ATIVOS		R\$ 578,08
RENDAS C/ APLICACOES A CURTO PRAZO		R\$ 36,74
ATUALIZACAO SELIC		R\$ 39,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (34.105,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (34.105,43)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (7.768,41)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.763,32)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (504,14)
JUROS E ACRESC. S/RECOLHIMENTO EM ATRASO		R\$ 650,22
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (22.730,49)
(-) JUROS TAXA SELIC		R\$ (989,29)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 897.864,79
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL CORRENTES		R\$ (198.162,59)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (58.807,74)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (58.807,74)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (139.354,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (139.354,85)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ 699.702,20
RESULTADO DO EXECÍCIO		R\$ 699.702,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 699.702,20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

NIRE

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Número de Ordem: 9

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/06/1991

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13436

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 9

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13436

Data de início: 01/01/2018

Data de término: 31/12/2018



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ENGEFIG ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social a Prestação de serviços técnicos especializados de assistência, assessoria e consultoria de engenharia civil, incluindo estudo, planejamento e elaboração de projetos, além de outras atividades profissionais relativos à prestação de serviços de engenharia civil, com início de atividades em 19/06/1991.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (11.638/07) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competencia.

3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 2.000 quotas de R\$ 100,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOSE ANGELO FIGUEIREDO - 99,50%

JOEL TSUTOMO YAMASHITA - 0,50%

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo 31 de dezembro de 2018.

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA


ENGEFIG Engenharia Ltda.
Eng. José Angelo Figueiredo
CREA 060.176.816-2





PROVA DE PATRIMONIO**Processo Administrativo nº. 147/2019****Tomada de Preços Nº. 05/2019****Protocolo nº 5998/2019***À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Grande**Apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social (exercício de 2018).*
$$\frac{AC \text{ R\$ } 779.349,18 + RLP \text{ R\$ } 0,00}{PC \text{ R\$ } 278.253,60 + ELP \text{ R\$ } 0,00}$$
Índice de Liquidez Geral = 2,80
$$\frac{\text{Ativo Circulante R\$ } 779.349,18}{\text{Passivo Circulante R\$ } 278.253,60}$$
Índice de Liquidez Corrente = 2,80
$$\frac{AT \text{ R\$ } 814.565,32}{PC \text{ R\$ } 278.253,60 + ELP \text{ R\$ } 0,00}$$
*Índice de Solvência Geral = 2,93**Declaramos, sob penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.**São Paulo, 29 de outubro de 2019*
ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30Engº. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor
RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2**65.885.493/0001-30****ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.**Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP

**5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**

Oficial Titular: PAULA DA SILVA PEREIRA ZACCARON
Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro - Cep: 01013-001
Tel: (11) 3101-9815



C E R T I D ã O

PAULA DA SILVA PEREIRA ZACCARON, 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, Oficial Titular, no uso de suas atribuições legais, especialmente às disposições do Art. 16 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

CERTIFICA que, revendo os arquivos deste Registro Civil de Pessoas Jurídicas, verifiquei constar em 04 de julho de 2011, sob nº 46.182, o registro contrato social da pessoa jurídica denominada: **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**.

CERTIFICA mais que, de acordo com todos registros da pessoa jurídica acima citada, sob os nºs 46.182, em 04 de julho de 2011; 56.990 (diário 01), 56.991 (diário 02), 56.992 (diário 03), todos em 07 de abril de 2015; 60.021 (diário 04), 60.022 (diário 05), ambos em 13 de abril de 2016; 60.387, em 24 de maio de 2016 e 60.935 (diário 06), em 14 de julho de 2016; 67.593, em 18 de julho de 2018; 70.910, em 26 de julho de 2019, atual situação da mencionada quanto aos itens, **Denominação, Sede, Objeto, Capital Social e CNPJ** é a seguinte: **a) Denominação: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**; **b) Sede:** Rua Doutor Gabriel Piza, nº 592, conjunto 2, Santana, CEP 02036-011, São Paulo – SP; **c) Objeto:** é a exploração do ramo de prestação de serviços técnicos especializados de assistência, assessoria e consultoria de engenharia civil, incluindo estudo, planejamento e elaboração de projetos, além de outras atividades profissionais relativos à prestação de serviços de engenharia civil; **d) Capital Social:** é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: JOSÉ ANGELO FIGUEIREDO, brasileiro, separado, engenheiro civil devidamente registrado no CREA-SP sob o nº 090.176.816-2, inscrito no RG sob o nº 14.224.545 SSP/SP e no CPF sob o nº 073.659.538-45, residente e domiciliado à Rua Jardim, nº 140, apto 24, Jardim do Colégio, CEP 02431-020, São Paulo – SP, possuidor de 1.990 quotas.



**5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**

Oficial Titular: PAULA DA SILVA PEREIRA ZACCARON
Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro - Cep: 01013-001
Tel: (11) 3101-9815



noventa e noventa) quotas, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) e JOEL TSUTOMO YAMASHITA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens devidamente registrado no CREA-SP sob o nº 060.173.327-8, inscrito no RG sob o nº 15.727.872-4 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 088.898.368-90, residente e domiciliada à Rua Silva Guimarães, nº 569, Vila Ede, CEP 02202-020, São Paulo – SP, possuidora de 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e) **CNPJ:** 65.885.493/0001-30.---
CERTIFICA finalmente que, desde 26 de julho de 2019, até a presente data, constatou a inexistência de quaisquer outros registros ou averbações, em nome da referida pessoa jurídica. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 30 de agosto de 2019. Eu, Angelica Carvalho de Araujo (Angelica Carvalho de Araujo), auxiliar, a digitei e conferi. O Oficial, Jadlei Guimarães de Oliveira.....

5º R. T. D. C. P. J.	
EMOLUMENTOS:	7,53
ESTADO.....:	2,15
IPESP.....:	1,47
REG. CIVIL.....:	0,40
T. JUSTIÇA.....:	0,51
MP.....:	0,36
ISS.....:	0,15
TOTAL.....:	12,57
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES	
RECOLHIDAS POR VERBA	
TALÃO Nº 18.330.383	

Oficial de Registro de Título
e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Jadlei Guimarães de Oliveira
Escrevente Autorizado

**AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO
VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE:**

Código Civil Brasileiro – “Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas”.

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015 / 73) – “Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo”.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1995146/2019

Válida até: 31/12/2019

Processo (Sipro): F-000664/1995

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Endereço: Rua DOUTOR GABRIEL PIZA, 592 CJ. 02
SANTANA
02036-011 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0450956

Data do registro: 04/07/1995

Capital Social: R\$ *****200.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades/Instr.2097 (fls. 18 do F-00664/95)REGISTRADA PARA: Explorar as atividades tecnicas constantes em seu objetivo social na area da Engenharia Civil.....

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: A exploracao do ramo de Prestacao de ServicosTecnicos Especializados de assistencia, assessoria e consultoriade engenharia civil, incluindo estudo, planejamento e elaboracaode projetos, alem de outras atividades profissionais relativos aprestacao de servicos de engenharia civil.....

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: JOSE ANGELO FIGUEIREDO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 1995146/2019 Página 2/2

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO

Dos artigos 03 e 04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601768162

Registro Nacional: 2602792284

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/07/1995

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b8c34ed5-b023-4bbc-b50e-53acbe887bd4.

Situação cadastral extraída em 12/02/2019 09:26:32.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de fevereiro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1995140/2019

Válida até: 31/12/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE ANGELO FIGUEIREDO

C.P.F.: 073.659.538-45

Endereço: Rua DR. GABRIEL PIZA, 592 CJ 2
SANTANA
02036-011 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601768162

Expedido em: 12/12/1989

Registro Nacional do Profissional: 2602792284

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO

Dos artigos 03 e 04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491943120348	quitada em 03/02/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491988398647	quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491943294753	quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160944879	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170367508	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190001500	quitada em 31/01/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 1995140/2019 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 32af9a0b-c923-4511-b250-701dad6b0cc7.

Situação cadastral extraída em 12/02/2019 09:23:47.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de fevereiro de 2019

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo nº. 147/2019

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019



À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Grande

O abaixo assinado, José Angelo Figueiredo, CPF nº 073.659.538-45 na qualidade de responsável legal pela empresa **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA** vem, pelo presente, indicar a V.S^{as} o profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital

- 1) Engenheiro Civil
José Angelo Figueiredo
CREA 060.176.816-2/SP



São Paulo, 29 de outubro de 2019


ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30

Engº. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor
RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2



65.885.493/0001-30

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

Processo Administrativo nº. 147/2019

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019



À Prefeitura Municipal de Fazenda Grande

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de fazenda rio grande, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente ENGEFIG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.885.493/0001-30:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos;
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São Paulo, 29 de outubro de 2019


ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30

Engº. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor
RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2

65.885.493/0001-30

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Processo Administrativo nº. 147/2019

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019



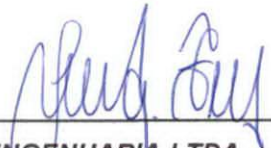
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Grande

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2019, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de fazenda rio grande, estado do Paraná.

- a.** caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá- los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
- b.** - que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2019.
- c.** - que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
- d.** - que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- e.** - que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Paulo, 29 de outubro de 2019


ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30

Eng°. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor
RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2

65.885.493/0001-30

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Processo Administrativo nº. 147/2019

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Grande



Declaramos para os devidos e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 005/2019**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 29 de outubro de 2019


ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30

Engº. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor
RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2

65.885.493/0001-30

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

Processo Administrativo nº. 147/2019

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019



À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Grande

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas...**"

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.885.493/0001-30, com sede Rua Doutor Gabriel Piza, 592 cj 02 CEP: 02036-011 Santana- São Paulo / SP, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de :

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de Pequeno Porte no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de

seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente



São Paulo, 29 de outubro de 2019


ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30
Eng°. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor
RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2

65.885.493/0001-30

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP



TERMO DE RENÚNCIA

Processo Administrativo nº. 147/2019

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019



À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Grande

A proponente Engefig Engenharia Ltda, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da comissão de licitação.

São Paulo, 29 de outubro de 2019



ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 65.885.493/0001-30

Engº. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor

RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2

65.885.493/0001-30

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Processo Administrativo nº. 147/2019

Tomada de Preços Nº. 05/2019

Protocolo nº 5998/2019

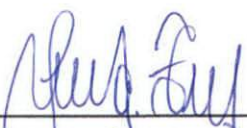


À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Grande

Através da presente, declaro expressamente que a Empresa **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 65.885.493/0001-30, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

São Paulo, 29 de outubro de 2019


ENGEFIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.885.493/0001-30

Engº. José Angelo Figueiredo
Sócio-Diretor
RG 14.224.545 / CPF 073.659.538-45
CREA 060.176.816-2

65.885.493/0001-30

ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Rua Dr. Gabriel Piza, 592 - Cj. 02
Santana - CEP: 02036-011
SÃO PAULO - SP



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **65.885.493/0000-00**

Data: **24/10/2019**

Razão Social: **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**

Hora: **16:32:08**

Número de Controle: **2019-1024-0212-7130**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2019-1024-0212-7130.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000644989-2019
Número do Contribuinte: 073.059.0093-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR GABRIEL PIZA, 00592, E 596 - CEP:
02036-011
Cep: 02036-011
Liberação: 03/10/2019
Validade: 31/03/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:51:35 horas do dia 03/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 994E08A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 65.885.493/0001-30

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 65.885.493/0001-30 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 24/10/2019 16:34:11

Código de controle da certidão: 81c6b805-d134-49b9-b280-41b9a15ab1b0

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 65.885.493/0001-30****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/10/2019 às 16:37:33**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7F19C89B.FCA2A527.8E7C4428.E906FE6F**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

648



CADIM F. 1980

05-1000894.588.22 : 9901.910

Product realized on 24/10/2019 at 15:37:38

Este documento no debe ser usado para fines de lucro.

[illegible][illegible][illegible]

Código de Desc. Negoc.: FF460398PL / 55157V8779-12 1997-04

ALUTZ 00A22M2

0189-1600 6722 1987-1988 6722 1989-1990 6722 1991-1992 6722 1993-1994 6722 1995-1996 6722 1997-1998 6722 1999-2000 6722 2001-2002 6722 2003-2004 6722 2005-2006 6722 2007-2008 6722 2009-2010 6722 2011-2012 6722 2013-2014 6722 2015-2016 6722 2017-2018 6722 2019-2020 6722 2021-2022 6722 2023-2024 6722 2025-2026 6722 2027-2028 6722 2029-2030 6722 2031-2032 6722 2033-2034 6722 2035-2036 6722 2037-2038 6722 2039-2040 6722 2041-2042 6722 2043-2044 6722 2045-2046 6722 2047-2048 6722 2049-2050 6722 2051-2052 6722 2053-2054 6722 2055-2056 6722 2057-2058 6722 2059-2060 6722 2061-2062 6722 2063-2064 6722 2065-2066 6722 2067-2068 6722 2069-2070 6722 2071-2072 6722 2073-2074 6722 2075-2076 6722 2077-2078 6722 2079-2080 6722 2081-2082 6722 2083-2084 6722 2085-2086 6722 2087-2088 6722 2089-2090 6722 2091-2092 6722 2093-2094 6722 2095-2096 6722 2097-2098 6722 2099-2100 6722 2101-2102 6722 2103-2104 6722 2105-2106 6722 2107-2108 6722 2109-2110 6722 2111-2112 6722 2113-2114 6722 2115-2116 6722 2117-2118 6722 2119-2120 6722 2121-2122 6722 2123-2124 6722 2125-2126 6722 2127-2128 6722 2129-2130 6722 2131-2132 6722 2133-2134 6722 2135-2136 6722 2137-2138 6722 2139-2140 6722 2141-2142 6722 2143-2144 6722 2145-2146 6722 2147-2148 6722 2149-2150 6722 2151-2152 6722 2153-2154 6722 2155-2156 6722 2157-2158 6722 2159-2160 6722 2161-2162 6722 2163-2164 6722 2165-2166 6722 2167-2168 6722 2169-2170 6722 2171-2172 6722 2173-2174 6722 2175-2176 6722 2177-2178 6722 2179-2180 6722 2181-2182 6722 2183-2184 6722 2185-2186 6722 2187-2188 6722 2189-2190 6722 2191-2192 6722 2193-2194 6722 2195-2196 6722 2197-2198 6722 2199-2200 6722 2201-2202 6722 2203-2204 6722 2205-2206 6722 2207-2208 6722 2209-2210 6722 2211-2212 6722 2213-2214 6722 2215-2216 6722 2217-2218 6722 2219-2220 6722 2221-2222 6722 2223-2224 6722 2225-2226 6722 2227-2228 6722 2229-2230 6722 2231-2232 6722 2233-2234 6722 2235-2236 6722 2237-2238 6722 2239-2240 6722 2241-2242 6722 2243-2244 6722 2245-2246 6722 2247-2248 6722 2249-2250 6722 2251-2252 6722 2253-2254 6722 2255-2256 6722 2257-2258 6722 2259-2260 6722 2261-2262 6722 2263-2264 6722 2265-2266 6722 2267-2268 6722 2269-2270 6722 2271-2272 6722 2273-2274 6722 2275-2276 6722 2277-2278 6722 2279-2280 6722 2281-2282 6722 2283-2284 6722 2285-2286 6722 2287-2288 6722 2289-2290 6722 2291-2292 6722 2293-2294 6722 2295-2296 6722 2297-2298 6722 2299-2300 6722 2301-2302 6722 2303-2304 6722 2305-2306 6722 2307-2308 6722 2309-2310 6722 2311-2312 6722 2313-2314 6722 2315-2316 6722 2317-2318 6722 2319-2320 6722 2321-2322 6722 2323-2324 6722 2325-2326 6722 2327-2328 6722 2329-2330 6722 2331-2332 6722 2333-2334 6722 2335-2336 6722 2337-2338 6722 2339-2340 6722 2341-2342 6722 2343-2344 6722 2345-2346 6722 2347-2348 6722 2349-2350 6722 2351-2352 6722 2353-2354 6722 2355-2356 6722 2357-2358 6722 2359-2360 6722 2361-2362 6722 2363-2364 6722 2365-2366 6722 2367-2368 6722 2369-2370 6722 2371-2372 6722 2373-2374 6722 2375-2376 6722 2377-2378 6722 2379-2380 6722 2381-2382 6722 2383-2384 6722 2385-2386 6722 2387-2388 6722 2389-2390 6722 2391-2392 6722 2393-2394 6722 2395-2396 6722 2397-2398 6722 2399-2400 6722 2401-2402 6722 2403-2404 6722 2405-2406 6722 2407-2408 6722 2409-2410 6722 2411-2412 6722 2413-2414 6722 2415-2416 6722 2417-2418 6722 2419-2420 6722 2421-2422 6722 2423-2424 6722 2425-2426 6722 2427-2428 6722 2429-2430 6722 2431-2432 6722 2433-2434 6722 2435-2436 6722 2437-2438 6722 2439-2440 6722 2441-2442 6722 2443-2444 6722 2445-2446 6722 2447-2448 6722 2449-2450 6722 2451-2452 6722 2453-2454 6722 2455-2456 6722 2457-2458 6722 2459-2460 6722 2461-2462 6722 2463-2464 6722 2465-2466 6722 2467-2468 6722 2469-2470 6722 2471-2472 6722 2473-2474 6722 2475-2476 6722 2477-2478 6722 2479-2480 6722 2481-2482 6722 2483-2484 6722 2485-2486 6722 2487-2488 6722 2489-2490 6722 2491-2492 6722 2493-2494 6722 2495-2496 6722 2497-2498 6722 2499-2500 6722 2501-2502 6722 2503-2504 6722 2505-2506 6722 2507-2508 6722 2509-2510 6722 2511-2512 6722 2513-2514 6722 2515-2516 6722 2517-2518 6722 2519-2520 6722 2521-2522 6722 2523-2524 6722 2525-2526 6722 2527-2528 6722 2529-2530 67



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000644989-2019
Número do Contribuinte: 073.059.0093-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR GABRIEL PIZA, 00592, E 596 - CEP: 02036-011
Cep: 02036-011
Liberação: 03/10/2019
Validade: 31/03/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:29:55 horas do dia 24/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 994E08A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

047

Número do Contribuinte: 65.885.493/
Nome do Contribuinte: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 65.885.493/



Rec.

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:30:20 horas do dia 24/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E2DA8725

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.